

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



**André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado em Segurança Pública**

XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Plano de atuação policial após grandes operações de combate  
ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório**

ORIENTADOR:

**Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues**

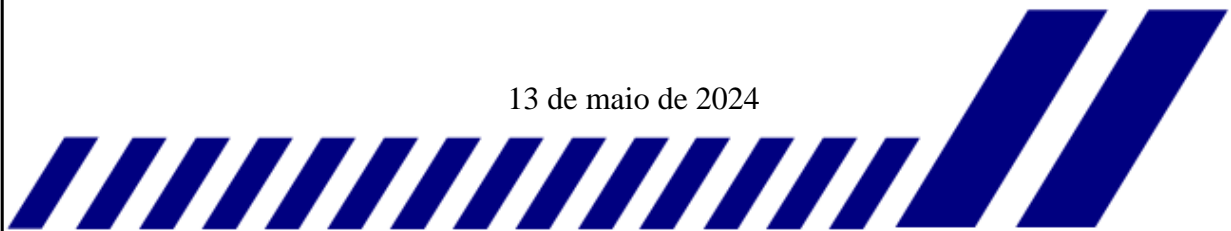
Intendente (Doutor)

COORIENTADOR:

**Carlos Alberto Batista Correia**

Subintendente (Doutorando)

13 de maio de 2024



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



**André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado em Segurança Pública**

XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Plano de atuação policial após grandes operações de combate  
ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório**

ORIENTADOR:

**Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues**

Intendente (Doutor)

COORIENTADOR:

**Carlos Alberto Batista Correia**

Subintendente (Doutorando)

13 de maio de 2024





<b>Estabelecimento de Ensino:</b>	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
<b>Curso:</b>	XXXVI CFOP
<b>Orientadores:</b>	Intendente Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues (Doutor)  Subintendente Carlos Alberto Batista Correia (Doutorando)
<b>Título:</b>	Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório
<b>Autor:</b>	André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos
<b>Local de Edição:</b>	Lisboa
<b>Data de Edição:</b>	13 de maio de 2024

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, elaborada sob a orientação do Intendente Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues (Prof. Doutor) e coorientação do Subintendente Carlos Alberto Batista Correia (Doutorando).

## Epígrafe

“É muito melhor arriscar coisas grandiosas, alcançar triunfos e glórias, mesmo expondo-se à derrota, do que formar fila com os pobres de espírito que nem gozam muito nem sofrem muito, porque vivem nessa penumbra cinzenta que não conhece vitória nem derrota.”

Theodore Roosevelt

## Dedicatória

Aos meus pais,  
pelo apoio incondicional.

À família mais próxima  
por ter estado sempre por perto.

A todos os que ficaram  
e aqueles que partiram.

## **Agradecimentos**

Volvidos cinco anos de um exigente percurso, chega agora o momento de encerrar um ciclo e dar início a outro, com uma ansiedade e vontade tremendas. As palavras são, efetivamente, parcas para expressar o que sinto. Por um lado, uma enorme gratidão pela oportunidade tida de viver este tempo com quem vivi. Por outro lado, um sentimento de grande nostalgia por todas as memórias criadas até aqui. Por isso mesmo, é com enorme gosto que dedico algumas palavras a todos os que, de forma direta ou indireta, fizeram parte deste longo caminho, dedicando algumas palavras a pessoas que, pelo que representam, impactaram e muito este sentimento de gratidão e nostalgia.

Aos meus Orientadores, Intendente Prof. Doutor Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues e Subintendente Doutorando Carlos Alberto Batista Correia, pela vossa orientação, constante disponibilidade e conhecimentos transmitidos ao longo da elaboração desta dissertação.

Ao Subcomissário Luís Macedo por toda a disponibilidade, capacidade de ensinar e de transmitir conhecimento. Por ter estagiado com alguém tão profissional e com valores bem estipulados, que me revejo totalmente. O meu mais sincero obrigado por teres tornado o estágio um momento tão marcante e memorável do meu percurso.

Ao Subcomissário Diogo Moutinho, por me ter dado a conhecer tanto em Sintra. Acima de tudo, obrigado por te teres preocupado em potenciar um excelente estágio. O meu obrigado pelo estágio, em que fizeste Sintra uma experiência que vou, sem dúvida recordar.

Aos polícias do COMETPOR pela partilha de experiências que tanto contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional. Aos polícias da 9.<sup>a</sup> Esquadra que foram uma parte crucial da minha formação pessoal. Aos polícias da BFP da 1.<sup>a</sup> Divisão, um abraço especial pela amizade, por toda a experiência e momentos que seguramente me ficarão na memória. Levarei, sem dúvida, todos os conselhos e histórias transmitidas.

Ao ISCPSI pela oportunidade de me formar e conhecer tantas pessoas que levarei comigo. A todos os elementos do quadro orgânico por tornarem possível todos estes momentos. Sem vocês, tantas vezes olvidados, nada disto era possível. A todos os docentes desta casa que contribuíram para o incremento conceptual e transmissão de conhecimentos.

Ao Comissário Gíria, por ter sido nosso Comandante de Curso e nos ter apoiado sempre que foi possível. Mostrou ser possível alavancar um curso com elevação e respeito.

Ao XXXVI CFOP, por esta caminhada conjunta que tanto contribuiu para o meu crescimento. Por todas as memórias criadas, de tantos momentos em conjunto. Por terem feito parte de um caminho desafiante, duro, mas totalmente recompensador. Levo comigo cada um de vós.

Ao Pedro Nunes. Obrigado por teres sido uma surpresa no curso, por teres estado lá nos últimos anos. Por essa boa disposição, todas as conversas partilhadas e o apoio que foi constante. Pela partilha de tantos momentos que levarei seguramente comigo.

Ao Rafael Pinheiro. Pela constante disponibilidade para todos aqueles que consideras amigos. Por esse coração e consideração que demonstras pelos outros.

Ao Luís Rodrigues. Por todas as conversas, momentos partilhados e hospitalidade que sempre demonstraste. Fica difícil de escolher, de entre tantos momentos que tivemos, que ficarão para sempre recordados.

Ao Quartão, por todas as noites, memórias e planos que traçamos em conjunto e por todos os que dele fazem parte e melhoraram tanto a vivência nestes últimos cinco anos.

Ao meu irmão guineense, Mamadu Djaquite. Obrigado por me mostrares que o amor não conhece fronteiras. Alguém com uma alma que contagia, que inspira tantos. Continua a ser luz na vida de tanta gente que te admira.

Ao André Abrantes, por seres uma inspiração enquanto pessoa e polícia. Pela tua integridade e valores que sempre soubeste transmitir.

Ao Ricardo Sousa, por, após tantos anos, continuarmos com uma amizade tão forte quanto nos lembramos.

À Inês Marques. Obrigado pelas palavras que sempre souberam tocar no sítio certo. Pela amizade tão antiga e genuína e que me traz tantas boas memórias. És um dos meus maiores apoios e qualquer palavra que te dirija será sempre insuficiente para demonstrar a consideração e admiração que sinto por alguém como tu.

A vocês, Cátia e Ana Luísa, pela contínua amizade que não trocaria por nada. As palavras são poucas para expressar a gratidão de vos ter na minha vida. Pela constante

lealdade e apoio que me acompanhou nos melhores e piores momentos. Pela sinceridade que me tornou uma melhor pessoa cada dia que passou. Com vocês tenho as melhores memórias da minha vida, acompanhadas de uma confiança e felicidade inexplicáveis.

A todos os que fizeram parte deste percurso e já cá não se encontram. Que saibam que tiveram um enorme impacto na construção da pessoa que me tornei hoje. Não imaginei este momento sem vocês. Obrigado por tudo e por tão pouco.

Aos meus irmãos, Ricardo e Eurico, por serem uma peça tão fundamental para a felicidade que sinto diariamente. Sem vocês, sem o vosso apoio, sem a vossa presença, sem dúvida que o caminho não teria sido assim tão memorável.

Ao meu sobrinho, por todos os momentos que não estive presente e não consegui aproveitar o menino tão bem-disposto que és. Que saibas que estarei sempre aqui.

Ao meu afilhado, por teres nascido no meio de uma das fases mais bonitas da minha vida e me trazeres tanta alegria.

À minha família mais próxima, pelos momentos importantes em que não consegui estar presente. Espero que saibam que estiveram sempre presentes e sem sombra de dúvidas que contribuíram para o sucesso e alegria destes cinco anos.

Por último, as minhas palavras mais sentidas de reconhecimento vão, sem dúvida para os meus pais, que possibilitaram tudo isto. Sem vocês, arrisco-me a dizer que nada disto seria possível. Apesar de um trilha inesperado, até arriscado, souberam apoiar-me, dar-me todas as ferramentas que me possibilitará seguir o caminho que desejar. Ao meu pai, por ter feito sempre tanto para que nada nos faltasse, para ser um conselho sempre amigo e um companheiro estes anos todos. À minha mãe pelo amor e apoio incondicional. Pela confiança, carinho e palavras amigas. Obrigado pelas ferramentas que me deram para poder chegar até aqui. Ser-vos-ei eternamente grato e as palavras serão sempre insuficientes para vos agradecer. Este caminho só existe graças a vocês. Amo-vos.

A todos os que contribuíram para melhorar este percurso.

A todos os que por mim passaram e trilharam estes cinco anos comigo, um sincero obrigado.

## Resumo

O tráfico de droga, que se desenvolve, com especial incidência, em várias Zonas Urbanas Sensíveis de Lisboa, com um profundo impacto económico, social e criminal, trouxe uma preocupação crescente de segurança, não só ao nível do negócio ilícito de droga em si, mas também ao nível de fenómenos criminais conexos decorrentes da dependência e comportamentos aditivos dos consumidores. A Polícia de Segurança Pública assume um papel fundamental no combate a este fenómeno, fazendo-o, nomeadamente, através de operações recorrentes e da atuação preventiva constante. No entanto, o tráfico subsiste e com considerável visibilidade, sendo alvo de uma crescente preocupação. Das operações de combate ao tráfico de droga resultam grandes apreensões e detenções. Posteriormente, tendo em conta a dinâmica do tráfico de droga, o que se tem verificado é uma tendência de regresso progressivo das redes criminosas aos locais intervencionados. O objetivo do presente estudo exploratório, foi compreender o impacto que as operações policiais de combate ao tráfico de droga têm nas áreas visadas, qual a atuação policial preconizada até à atualidade, qual a atuação mais adequada e qual a forma mais apropriada de proceder após uma grande operação de combate neste âmbito. Do trabalho realizado, concluiu-se que é necessário repensar o modo de atuar da polícia face ao tráfico de droga, pois esta é uma criminalidade que comporta enorme complexidade e é cada vez mais difícil o seu combate. No entanto, para o controlo mais eficaz deste fenómeno criminal e com benefícios para o sentimento de segurança, importa incidir constantemente neste flagelo, com policiamento de saturação em conjugação com policiamento de proximidade, bem como a criação de um plano conjunto com instituições governamentais e não governamentais, numa atuação mais integral e que tenha em consideração a especificidade de cada Zona Urbana Sensível onde o tráfico de droga é um problema que urge resolver.

**Palavras-Chave:** Polícia de Segurança Pública, tráfico de droga, operações policiais, planos de atuação

## **Abstract**

Drug trafficking, which is particularly prevalent in several of Lisbon's Sensitive Urban Zones, with a profound economic, social and criminal impact, has brought growing security concerns, not only in terms of the illicit drug trade itself, but also in terms of related criminal phenomena stemming from addiction and addictive behaviour on the part of consumers. The Public Security Police play a fundamental role in combating this phenomenon, namely through recurring operations and constant preventive action. However, drug trafficking remains highly visible and is the subject of growing concern. Operations to combat drug trafficking result in major seizures and arrests. Subsequently, given the dynamics of drug trafficking, there has been a tendency for criminal networks to gradually return to the places that have been intervened. The aim of this exploratory study was to understand the impact that police operations to combat drug trafficking have on the areas they target, what police action has been recommended to date, what the most appropriate action is and what is the most appropriate way to proceed after a major combat operation in this area. From the work conducted, it was concluded that it is necessary to rethink the way police act in relation to drug trafficking, as this is a crime that involves enormous complexity and is increasingly difficult to combat. However, in order to control this criminal phenomenon more effectively and with benefits for the feeling of security, it is important to constantly focus on this scourge, with saturation policing in conjunction with neighbourhood policing, as well as the creation of a joint plan with governmental and non-governmental institutions, in a more integral approach that takes into account the specific nature of each Sensitive Urban Zone where drug trafficking is a problem that urgently needs to be resolved.

**Keywords:** Public Security Police, drug trafficking, police operations, action plans

## Índice

Epígrafe .....	2
Dedicatória.....	3
Agradecimentos .....	4
Resumo .....	7
Abstract.....	8
Índice .....	9
Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas .....	13
Índice de Figuras .....	15
Índice de Tabelas .....	16

### Capítulo I

<b>Introdução .....</b>	<b>17</b>
1. Enquadramento Temático.....	17
2. Problemática de Investigação .....	17
3. Objetivos de Investigação .....	18
4. Método.....	19

### Capítulo II

<b>Enquadramento Teórico .....</b>	<b>21</b>
1. O Estado, a Segurança e a Polícia .....	21
1.1. Estado .....	21
1.2. Segurança.....	22
1.3. Polícia: a Polícia de Segurança Pública.....	22

1.3.1. Atribuições.....	23
1.3.2. Prevenção criminal .....	24
1.3.3. Aplicação da prevenção criminal .....	25
1.4. Lei-Quadro da Política Criminal .....	25
1.5. Dissuasão vs Reação.....	26
1.6. Sentimento de Insegurança.....	27
2. Modelos de Policiamento .....	27
2.1. Modelo de Policiamento de Proximidade.....	30
2.2. Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) .....	31
2.3. Diretiva Estratégica nº 10/2006: Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP .....	32
3. Técnicas e Táticas de Policiamento.....	34
3.1. Policiamento de Visibilidade.....	34
3.2. Policiamento de Saturação.....	35
3.3. Tolerância Zero.....	36
4. Zonas Urbanas Sensíveis .....	37
4.1. Enquadramento e Conceito.....	38
4.2. Critérios para Classificação de Zonas Urbanas Sensíveis .....	38
4.3. Problemática Criminal das Zonas Urbanas Sensíveis .....	39
4.4. Ambiente Social, Sentimento de Insegurança e Delinquência .....	41
4.5. Diretiva Estratégica n.º 16/2006: Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial em áreas problemáticas e em locais de maior incidência criminal ou de hostilidade para com as forças de segurança. ....	42
5. O Tráfico de Droga.....	42
5.1. Conceito.....	43
5.2. Considerações históricas.....	44

5.3. Divisão de Drogas .....	45
5.4. Dependência .....	47
5.5. Enquadramento Legal.....	47
5.5.1. Alteração à “Lei da droga” .....	48
5.6. A Comissão Nacional de Dissuasão da Toxicodependência.....	49
5.7. Dinâmica e Organização do Tráfico de Droga .....	50
5.8. O Pequeno Tráfico de Droga .....	52
5.9. Situação Atual, Tendências e Evolução .....	54
6. Atuação Policial.....	59
6.1. A Investigação Criminal .....	59
6.1.1. Conceito.....	60
6.1.2. Competências de Investigação.....	60
6.2. Operações de Prevenção Criminal.....	61
6.3. Policiamento nas Zonas Urbanas Sensíveis.....	62
6.3.1. Policiamento de Proximidade .....	62
6.4.2. Dissuasão .....	63
6.4.3. Cerco.....	64
6.5. Materialização da Diretiva Estratégica n.º 16/2006 .....	65

### **Capítulo III**

<b>Método .....</b>	<b>67</b>
1. Considerações Metodológicas .....	67
2. Análise Qualitativa .....	67
2.1. Caracterização dos Participantes .....	67
2.2. Corpus.....	69

3. Instrumento de Recolha de Dados: a Entrevista .....	69
4. Instrumento de Análise de Dados .....	70
5. Procedimento .....	73

## **Capítulo IV**

<b>Apresentação e Discussão de Resultados.....</b>	<b>75</b>
1. Redes Criminosas de Tráfico de Droga .....	76
2. Alteração à Lei da Droga.....	79
3. Atuação Policial nas Zonas Urbanas Sensíveis .....	80
4. Operações Policiais e Atuação Posterior .....	84

## **Capítulo VI**

<b>Conclusão .....</b>	<b>92</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>96</b>

<b>Apêndices.....</b>	<b>107</b>
Apêndice A – 1.º Requerimento e autorização cedida pela DN/PSP no âmbito da investigação .....	108
Apêndice B – 2.º Requerimento e autorização cedida pela DN/PSP no âmbito da investigação .....	115
Apêndice C – Termo de Consentimento Informado.....	122
Apêndice D – Guião das Entrevistas .....	123
Apêndice E – Caracterização dos Entrevistados .....	126
Apêndice F – Quadro Categorical .....	127
Apêndice G – Quadro Categorical relativo à análise de conteúdo das entrevistas .....	129

## Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

<b>BIC</b>	Brigada de Investigação Criminal
<b>CI</b>	Corpo de Intervenção
<b>COMETLIS</b>	Comando Metropolitano de Lisboa
<b>CP</b>	Carro-Patrolha
<b>CPP</b>	Código do Processo Penal
<b>CRP</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>DE</b>	Diretiva Estratégica
<b>EIC</b>	Esquadra de Investigação Criminal
<b>EIR</b>	Equipa de Intervenção Rápida
<b>EMCDDA</b>	<i>European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction</i>
<b>EPAV</b>	Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima
<b>EPES</b>	Equipas do Programa Escola Segura
<b>GCO</b>	Grupos de Crime Organizado
<b>GOC</b>	Grupo Operacional Cinotécnico
<b>GOE</b>	Grupo de Operações Especiais
<b>IC</b>	Investigação Criminal
<b>LOIC</b>	Lei de Organização da Investigação Criminal
<b>LOPSP</b>	Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
<b>LSI</b>	Lei de Segurança Interna
<b>MIPIP</b>	Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial
<b>MIPP</b>	Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
<b>OPC</b>	Órgão de Polícia Criminal

<b>PGR</b>	Procuradoria-Geral da República
<b>POI</b>	Policiamento Orientado pelas Informações
<b>POP</b>	Policiamento Orientado para o Problema
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>ZUS</b>	Zona(s) Urbana(s) Sensível(eis)

## Índice de Figuras

Figura 1 - Cocaína - quantidades e apreensões.....	55
Figura 2 - Canábis - quantidades e apreensões.....	56
Figura 3 - Heroína - quantidades e apreensões.....	56
Figura 4 - Ecstasy - quantidades e apreensões .....	57
Figura 5 - Distribuição de Unidades de Contexto por categoria .....	75
Figura 6 - 1º Requerimento e Autorização (1/7) .....	108
Figura 7 - 1º Requerimento e Autorização (2/7) .....	109
Figura 8 - 1º Requerimento e Autorização (3/7) .....	110
Figura 9 - 1º Requerimento e Autorização (4/7) .....	111
Figura 10 - 1º Requerimento e Autorização (5/7) .....	112
Figura 11 - 1º Requerimento e Autorização (6/7) .....	113
Figura 12 - 1º Requerimento e Autorização (7/7) .....	114
Figura 13 - 2º Requerimento e Autorização (1/7) .....	115
Figura 14 - 2º Requerimento e Autorização (2/7) .....	116
Figura 15 - 2º Requerimento e Autorização (3/7) .....	117
Figura 16 - 2º Requerimento e Autorização (4/7) .....	118
Figura 17 - 2º Requerimento e Autorização (5/7) .....	119
Figura 18 - 2º Requerimento e Autorização (6/7) .....	120
Figura 19 - 2º Requerimento e Autorização (7/7) .....	121
Figura 20 - Termo de Consentimento Informado.....	122
Figura 21 – Guião das Entrevistas (1/3) .....	123
Figura 22 – Guião das Entrevistas (2/3 .....	124
Figura 23 – Guião das Entrevistas (3/3) .....	125

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Apreensões em peso (2022) .....	58
Tabela 2 - Apreensões em peso (2017) .....	58
Tabela 3 - Unidades de Contexto da Categoria A .....	78
Tabela 4 - Unidades de Contexto da Categoria B .....	80
Tabela 5 - Unidades de Contexto da Categoria C .....	84
Tabela 6 - Subcategoria D.2. - Distribuição das Unidades de Contexto .....	87
Tabela 7 - Distribuição das Unidades de Contexto da Categoria D. ....	91

# Capítulo I

## Introdução

### 1. Enquadramento Temático

O tráfico de droga consubstancia-se como uma atividade que tem tido um enorme impacto no sentimento de segurança daqueles que, diariamente têm que lidar com este fenómeno. Para além disso, é evidente que as redes criminosas que se dedicam a esta atividade persistem e cada vez com maior presença nas Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS) de Lisboa, evidenciando a necessidade da Polícia de Segurança Pública (PSP) assegurar uma atuação mais direcionada.

Neste pretexto, deparamo-nos com uma situação que sentimos que tem afetado diretamente várias áreas citadinas compostas por crianças, jovens e idosos que têm de lidar com o constante tráfico de droga, especialmente em ZUS. Para além dos presentes factos, a perceção é que depois de grandes operações, nomeadamente de combate ao tráfico de droga, existe uma ciclicidade natural, em que as redes se voltam a instalar com os modelos de policiamento instaurados até ao momento e que, apesar de excelentes ferramentas, em alguns casos, podem revelar-se insuficientes.

### 2. Problemática de Investigação

Tendo em conta o supracitado, o presente estudo pretende compreender de que forma se desenvolve o tráfico de droga, inferindo qual o plano de atuação policial a adotar após uma grande operação de combate ao tráfico de droga que decorra numa ZUS.

#### Pergunta de Partida

Na perspetiva de Quivy e Campenhoudt (1998), a pergunta de partida deverá apresentar clareza, exequibilidade e pertinência. Segundo estes, esta serve, assim, de primeiro fio condutor da investigação. Nesse sentido, o trabalho de investigação a que nos propomos, tem como primordial finalidade compreender se é necessário existir algum tipo de padrão de atuação policial de modo a prevenir a prática criminal, nos momentos subsequentes a uma operação policial com grande número de elementos envolvidos e com grande impacto na atividade criminal visada.

O problema de investigação traduz-se na pergunta seguinte: **“Será necessário estabelecer um padrão de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga?”**

A abordagem adequada ao problema de investigação implica ainda a resposta às questões seguintes:

PD: “O que sucede, de forma padronizada, após uma operação que cessa práticas criminais ligadas ao tráfico de droga?”

PD: “Qual o modo de policiamento mais adequado após as operações de combate ao tráfico de droga e quais os seus requisitos?”

PD: “Que requisitos deve apresentar um plano de atuação, a existir, para prevenir a prática criminal e evitar a propagação por outras zonas da cidade?”

### **3. Objetivos de Investigação**

Para que o trabalho de investigação seja estruturado com coerência, o investigador deverá obrigar-se a escolher “um primeiro fio condutor tão claro quanto possível” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 31). Na perspetiva de Fortin (2003), o objetivo é um “enunciado declarativo que precisa a orientação da investigação segundo o nível dos conhecimentos estabelecidos em questão” (p.100).

Nesta ótica, é fulcral sintetizar os objetivos que o investigador pretende alcançar, depois de abordar as temáticas centrais que o ajudarão a direcionar o seu estudo.

#### **Objetivo Geral:**

A presente investigação tem como objetivo principal saber se existe a necessidade de alteração do policiamento e da atuação policial nas zonas onde ocorrem grandes operações policiais de combate ao tráfico de droga, nomeadamente através de desmantelamento de uma determinada associação criminosa.

Nesta ótica, é intenção da presente investigação discutir a temática do plano de atuação policial para o local onde decorreu uma operação policial, bem como as áreas circundantes que têm relação geográfica com o primeiro, pela sua proximidade. Isto é, pretende-se analisar a possibilidade de existência de um padrão de atuação policial nas zonas

e subsequentemente onde tomou lugar uma operação de grande envergadura, envolvendo vários meios e valências da PSP, que debelou redes criminosas dedicadas ao tráfico de droga, sugerindo ainda um plano de atuação policial a adotar, tendo em conta os fatores elencados.

### **Objetivos Específicos:**

Identificam-se ainda os objetivos específicos seguintes:

1. Compreender a organização e modo de funcionamento de organizações criminosas que se dedicam ao tráfico de droga.
2. Analisar o impacto que grandes operações de combate ao tráfico de droga têm nas áreas visadas.
3. Analisar o modo de policiamento atual nas áreas em que decorrem operações policiais de grande envergadura e compreender as suas limitações.
4. Compreender se é necessário a implementação de um plano de atuação policial subsequente a grandes operações.
5. Definir quais os critérios para implementação do referido plano de atuação nas áreas em que ocorrem grandes operações policiais.

Tendo em conta o supracitado, o presente estudo pretende compreender qual a atuação policial utilizada até ao momento para o combate ao tráfico de droga, conhecendo, para o efeito, as dinâmicas associadas às grandes redes criminosas e o impacto que a nossa atuação apresenta perante esta problemática. Por último, pretendíamos compreender como é que a PSP poderia proceder após uma grande operação de combate ao mesmo flagelo, de forma a controlar, mitigar ou extinguir o tráfico de droga presente na zona.

## **4. Método**

Por forma a atingir os objetivos delineados, a presente investigação terá por base de investigação, um estudo exploratório de carácter qualitativo. Nessa senda, num primeiro momento procederemos à pesquisa e análise de documentos relacionados com a temática, cujo objetivo é a revisão da literatura, isto é, do estado de arte sobre a temática em análise, bem como a possível existência de documentos internos ao nível de Esquadras e/ou Divisões

que proponham uma possível abordagem aquando da existência de alguma operação, na área territorial competente.

Numa fase posterior, iremos proceder à realização de entrevistas, caracterizadas pelo contato direto entre o investigador e os seus interlocutores, permitindo a obtenção de informações e elementos de reflexão “muito ricos e matizados” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p.192). As entrevistas serão semiestruturadas, isto é, apresentarão um conjunto de questões padronizadas, feitas a todos os participantes bem como espaço para perguntas complementares que se afigurem pertinentes (Guazi, 2021). Para além deste facto, serão conduzidas com base num guião que será estabelecido previamente, que nos fará atingir os objetivos pretendidos.

Para efeitos de entrevista, selecionou-se oito personalidades de destaque e relevo na área criminal, de investigação e com funções ligadas a policiamentos e combate ao tráfico de droga.

Numa terceira fase, as observações e respostas dos interlocutores serão sujeitas a uma análise de conteúdo sistemático que nos permitirá fazer inferências e construir conclusões, sendo esta técnica definida como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2012, p. 47).

## **Capítulo II**

### **Enquadramento Teórico**

#### **Polícia, Tráfico de Droga e Atuação Policial**

Para uma integral compreensão do objeto de estudo presente nesta investigação, torna-se essencial enquadrá-lo teórica e conceptualmente, explanando os conceitos de maior importância, através da presente revisão da literatura subordinada ao tema acima explanado.

Desde as civilizações primitivas que se sentiu a necessidade de organização das pessoas, da comunidade e das regras a seguir. Nas diversas comunidades, cada um desempenhava um papel fulcral para garantir que o mecanismo societário funcionasse, desde o garante da segurança à aplicação das leis a seguir.

#### **1. O Estado, a Segurança e a Polícia**

##### **1.1. Estado**

Decorrente desta senda estatutária, encontra-se a Constituição da República Portuguesa (CRP), encontrando-se plasmado no seu art. 27.º o direito à liberdade e à segurança, enquanto direito fundamental. Nesta ótica, compete ao Estado desenvolver esforços no sentido de a preservar, pois é tarefa fundamental “garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático”, como plasmado no art. 9.º, al. b) da CRP.

Nesta senda, o Estado posiciona-se enquanto organização com poder político, que busca prevenir e extinguir os problemas que possam existir numa determinada comunidade, recorrendo aos fins “que hoje em dia abrange a segurança, a justiça e o bem-estar social dos seus membros” (Dias, 2015, p. 23).

Para tal, dispõe de instâncias formais de controlo, onde a polícia se encontra inserida, atuando nas variadas dimensões do conceito de segurança (Clemente, 2006).

## 1.2. Segurança

O conceito de segurança, para Clemente (2005), consiste “na grande antítese dos receios e dos medos, justificados e injustificados, dos concidadãos” (p.12).

Já segundo Fernandes (2005), “a definição do termo segurança varia de acordo com a perspetiva dimensional da realidade a que respeita, engloba o carácter, a natureza e as condições de um estado de tranquilidade resultante da ausência de qualquer perigo” (p. 30). Em todo o caso, nas diferentes perspetivas, o traço comum centra-se na ausência de perigo.

Por outro lado, “a segurança é uma das necessidades coletivas, cuja satisfação regular e contínua deve ser provida pela atividade típica dos organismos e indivíduos da Administração Pública, nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, devendo aqueles obter para o efeito os recursos mais adequados e utilizar as formas mais convenientes” (Marcelo Caetano e Freitas do Amaral, cit. in Valente 2002, p. 28).

## 1.3. Polícia: a Polícia de Segurança Pública

*A Polícia é o público e o público é a Polícia.*

Robert Peel (*cit in Lisboa & Teixeira, 2008, p. 3*)

Desde a sua ascendência grega até à atualidade, com o metamorfismo do tempo, a polícia passou a encerrar noções como uma instituição estatal com responsabilidade de prevenção criminal e manutenção da ordem e tranquilidade públicas (Gonçalves, 2017).

Tendo por base aquilo que materializa o conceito de polícia, existe uma ligação direta com a ordem e organização da cidade, permanecendo como tal até ao início do Estado Moderno. De algum modo, a conceção apresentada acaba por concretizar uma redutora aceção daquilo que consideramos ser a amplitude da missão policial, com especial enfoque nos fins de manutenção da ordem pública e de aplicação da lei e omitindo a vertente social desempenhada pela polícia (Lopes, 2013).

Por fim, importa reconhecer o conceito de polícia mostrado por Marcelo Caetano enquanto representante do sentido funcional da Polícia, ao referir que esta é “o modo de atuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das atividades individuais suscetíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objeto evitar que se

produzam ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir” (Caetano, 1990, p. 1150).

### **1.3.1. Atribuições**

Na prossecução da sua função, a PSP coloca-se enquanto “força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa”, como plasmado no art. 1.º da Lei Orgânica da PSP, a Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Enquanto força de segurança, esta é dotada de determinadas atribuições que se encontram na sua Lei Orgânica, destacando-se, para o presente trabalho, garantir a ordem e tranquilidade públicas; proteção de pessoas e dos bens; garantir condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos; prevenir a criminalidade em geral, bem como a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos.

Do espectro da sua abrangência, importa ressaltar a missão da Polícia enquanto defensora da legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos. Da leitura do diploma legal que expõe a organização da Polícia, encontramos no seu art. 3.º as atribuições da PSP, passando pela prevenção criminal e contraordenacional, licenciamento e fiscalização de atividades de diversas matérias, ações de investigação criminal delegadas por entidade judicial, bem como “garantir a ordem e tranquilidade públicas e a segurança e proteção de pessoas e dos bens”.

Como afirma Elias (2018), no tocante às atribuições da PSP, esta coloca-se como uma polícia integral, dando resposta a um espectro alargado de áreas de atuação, sofrendo naturais alterações consoante a própria evolução social, exponenciada pela globalização.

No entanto, compreendemos que a missão da polícia não se esgota no acima referido. cremos que a polícia transcende a mera aplicação da lei, reagindo a ocorrências de ilícitos. Nesta ótica, a essência do trabalho policial assenta na análise do passado para perspetivar o futuro, com a adoção de estratégias policiais centradas na prevenção criminal, proximidade e visibilidade. Isto é, foi possível retirar dos crimes ocorridos ilações e objetos de estudo para que estes não voltassem a ocorrer, centrado num novo paradigma policial que será alvo de análise infra.

### 1.3.2. Prevenção criminal

*É melhor prevenir os crimes do que puni-los. Esta é a finalidade de toda a boa legislação pois, não é senão a arte de proporcionar aos homens a maior felicidade possível ou causar a menor infelicidade possível.*

(Beccaria, 2017)

Compreendendo a posição da polícia perante a sociedade, torna-se essencial entender um dos aspetos fundamentais da mesma através da sua atividade de prevenção criminal. Segundo Oliveira (2015), esta é um dos pilares da atividade policial, ainda juntamente com a ordem pública e a investigação criminal.

Elias (2018) avança ainda que a missão policial dedicada à segurança interna assenta em cinco pilares que se podem distinguir entre a prevenção criminal, a ordem pública, a investigação criminal, a inteligência e a cooperação internacional.

No tocante a este ponto, Oliveira (2015), materializa a prevenção criminal como o primado da ação policial, apontando-a como o conjunto “de atos que impeçam que uma situação grave de perigo se agrave e para lhe colocar um fim, na salvaguarda da vida e da integridade física das pessoas e proteção dos seus bens.” (p. 97). O autor sintetiza a noção de prevenção, essencialmente, por oposição à repressão (Oliveira, 2006).

Numa vertente mais policial, a prevenção é “o conjunto de medidas, cuja intenção é minimizar as infrações (...) sejam de natureza criminal ou outras e, sobretudo, quando ocorram antes da prática do ato delinvente” (Oliveira, 2006, p. 79).

Por esse mesmo facto, a prevenção criminal surge, a par da reação e da repressão, consagrada nas diferentes leis orgânicas dos OPC's e nelas assenta a atuação policial.

Por último, compreende-se que as “ações de prevenção criminal, adotadas pela PSP, são direcionadas para os alvos, autores, tempos e espaços específicos e não tanto para as causas do cometimento do crime” (Alves e Valente, 2006, p. 94). Estes autores revelam ainda que a prevenção criminal em espaços geográficos particulares, mais problemáticos, deve ser efetuada pela PSP por “estruturas policiais com características específicas” que contribuam para a visibilidade e segurança dos cidadãos.

### **1.3.3. Aplicação da prevenção criminal**

A plena eficácia da prevenção criminal decorre da grande dependência entre a garantia da manutenção da ordem pública, bem como o trabalho desenvolvido pela investigação criminal na deteção e aprofundamento de problemas criminais locais. Como defendido à *posteriori*, uma correta e plena coordenação entre as atividades desenvolvidas pela PSP, no tocante à prossecução dos pilares da segurança interna, possibilitarão um contributo acrescido de fluxo informacional entre os polícia que estão empenhados em diferentes valências, concretizando-se, desse modo, a noção de polícia integral (Elias, 2018).

De acordo com Dias (2012), para a correta aplicação de medidas preventivas, existem pressupostos de disponibilização de informação com relevo para a deteção de comportamentos ou factos que possam concretizar-se em danos. Segundo este autor, as informações irão sustentar o policiamento preventivo, na medida em que a antecipação à ocorrência de factos ilícitos ou à concretização de perigos de dano consegue-se quando existe informação que assim oriente a atuação preventiva da polícia.

### **1.4. Lei-Quadro da Política Criminal**

Deste modo, tendo por base a função do Estado enquanto garante da segurança e a polícia como um mecanismo fulcral de controlo social, importa compreender a perspetiva da prevenção criminal, prevista no nosso ordenamento jurídico, através da Lei-Quadro da Política Criminal, definida por biénios, onde são expostos os objetivos prioridades e orientações da política criminal, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a lei acima mencionada.

Para o biénio de 2023-2025, foi instaurada a Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto, que define os objetivos, prioridades e orientações da política, em cumprimento da Lei-Quadro da Política Criminal. De acordo com o art. 2.º, al. a) constituem como objetivos específicos da política criminal “prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade violenta, especialmente violenta ou altamente organizada, a criminalidade grupal, a violência juvenil (...)”, entre outros crimes, que se enquadram no objeto de estudo da presente dissertação. Adicionalmente, no art. 5.º, al. e), indica o tráfico de estupefacientes como um crime de investigação prioritária.

No mesmo diploma e como analisado posteriormente, encontra-se, de igual modo, explanada a intenção de materialização do policiamento de proximidade, através de programas especiais. Nestes incluem-se as ações investidas no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP), com vista a prevenir a criminalidade.

### **1.5. Dissuasão vs Reação**

Alves (1999) explica que se trata de “um fenómeno psicológico resultante dos cálculos entre benefícios e prejuízos, funcionando ao nível do crime/castigo” (p. 17). A dissuasão não requer o uso da força, antes pelo contrário, pretende evitá-lo, bastando que sejam enviados sinais aos infratores por meio da disposição dos recursos e demonstrar a presença de um contingente altamente motivado, o que induzirá neles uma atitude de recuo.

Do exposto, retira-se três níveis de atuação apontados por Alves (1999) de atuação num sistema de dissuasão (p. 11): inicialmente, aquando de uma avaliação imediata e no sentido de impedir uma reação ofensiva da outra parte, a polícia deve comparecer na sua força máxima, demonstrando organização e disciplina. Neste ponto importa mencionar a conciliação da “visibilidade, ostensividade e intervenção musculada com discrição e dissimulação de meios” conforme a Diretiva Estratégica n.º 16/2006 DN/PSP, p. 8 em que se pretende demonstrar a presença policial, com prontidão imediata para intervir sobre todos os que adotem comportamentos hostis ou violentos, evitando provocações dos cidadãos mais agressivos.

Numa segunda fase posterior e tendo em linha de conta a reação dos opositores perante o dispositivo instalado, modificar este policiamento no sentido de ser reforçado, se assim se entender, ou diminuído e reajustado para que não surta o efeito contrário, isto é, o efeito dissuasor tornar-se num efeito instigador.

Por último, importa perceber se o efetivo deve ser desmobilizado total e imediatamente, devendo esta manobra ser feita de forma gradual, para que o cidadão perceba que a polícia se encontra presente para garantir a ordem, mas, de igual modo, garantir que permanece no local afetado, um mínimo de elementos que possam ser necessários para um eventual reacender da situação imposta anteriormente.

Ramírez (2005) articula que a resposta policial é manifestada em três níveis distintos dentro do espectro dos serviços policiais. Estes incluem a patrulha aleatória, a investigação

criminal e os operativos especiais. Este último é caracterizado pela mobilização intensiva de forças policiais em locais e momentos específicos, ou em eventos designados, com o objetivo primordial de exercer um efeito dissuasório. Tal desdobramento não só atua como um mecanismo preventivo, mas também se estabelece como uma medida proativa diante da iminência de delitos.

Por outro lado, quando a prevenção não resulta, entra a reação, de modo a evitar ou conter os danos produzidos. Estes, em última análise, são conceitos opostos, em que a prevenção atua antes do delito e sempre que esta não é eficaz, desenrolam-se os mecanismos de resposta de emergência ao delito, com vista a cessar o mesmo. Para além disso, se nenhum dos dois momentos acima mencionados tiverem sucesso, recorreremos à investigação criminal, que visa o apuramento dos factos e dedução de acusação.

## **1.6. Sentimento de Insegurança**

A informação assimilada pelas comunidades tem reforçado preocupações relacionadas com a criminalidade e tem impactado no sentimento de insegurança. Segundo Fernandes (2006), este conceito emerge do discurso sociopolítico, consolidando-se progressivamente como fulcro dos debates em torno da questão social. No entanto, é imperativo reconhecer que a insegurança não se fundamenta exclusivamente na criminalidade, existindo outros fatores que contribuem para este sentimento, incluindo a acelerada urbanização, a manifestação de incivildades, a crise económica, a desconfiança nas instituições penais, o enfraquecimento dos laços comunitários e de vizinhança, bem como fenómenos migratórios, entre outros aspetos (Roché, 1993).

Em resumo, o sentimento de insegurança advém de um contexto amplamente marcado por ansiedades, cuja génese reside no intenso e vertiginoso processo de transformações sociais típicas da sociedade contemporânea, onde o incremento da criminalidade se destaca como uma das manifestações mais notórias (Chesnais cit. in Lourenço & Lisboa, 1991).

## **2. Modelos de Policiamento**

No panorama atual, pautado por riscos e ameaças cada vez mais voláteis, assentes em pressupostos criminais e de sentimentos de insegurança que vivem em consonância com

o cotidiano societário, cabe às instituições governamentais, através dos instrumentos que dispõem, como é exemplo a polícia, procurar respostas eficazes às exigências apresentadas. Nesta ótica, o estudo dos modelos de policiamento, cujas capacidades e vulnerabilidades refletem o papel da polícia, faz com que as instituições policiais definam estratégias em função do contexto sociocriminal que encontrem (Gomes, 2001a).

Neste ponto importa diferenciar o conceito de modelos de polícia e modelos de policiamento, em que o primeiro se materializa enquanto a forma como a polícia se organiza estruturalmente (Oliveira, 2006).

Gomes (2001a) identifica três distintos modelos de polícia na Europa. Nos países do Sul, como França, Portugal, Espanha e Itália, prevalece o modelo napoleónico, caracterizado por uma estrutura organizacional dualista. Este modelo divide-se entre uma polícia militar, responsável pelas áreas rurais, e uma polícia civil, encarregue pelas áreas urbanas, com a responsabilidade policial centralizada no poder central. Por outro lado, os países nórdicos, como Suécia, Finlândia, Dinamarca e Noruega, adotam o modelo nacional, onde a polícia opera como uma única entidade organizacional, com competência em todo o território. Por fim, o modelo descentralizado, típico dos países anglo-saxónicos, como o Reino Unido, opera com considerável autonomia em termos de recrutamento, tomada de decisões e responsabilidades geográficas das suas forças policiais.

O autor também observa que esses modelos organizacionais refletem diferentes estilos de policiamento. Tanto o modelo napoleónico como o modelo nacional adotam uma abordagem essencialmente reativa, em que a polícia atua para cumprir os objetivos do Estado. Esses modelos são considerados como *law enforcement*, concentrando-se na aplicação da lei, na restauração e manutenção da ordem, muitas vezes negligenciando as necessidades dos cidadãos. Em contraste, o modelo descentralizado é caracterizado por uma abordagem proativa. Neste modelo, a polícia opera sob uma ideologia de serviço público, direcionando suas ações para garantir a segurança e atender às necessidades dos cidadãos.

Atualmente, observa-se uma tendência de convergência entre os três modelos, como Gomes (2001b) argumenta que o paradigma centra-se, cada vez mais no conceito de proximidade, em todos os modelos, quer sejam orientados para a aplicação da lei ou ainda descentralizados.

Já os diferentes modelos de policiamento refletem a filosofia e a estratégia organizacional de uma força policial, como ilustrado pela PSP, que se traduz no tipo de abordagem adotada para a prevenção criminal e outras responsabilidades da instituição policial (Ferreira, 2000). O conceito de modelo de policiamento compreende “a forma como uma determinada polícia presta serviço aos cidadãos e como se organiza internamente para prestar tal serviço” (Fernandes, 2014, p. 172). Noutras palavras, isso engloba a estratégia delineada para atingir os objetivos conforme definido pelos tomadores de decisão. A implementação dessas estratégias de policiamento deve ser adaptada às circunstâncias e realidades específicas em que a força policial opera.

É ainda importante distinguir o conceito de modelo de policiamento do conceito de técnica de policiamento. Enquanto o modelo se refere à abordagem global e à estrutura organizacional da polícia, a técnica de policiamento diz respeito ao conjunto de procedimentos utilizados para concretizar esses objetivos.

A PSP, no desígnio das suas atribuições, legalmente atribuídas através do n.º 2, do art. 3.º da sua Lei Orgânica, tomou variadas medidas e utilizou modelos de policiamento que se adequavam à realidade criminal nas diferentes épocas. De facto, nos anos 90 do século passado, regressou-se à filosofia do policiamento de maior proximidade com o cidadão, com presença assídua dos polícias no seio da comunidade. Com a criação das equipas de proximidade e o programa Escola Segura, verificou-se um aumento na qualidade dos resultados, com a identificação de vítimas consideradas mais vulneráveis, a identificação de zonas territoriais e estabelecimentos considerados sensíveis, nos quais ocorriam ações com maior índole de violência e outros locais que, pela sua representatividade, mereciam especial atenção. Foi nesta senda que surgiu a génese do policiamento de proximidade, como um modelo de policiamento que estipulava que “a estratégia das Forças de Segurança deverá sistematizar, cada vez mais, os protocolos de procedimentos entre as diferentes valências policiais e as metodologias de atuação integrada, promovendo uma maior interação com a comunidade e os cidadãos e incentivando a coprodução de segurança com entidades públicas e privadas” (Elias, 2007, p. 467).

## 2.1. Modelo de Policiamento de Proximidade

O policiamento prévio ao policiamento de proximidade era comunitário e assentava na prevenção, com a evidente aproximação à população. Apesar do facto anteriormente mencionado, o policiamento de proximidade assentava na proximidade, interação com a população, com um claro foco na natureza preventiva deste modelo e para a identificação de necessidades sociais para futura resposta policial e/ou entre outras entidades.

Por isso mesmo, para Dieu (2001), o policiamento de proximidade materializa-se como “uma forma de gestão de segurança, implementada próximo da população, de maneira a responder, através de uma ação policial prioritariamente preventiva às suas necessidades cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração” (p. 263).

Neste modelo de policiamento, a polícia estabelece, de igual modo, parcerias com outras organizações e com os cidadãos, mas todas as competências que lhe são atribuídas, mantêm-se na polícia (Henriques, 2009). Por fim, este modelo implementa-se do topo para a base, no sentido em que os programas que o compõem materializam-se nacionalmente, uniformizados para toda a organização (Elias, 2018).

A proximidade, por isso mesmo, implica contacto com os cidadãos e uma interação que se concretiza numa “informação interpessoal” (Durão, 2006, p. 109), conjugando com a necessária intervenção operacional que vá ao encontro das necessidades dos cidadãos.

O modelo de policiamento de proximidade, tem na sua natureza, fins de prevenção criminal, com claras medidas preventivas para determinados grupos sociais. Esta posição é defendida por Sousa (2001), quando menciona que a eficácia da prevenção se consegue com uma atuação cada vez mais a montante do perigo.

Nesta ótica, o policiamento de proximidade pretende identificar as causas sociais que promovem as incivilidades e a perpetuação criminal. Deste modo, as informações policiais tornam-se insuficientes para uma eficaz aplicação do policiamento de proximidade, tendo este de ser aliado às informações sociais, nomeadamente através da recolha de informação em escolas, segurança social, sinalizações, entre outros exemplos. Isto é, no ponto de vista nacional, o estabelecimento de Contratos Locais de Segurança, bem como a função desempenhada pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens tornam-se claros exemplos da materialização deste preceito.

Para além da atuação policial na repressão de ilícitos criminais, o modelo de policiamento de proximidade promove, de igual modo, a prevenção de comportamentos incivilizados, que tem um enorme peso no sentimento de segurança da população (Clemente, 2000).

Para a PSP, o policiamento de proximidade foi implementado pela necessidade sentida em dar resposta a solicitações muito específicas da sociedade. Desta forma, passou-se de um policiamento mais reativo para um policiamento comunitário, em que a resolução de problemas complexos passa pela contribuição de vários parceiros institucionais e respostas interdisciplinares (Oliveira, 2006).

Para Ocqueteou (2000), a implementação deste modelo de policiamento exigiu “um esforço de adaptação organizacional da polícia em relação aos cidadãos” (p. 173). Isto é, o grande desafio passou pela capacidade dos polícias introduzirem-se no seio da comunidade, mais do que conseguir captar o interesse de cooperação dos cidadãos com a polícia.

## **2.2. Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP)**

Com a mudança de paradigma no tocante ao modelo de policiamento a empregar, Portugal pretendeu afastar-se do paradigma securitário que se afastasse do tradicional no final do século XX. Aquando do Programa XII Governo Constitucional (1991 a 1995), surgiram estratégias aliadas à proximidade policial, direcionada para o contacto com os cidadãos, com a criação de programas de policiamento de proximidade. Estes visavam problemas específicos e direcionados a grupos sociais mais vulneráveis à criminalidade, como era o caso dos Programas Especiais Escola Segura e Apoio 65 – Idosos em Segurança. Já o programa do XIV Governo constitucional que governou entre 1999 e 2002, oficializa a intenção de desenvolver a nível nacional um Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, com vista a reforçar os programas já existentes.

Costa (1996), apontou que a estratégia de policiamento de proximidade resultou da necessidade sentida pelos cidadãos para que a polícia se interessasse pelos problemas societários e que trabalhassem nos fatores que promoviam um maior sentimento de insegurança. Nesta altura, o insucesso do modelo de policiamento tradicional em responder às expectativas e problemas da sociedade, resultava num aumento de insegurança, sendo

uma das causas apontadas por Oliveira (2006), que levou a esta alteração de paradigma policial.

Ao longo dos anos, o contexto no qual se desenvolviam os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade exigiam diretrizes concretas, com a definição de objetivos e missões, na perspectiva de Elias (2018). Por essa mesma razão, este vazio dado às forças policiais, colocavam a aplicação destes programas à relevância dos comandantes que os pretendiam implementar (Elias, 2018).

Na ótica dos problemas sentidos até ao momento, emergiu em 2006 a iniciativa de colmatar e definir matrizes necessárias à implementação deste programa. Por isso mesmo, procurou-se estruturar as ações de proximidade realizadas até então, com o objetivo final de alocar os polícias e os recursos existentes da forma mais eficiente possível, reformando o patrulhamento tradicional.

Este momento e ponto fulcral de viragem ficou marcado para a PSP com a apresentação da Diretiva Estratégica n.º 10/2006, de 15 de maio que implementou o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), até ter o seu nome definitivo de Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP).

Ainda segundo Pinho (2009), o MIPP prevê a definição de objetivos que englobem todas as valências policiais, num conceito de polícia integral, no propósito da prevenção, bem como a conciliação do aumento de visibilidade com a ostensividade e atuação mais musculada tendo em linha de vista a redução dos índices criminais.

### **2.3. Diretiva Estratégica n.º 10/2006: Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP**

Como visto anteriormente, a Diretiva Estratégica n.º 10/2006 procurou dar resposta a uma necessária aglutinação de conceitos, materialização do policiamento de proximidade e eficaz alocação de recursos policiais, agregando, desse modo, os vários programas especiais de prevenção criminal que eram cumpridos até ao momento.

A implementação do PIPP, plasmado na referida Diretiva, teve várias fases até estar efetivamente consolidado. Numa primeira fase assistiu-se ao desenvolvimento de um projeto em que cada comando aderiu ao Programa, sendo posteriormente alvo de uma avaliação

interna, auferindo o impacto que este programa teve no sentimento de segurança da população, revelando-se positivo, comprovando, assim, a sua capacidade de aplicação nas fases seguintes. No ano de 2010, o PIPP passa a ter a designação de MIPP, por meio da Ordem de Operações n.º 4822, de 12 de julho, da DNPSP, que se mantém até aos dias de hoje.

Com esta nova fase no policiamento de proximidade, assistiu-se a uma afetação em permanência de polícias que respondiam a necessidades de determinados grupos específicos, bem como direcionadas para um determinado espaço geográfico. Este novo fator acaba por reforçar a relação de confiança que se pretendia ver criadas entre polícia e população, por serem reconhecidos por esta última. Para além disso, os programas especiais que vinham a ser desenvolvidos passam a estar agrupados em duas equipas, sendo estas as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), incidindo sobre grupos mais vulneráveis como os idosos, vítimas de violência doméstica e comerciantes e ainda as Equipas do Programa Escola Segura (EPES) que ficam encarregues pela comunidade escolar.

Segundo o documento que aqui mencionamos, plasmado no ponto 3 – b, al. 2, as EPES são responsáveis por garantir a segurança e visibilidade nos estabelecimentos de ensino; pela prevenção da delinquência juvenil; pela deteção de problemas que possam interferir na segurança dos cidadãos; pela deteção de cifras negras no seio das comunidades escolares; e por propor ao escalão superior a realização de ações de sensibilização.

Já as EPAV, segundo o mesmo documento, mas na sua al. 3 responsabilizam-se pelo policiamento de proximidade; pela prevenção da violência doméstica; pela prevenção e vigilância em áreas comerciais; pela vigilância em áreas residenciais, principalmente as que são habitadas maioritariamente por idosos; procurar a colaboração do público; por fornecer informações úteis ao cidadão; e por recolher informações, desde ilícitos a indivíduos suspeitos, entre outros.

Pelas razões acima descritas e tendo em linha de vista os objetivos assumidos na implementação do PIPP, nota-se que a Diretiva criada em 2006 pretendia promover as potencialidades do policiamento de proximidade, com especial enfoque na atuação policial proativa e orientada para a identificação, resolução e gestão de ocorrências e conflitos que possam traduzir-se em problemas sociais ou até práticas criminais. Assim, Durão (2006)

afirma que a implementação do PIPP trouxe “uma orientação do policiamento para o público, aliada a uma atitude marcadamente mais civilista nas polícias (p. 103).

No tocante aos objetivos operacionais salientamos os seguintes objetivos que se materializam em: reduzir os índices de insegurança objetiva e subjetiva; combater os crimes nas ruas e o tráfico de drogas em pequena e média escala; incentivar mais pessoas a denunciarem crimes à polícia; descentralizar as decisões e aprimorar a coordenação entre as diferentes partes do sistema de segurança, incluindo prevenção, reação, investigação e inteligência.

Na sua essência, a implementação do modelo adotado pela PSP desde 2006 está alinhada com o objetivo de estabelecer uma relação de confiança e parceria com a comunidade, mantendo o propósito de prevenir e reprimir o crime e, conseqüentemente, reduzir o sentimento de insegurança entre os cidadãos (Elias, 2018). Assim, o objetivo do MIPP vai para além de simplesmente estabelecer proximidade com a comunidade, pretendendo-se, de igual modo, uma atuação policial abrangente e multidimensional. No entanto, é crucial lembrar que a recolha de informações junto à comunidade, através de contactos próximos, é uma das responsabilidades atribuídas aos agentes e equipas de proximidade. Portanto, é fundamental estabelecer um canal eficaz para o encaminhamento e utilização dessas informações, evitando que fiquem em compartimentos estanques e garantindo que sejam úteis para a missão policial.

### **3. Técnicas e Táticas de Policiamento**

#### **3.1. Policiamento de Visibilidade**

Neste ponto, importa referir o policiamento de visibilidade como essencial no tocante ao sentimento de segurança. A NEP AUOOS/DO/01/20 tem como objetivo primordial uniformizar a operacionalização da visibilidade efetuada pelos elementos da PSP e definir zonas em que este tipo de policiamento deverá revestir-se de forma mais vincada e sistemática.

São muitos os fatores, quer sociais quer até físicos, que influenciam o sentimento de insegurança do cidadão, como por exemplo a vulnerabilidade física do indivíduo, o meio envolvente ou a falta de confiança na polícia e na justiça, como referido na presente NEP, al. e). A NEP em apreço aplica-se a todo o efetivo da PSP, tendo a sua função primordial

reforçar os ideais da Diretiva Estratégica n.º 10/2006 da DNPSP, de tal modo que o policiamento se consubstancie como “um policiamento de visibilidade direcionado para os locais de forte concentração de pessoas, reequacionado o papel do designado patrulheiro e dos elementos afetos por excelência à prevenção” (NEP AUOOS/DO/01/20, ponto 2, al. b)).

O policiamento de visibilidade enquadra-se na esfera do posicionamento estratégico dos agentes policiais no ambiente urbano, com o intuito de promover uma sensação reforçada de segurança e proteção para os cidadãos. Por sua vez, a proximidade adota uma abordagem mais estratégica do que tática, uma vez que implica a utilização de metodologias que facilitem a identificação dos desafios enfrentados pela comunidade, visando uma resolução mais eficaz desses problemas em colaboração próxima com os membros locais.

Ao longo da NEP que nos propomos analisar, nomeadamente no ponto 3, são elencadas determinadas definições que têm como principal objetivo denominar zonas segundo os acontecimentos que nos surgem. Seguidamente, o ponto quatro pretende determinar formas de atuar em relação a este policiamento, nomeadamente o uso do colete de alta visibilidade, vindo esta NEP acrescentar que sempre que os elementos se encontrem no exercício das suas funções, devem colocar-se de uma maneira o mais exposta possível, de modo a também eles fazerem visibilidade.

### **3.2. Policiamento de Saturação**

Para compreender este tipo de tática policial, importa compreender que os problemas criminais e não criminais que são alvo de ações policiais, não estão uniformemente distribuídos por toda a área geográfica. Uma das táticas policiais mais eficazes numa ZUS, consiste na saturação do local (Leitão, 2005).

Este policiamento baseia-se no emprego de patrulhas especializadas e dirigidas a determinado local ou área com elevada incidência criminal e de desordem. Nestes locais e mais concretamente em Lisboa, são empregues as Equipas de Intervenção Rápida (EIR's) dos Comandos e ainda, em alguns casos, consoante o grau de conflito ou perigosidade apresentado, é acionado o Corpo de Intervenção (CI) da Unidade Especial de Polícia (UEP).

De modo explicativo e segundo a NEP n.º OPSEG/DEPOP/04/03 – Organização e Funcionamento das Secções de Intervenção Rápida no Dispositivo da PSP, as EIR's são compostas por oito elementos, estando especialmente equipadas, treinadas e especializadas

para reforçar a vigilância e policiamento, bem como intervir em situações de alteração da ordem pública e outras mais complexas.

O objetivo desse tipo de policiamento, como o próprio nome sugere, passa por sobrecarregar as ZUS com polícias armados, de forma a criar uma “sensação de controlo e domínio sobre o território, criando mal-estar entre os delinquentes” (Lousa, 2006 pp. 28-29). Este policiamento materializa-se através de operações de trânsito, monitorização das entradas e saídas dos bairros, inspeções frequentes em locais conhecidos e ainda abordagem e identificação de suspeitos nas ruas. Dessa forma, a mensagem para os infratores é clara: a polícia não reconhece territórios intocáveis para a criminalidade e está disposta a entrar em qualquer área, qualquer que seja o grau de ameaça (Leitão, 2006). De acordo com a dimensão territorial da ZUS, a saturação deve ser feita com os polícias sempre à vista uns dos outros. Desse modo, o grande objetivo final é de tornar menos encorajador a prática de crimes ou incivilidades graves nestes locais, reduzindo a oportunidade para o cometimento de crimes (Leitão, 2001, p. 7).

No tempo de permanência dos meios no local, equivale a maior prevenção, resultando, a curto prazo, na redução do crime e da desordem, durante os períodos de aplicação. Para Lucas (2005), a concentração massiva de recursos policiais num determinado local “tem a dupla vantagem de refletir uma tática eficaz de prevenção e repressão da criminalidade de massa e, em simultâneo, transparecer uma atitude policial potenciadora de sentimentos de segurança (p. 33).

Por outro lado, esta tática policial é, não raras vezes, acusada de apenas transferir o problema de local. A verdade é que “raramente a delinquência se transfere em bloco para uma nova zona, assistindo-se à sua dispersão (...) ou modificando hábitos criminais, provocando assim ganhos ao nível da perceção global de melhoria da segurança” (Leitão, 2001, p. 7). No entanto, para um trabalho policial verdadeiramente eficaz, o objetivo final não é a dispersão criminal, mas antes a erradicação da mesma.

### **3.3. Tolerância Zero**

A política de tolerância zero abraça uma abordagem policial caracterizada pela firmeza e rigor, onde o profissionalismo e o estrito cumprimento da lei prevalecem sobre a educação, compreensão ou empatia com os problemas sociais que afetam uma determinada

comunidade. Conforme destacado por Lousa (2006, p. 27), "a polícia tem um objetivo claro e exclusivo: reduzir o crime e a delinquência, combatendo-os de forma direta (por meio de apreensões, detenções e investigações) e indireta (atenuando os fatores que os provocam ou exacerbam)" e é sob esse imperativo que direciona as suas ações, especialmente as reativas e repressivas.

William Bratton, mentor desta abordagem policial, tinha como principais objetivos: (1) evitar que comportamentos antissociais ganhassem destaque; (2) manter sob controlo as infrações menos graves; e (3) através destas ações preventivas, reduzir a pequena criminalidade (incluindo vandalismo, graffiti e pequenos distúrbios), e, indiretamente, criar um ambiente menos propício para a atuação de criminosos (Lousa, 2006).

É frequente confundir o policiamento de saturação com o policiamento de tolerância zero, como se fossem sinónimos ou conceitos semelhantes. No entanto, discordamos dessa visão. Por um lado, a aplicação de táticas policiais baseadas na saturação das áreas conflituosas pode ser realizada sem a necessidade de uma intervenção excessivamente rígida e severa em relação à população dessas áreas. Na nossa perspetiva, a saturação deve ser utilizada para controlar as atividades criminosas que naturalmente surgem com a desordem, tentando sempre apanhar os infratores em flagrante delito e, de forma educativa, informar as pessoas alheias ao conflito de que a função policial se encontra ao serviço destas e não para as oprimir.

#### **4. Zonas Urbanas Sensíveis**

Para a prossecução dos objetivos do presente estudo, é essencial compreender a dinâmica inerente às Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), nomeadamente aquilo que as torna de especial particularidade.

As ZUS foram sofrendo alterações na sua designação, desde bairros problemáticos, bairros sociais, bairros degradados, zonas sensíveis, sendo que qualquer uma delas pretende designar um local com características muito próprias, diferentes de tantos outros espaços e que iremos explicar de seguida.

#### **4.1. Enquadramento e Conceito**

Desde a época do 25 de abril de 1974 que se verificou um aumento exponencial nas grandes urbes, resultante do movimento de milhares de pessoas oriundas das ex-colónias, bem como o êxodo rural, de pessoal em busca de melhores condições de vida. O aparecimento destas áreas urbanas foi motivado por determinados fatores económicos, sociais e geopolíticos, que teve a sua primordial origem no início da guerra colonial, em 1961. Desse modo existiu um fenómeno em que “a tendência de então foi a concentração populacional de forma descontrolada e ilegal em bairros insalubres nos limites das cidades”, provocando um crescimento anómalo das periferias e “tornando certas áreas do nosso país em mesclas éticas e culturais únicas (Lousa, 2006, p. 5).

De facto, emergiu uma "nova configuração social" onde "indivíduos com culturas, perspetivas e estilos de vida diversos passaram a habitar a mesma área (...) resultando numa considerável heterogeneidade nas relações sociais". Esta transformação inevitavelmente conduziu à "estigmatização" e "guetização" destes espaços, levando ao afastamento de outros indivíduos dessas regiões (Fernandes, 1998, p. 164).

O tecido complexo de circunstâncias que converge para a exclusão social, económica e cultural encerra desafios significativos à integração social, especialmente para aqueles que, nascidos em solo português de ascendência africana, enfrentam uma dicotomia na construção de suas identidades. Com este fenómeno, grupos de jovens concentravam-se nas mesmas áreas fomentando a estigmatização dessas zonas por parte da sociedade, onde eram vistas como meio provocador do sentimento de insegurança (Lousa, 2006, p. 6).

#### **4.2. Critérios para Classificação de Zonas Urbanas Sensíveis**

Como veremos posteriormente, em 2006, através da Diretiva Estratégica n.º 16/2006, de 26 de julho, a DNPSP institui o Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial (MIPIP) em áreas problemáticas e com maior incidência criminal ou hostilidade em relação às forças de segurança. Este documento não só delinea uma estratégia de intervenção policial nessas áreas, mas também enumera uma série de critérios que caracterizam uma ZUS. Globalmente, são dez os fatores identificados como típicos de uma ZUS, abrangendo desde questões como a falta de adesão a normas sociais, como educação e emprego, até à desintegração social entre jovens e adultos residentes nestes bairros, comportamentos

viciantes que levam a conflitos, a deficiências nas condições de habitação, ou até mesmo a disposição urbanística do bairro que dificulta a ação policial. Critérios como a alta densidade populacional, a propensão para o rompimento com o Estado, manifestada pela aversão às instituições (incluindo as forças de segurança), e o sentimento de anomia e impunidade associado à prática de atividades ilícitas, como o tráfico de drogas e o uso de mecanismos para evitar a presença policial, também são mencionados.

Esta Diretiva não esclarece se os critérios anteriormente mencionados devem ser cumulativos para que uma área seja designada como ZUS. No entanto, da análise efetuada, é possível inferir que alguns desses critérios são suficientemente distintivos e a sua presença indica a urgência de uma intervenção integrada entre as várias valências da PSP. A título de exemplo, o sentimento de aversão ao Estado e às Instituições, nomeadamente às forças de segurança, bem como o recurso a mecanismos de controlo e de resistência por parte dos residentes sobre a intervenção policial, constituem critérios que só por si apontam para o conceito de ZUS (Lousa, 2006). Já, por outro lado, há critérios como a elevada densidade populacional ou índices de absentismo escolar que são capazes de caracterizar contextos descritivos de ZUS, mas isoladamente não são suficientes para se aplicar este conceito.

Dentro da esfera de competências da PSP, pretendia-se, com este documento, economia de esforços, melhor coordenação no terreno entre valências da polícia, procurando combater a segregação que os residentes em ZUS estão sujeitos.

Da análise da presente Diretiva, compreendemos que alguns dos critérios mencionados revelam-se indispensáveis e outros secundários para a consideração de um bairro como sendo uma ZUS, sobretudo no tocante a intervenções reativas e de manutenção e reposição da ordem pública (Machado, 2010). No entanto, para uma correta abordagem preventiva e uma intervenção direcionada para a resolução de problemas nestas áreas, todos os fatores deverão ser tidos em consideração, mesmo que não consubstanciem problemas criminais.

#### **4.3. Problemática Criminal das Zonas Urbanas Sensíveis**

Relativamente ao fator criminal, apenas 1,5% da criminalidade relevante ocorre em ZUS, segundo o Anexo B à DE n.º 16/2006 DN/PSP, p. 2. Segundo a mesma Diretiva, em

Portugal, as ZUS são locais de criminalidade imanente, albergando jovens, na sua maioria, entre os 16 e os 24 anos, que atuam sempre nas áreas metropolitanas.

Por essa mesma razão, observa-se cada vez mais o aumento de crimes cometidos por menores de 16 anos, os quais são legalmente inimputáveis. Este grupo de delinquentes atua principalmente nos arredores do bairro, lançando pedras contra diversos tipos de veículos, incluindo veículos policiais. Na verdade, cometem pequenos furtos e roubos (especialmente em escolas e centros comerciais), auxiliam os grandes traficantes de droga do bairro vendendo pequenas quantidades de substâncias estupefacientes e são ainda utilizados como vigias.

Segundo a mesma Diretiva, a maioria dos residentes desses bairros não apoia a criminalidade que surge deles, nem demonstra hostilidade em relação à polícia. No entanto, os grupos de delinquentes organizados já perceberam o quão crucial é conquistar o apoio da comunidade local para obterem cobertura e proteção nas suas atividades criminosas diárias. Para isso, intimidam as pessoas exibindo força ou poder, tentam minar a imagem das autoridades para virar a população contra elas, ou até mesmo, numa tentativa de "beneficência social", oferecem emprego a residentes e contribuem financeiramente para as associações locais, na esperança de que os habitantes do bairro decidam apoiá-los em causas pouco virtuosas.

À PSP cabe a importante tarefa de distinguir entre os cidadãos zelosos e respeitadores da lei e aqueles que não desejam cumprir as normas e perturbam a ordem e a tranquilidade pública.

Para além disso, o crescimento habitacional em torno desses novos bairros carecia de uma visão arquitetónica e urbanística que atendesse não apenas às necessidades básicas de higiene e saúde pública, mas também mitigasse potenciais fissuras na coesão comunitária, evitando, assim, espaços propícios a problemas sociais e até mesmo confrontos com as autoridades policiais.

Indubitavelmente, muitos dos problemas de segurança urbana poderiam ser enfrentados se houvesse uma genuína cooperação e diálogo entre as várias entidades responsáveis pela urbanização e a PSP. Na verdade, é crucial que as deficiências presentes num urbanismo sejam "analisadas e resolvidas, individualmente, com especial sensibilidade humana, social e urbana, no âmbito de um projeto de regeneração (...) concebido por

arquitetos e informado e acompanhado por uma ampla gama de outros profissionais, incluindo especialistas em segurança pública" (Coelho, 2010, p. 11).

#### **4.4. Ambiente Social, Sentimento de Insegurança e Delinquência**

O ambiente social presente nas ZUS reflete, assim, a premente necessidade de uma abordagem direcionada para mitigar os índices de criminalidade e o sentimento de insegurança. Esta responsabilidade não se restringe unicamente à PSP, mas estende-se a uma miríade de atores sociais, sejam eles de natureza pública ou privada. Com efeito, torna-se inegável a complexidade dos desafios enfrentados, os quais transcendem a capacidade de intervenção de uma única entidade. (Fernandes, J. 1999).

Os jovens que falamos acima, acabam por abandonar a escola precocemente, faltando com regularidade, passando o dia sozinhos, até que os pais regressem do trabalho. São evidenciados como sintomas desse estilo de vida desocupado "a falta de perspetivas de futuro, tanto a nível profissional como afetivo, a ausência de supervisão e modelos educativos de referência, o ócio e a ausência de metas definidas", como mencionado no Anexo B à DE n.º 16/2006 DN/PSP. Como expressa Wallace (1998), "a juventude tem uma atitude de indiferença em relação à vida, incluindo a sua própria vida, já para não falar na falta de respeito pela propriedade alheia" (p. 139).

Efetivamente, é impraticável depositar exclusivamente na PSP, ou em qualquer outra instituição isolada, a incumbência de resolver problemas de ordem criminal, sobretudo quando muitos destes são sintomáticos de questões sociais mais profundas. Tais questões, muitas vezes negligenciadas, requerem uma abordagem multidisciplinar e um apoio contínuo por parte de diversas organizações e entidades. Somente através de uma colaboração ativa e coordenada entre os diversos intervenientes sociais será possível enfrentar de forma eficaz os desafios que se apresentam nas ZUS e promover uma verdadeira mudança positiva na comunidade.

#### **4.5. Diretiva Estratégica n.º 16/2006: Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial em áreas problemáticas e em locais de maior incidência criminal ou de hostilidade para com as forças de segurança.**

É evidente a determinação que a PSP tem demonstrado em satisfazer as necessidades de segurança presentes nas ZUS, orientando os recursos e estratégias de intervenção policial nessas áreas. Esta abordagem está alinhada com uma compreensão da realidade desses bairros que é distinta, não discriminatória ou estigmatizante, mas sim adaptada às suas particularidades locais.

As características singulares associadas às ZUS demandam da PSP uma abordagem adaptada e específica, capaz de responder eficazmente aos elevados índices criminais e ao generalizado sentimento de insegurança que nelas imperam. Esta postura foi inicialmente delineada em 1997, aquando da publicação do Relatório do Comando-Geral da PSP n.º 48697, datado de 4 de junho, que introduziu a noção de "bairro problemático". Posteriormente, a PSP desvinculou-se desse conceito, adotando uma terminologia que não estigmatiza essas áreas, e passou a considerar uma multiplicidade de fatores. Adicionalmente, a Diretiva Operacional n.º 09/97 debruçava-se sobre as especificidades dos, na altura considerados, bairros problemáticos. Já neste logravam as recomendações operacionais orientadoras para a intervenção nestas áreas.

Mais tarde, consolidou-se uma definição de um modelo integral de policiamento, coordenando valências da PSP que participam na intervenção em ZUS, materializada na presente Diretiva analisada. Em 2006, por intermédio da Diretiva Estratégica n.º 16/2006, de 26 de julho (DE n.º 16/2006), a Direção Nacional da PSP estabeleceu o Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial (MIPIP) em áreas problemáticas e locais de maior incidência criminal ou de hostilidade em relação às forças de segurança. Este documento não só delinea uma estratégia de intervenção policial nestes espaços, como também enumera uma série de critérios que caracterizam uma ZUS.

## **5. O Tráfico de Droga**

No presente capítulo enquadrámos o tráfico de droga, nomeadamente na evolução que tem vindo a sofrer, caracterizando, para tal, o pequeno tráfico. Nesta ótica e seguindo uma coerência lógica, começaremos por introduzir alguns conceitos fulcrais acerca da droga

e do seu tráfico, para que consigamos trazer à investigação alguns dados relevantes para a apreciação da evolução recente deste fenómeno. Por fim, caracterizaremos o pequeno tráfico, com especial enfoque na distribuição direta ao consumidor, dinâmicas associadas, bem como a ocupação geográfica associada ao tráfico de droga.

### **5.1. Conceito**

Para o efeito acima mencionado e de acordo com Fonte (2006), a utilização de drogas “apresenta raízes civilizacionais profundas que fazem parte integrante da cultura dos povos” (p. 3).

A nível conceptual, a Organização Mundial de Saúde (1998), adota uma definição que parte deste facto, considerando como droga “qualquer substância que, quando introduzida num organismo vivo, pode modificar uma ou mais das suas funções” (p. 675). Por sua vez, numa abordagem sociocultural, droga será “aquilo que uma formação social diz que é droga” (Fernandes, 1989, p.11).

No combate a uma tipologia criminal como o tráfico de droga, que será abordado no nosso trabalho, importa compreender, numa base geral, a forma de funcionamento e o conceito associado ao tráfico de droga. Tanto o tráfico, como o consumo de drogas em escala global acarretam uma série de problemas como “o aumento dos grupos de criminalidade organizada, a sua disseminação por vários pontos estratégicos, o uso da violência, a ameaça à saúde pública e os problemas associados” (Azevedo, 2016, p. 42). Desta feita, é imprescindível, portanto, a implementação de estratégias de combate a estas variadas dimensões.

Por ser uma forma de criminalidade que ultrapassa fronteiras e se manifesta em diversas escalas, a atividade do tráfico de drogas pode ser segmentada geograficamente em várias etapas: venda direta ao consumidor, fornecimento das redes locais, distribuição em grande escala a nível nacional, tráfico internacional e tráfico transcontinental (Costa & Leal, 2004).

Numa vertente legal, encontramos a definição de tráfico de droga plasmada no n.º 1, do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, mencionando que “Quem, sem para tal se encontrar autorizado, cultivar, produzir, fabricar, extrair, preparar, oferecer, puser à venda, vender, distribuir, comprar, ceder ou por qualquer título receber, proporcionar a

outrem, transportar, importar, exportar, fizer transitar ou ilicitamente detiver, fora dos casos previstos no art. 40.º, plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a III é punido com pena de prisão de 4 a 12 anos”.

## 5.2. Considerações históricas

Poiares (1999) traça o percurso evolutivo e histórico-cultural da droga desde o consumo de plantas, passando pela descoberta dos alcaloides até ao surgimento das anfetaminas. A necessidade de estabelecer convenções sociais para regular a produção e o consumo destas substâncias remonta às primeiras civilizações

Os Descobrimentos, nos séculos XV e XVI, desencadearam uma globalização que trouxe aos europeus o primeiro contato com narcóticos então desconhecidos, como o haxixe e o ópio. Garcia da Orta, na Índia, foi um precursor na promoção do uso terapêutico do ópio. Já no século XIX, a figura de Almeida Garret emerge como testemunha do bem-estar proporcionado pelo ópio, numa época em que a nocividade desta substância não era plenamente reconhecida (Santana, 2013).

No decurso da contenda fratricida que assolou o território norte-americano, conhecida como a Guerra da Secessão (1860-1865), registou-se a administração de morfina aos soldados feridos em combate. Tal prática, embora destinada a aliviar o tormento físico daqueles homens, inadvertidamente deu origem a um fenómeno de dependência

A Conferência de Xangai, ocorrida em 1909, representou um marco histórico na conformação do Direito Internacional das Substâncias Psicoativas, segundo o testemunho de Caballero (1989).

Anos mais tarde, Martins (1998) afirma que a Convenção única sobre os Estupefacientes de 1961, a Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971 e o Protocolo de 1972, viabilizaram um estatuto de cidadania ao toxicodependente no âmbito do Direito Internacional da Droga, focando, largamente, no controlo do mercado ilícito, que se despoletou no início do século XX (Poiares, 1998).

Trigueiros e Carvalho (2010) ressaltam que, mesmo diante de uma tendência de declínio na prevalência da toxicodependência, a problemática permanece como fonte de substancial inquietude nos âmbitos da saúde e do tecido social. Esta persistente consternação

advém tanto dos intrínsecos perigos para a saúde pública quanto da persistente impunidade que ainda resguarda aqueles que se mantêm nesse ciclo vicioso, uma observação corroborada por Santana (2013).

### **5.3. Divisão de Drogas**

Numa análise alternativa, Escohotado (1992) propõe uma classificação que segmenta as substâncias psicoativas em "drogas de paz", incluindo opiáceos, álcool e barbitúricos; "drogas de energia", tais como cocaína, crack e anfetaminas; e, por fim, "drogas de viagem", como o LSD, mescalina, ecstasy e derivados de canábis. Esta divisão reflete a noção de que a classificação das drogas com base exclusivamente nos seus componentes químicos enfrenta a paradoxal questão de como substâncias quimicamente díspares podem induzir efeitos notavelmente similares, enquanto compostos quase indistinguíveis produzem resultados marcadamente diferentes

Nessa perspectiva, o autor propõe uma taxonomia que ecoa uma abordagem fenomenológica, centrada na experiência provocada pelas substâncias e nos seus consequentes efeitos percebidos nos indivíduos, desviando-se de uma interpretação estritamente química.

Outra classificação possível e mais frequentemente utilizada por profissionais de saúde, divide as drogas em depressoras, estimulantes e alucinogénias/ modificadoras. Nestes grupos criados, encontramos dentro das depressoras, os opiáceos, com são exemplo o ópio, morfina, heroína e metadona e ainda o álcool. Adicionalmente, fazem parte das drogas estimulantes as anfetaminas e a cocaína, como são exemplo as folhas de coca, pasta de coca, cocaína-base, cocaína-sal e crack). Já nas modificadoras/ alucinogéneos encontram-se o MDMA (e outros tipos de ecstasy), canabinóides, como é o caso da marijuana, haxixe, óleo de haxixe, LSD, e colas e solventes (Fonte, 2006).

As substâncias depressoras caracterizam-se por reduzir a atividade do Sistema Nervoso Central, induzindo um estado de relaxamento e mitigando sensações desagradáveis. Em contrapartida, as drogas estimulantes agem sobre o mesmo sistema, intensificando o estado de vigília e concentração, enquanto atenuam a necessidade de sono, a fadiga e o apetite, culminando numa sensação de excitação e uma percepção aumentada de vigor e

acuidade intelectual. Por último, as drogas modificadoras alteram significativamente a atividade cerebral, resultando em distorções perceptivas e cognitivas profundas (Fonte, 2006).

Para uma análise mais coerente das tendências de tráfico, dividimos as substâncias estupefacientes de acordo com a divisão feita pela Europol e EMCDDA (2022). Assim, estas serão divididas em: canábis, heroína e outros opiáceos, cocaína, drogas sintéticas e por fim, as novas substâncias psicoativas.

Assim, a canábis é distinguida entre resina (haxixe) e herbácea. Destaca-se que a maior parte do haxixe consumido na Europa provém de Marrocos, entrando geralmente por Espanha. Em Portugal, o haxixe de origem marroquina destina-se principalmente ao mercado interno, enquanto a canábis herbácea produzida localmente tem como destino outros países europeus, com ênfase na Albânia (EMCDDA, 2022).

Segundo o mesmo relatório, a heroína e outros opiáceos são maioritariamente provenientes do Afeganistão e Paquistão, chegando à Europa principalmente pela Rota dos Balcãs, onde a Turquia desempenha um papel fundamental. Quanto aos opiáceos sintéticos, tem-se observado um aumento na venda online, com distribuição de pequenas quantidades via postal e em encomendas, o que pode transportar um grande número de doses potenciais para consumo.

Ainda de acordo com o documento produzido e no que concerne à cocaína, esta é a droga que envolve o maior número de Grandes Complexos Organizados (GCO), sendo a maior parte dos fluxos provenientes da Colômbia, Peru e Bolívia. Espera-se uma maior disponibilidade desta droga nos mercados europeus devido ao aumento recente da produção na Colômbia.

Ainda no que diz respeito às drogas sintéticas, especialmente estimulantes como anfetaminas, MDMA (ecstasy) e metanfetaminas, a maior parte da produção ocorre na Europa, com destaque para países como Holanda, Bélgica e República Checa. Os mercados da darknet facilitam o acesso a essas drogas, como o MDMA, que podem ser adquiridas em grandes quantidades e posteriormente revendidas. Este é um mercado dinâmico em que os GCO europeus desempenham um papel proeminente, expandindo-se para além da Europa. O despejo de resíduos da produção de drogas sintéticas resulta em danos ambientais significativos.

Por último e em relação às novas substâncias psicoativas, a maioria provém da China, e na Europa tem-se observado uma diminuição nas primeiras deteções destas substâncias. A principal preocupação com estas substâncias está relacionada com os riscos para a saúde e vida dos consumidores, que as adquirem a baixo custo.

#### **5.4. Dependência**

No contexto da nossa pesquisa, tornou-se imperioso enfatizar a importância dos principais consumidores no tráfico de substâncias ilícitas. Este foco é crucial para desvendar as razões que alimentam a persistência desta calamidade e para entender os vastos efeitos que recaem sobre a perceção de segurança e o quotidiano daqueles confrontados com a realidade incessante dos traficantes e dos toxicodependentes.

Para além do mencionado, a Organização Mundial de Saúde caracteriza a dependência como "um estado de imperiosa necessidade física e/ou psíquica por uma ou várias substâncias psicoativas, decorrente do seu consumo continuado ou periódico". Reconhece, outrossim, que a dependência pode manifestar-se tanto ao nível físico quanto psicológico.

#### **5.5. Enquadramento Legal**

Em Portugal, a legislação relativa às substâncias psicoativas iniciou-se com a ratificação da Convenção Internacional do Ópio em 1912, evoluindo significativamente na segunda metade do século XX (Poiares, 1998), que visava implementar um controlo do comércio e consumo de droga. Anos mais tarde, surgiu a primeira lei nacional de controlo de droga: a Lei n.º 1687 de 6 de agosto de 1923, que visava transpor para o panorama nacional a referida Convenção, regulada através do Decreto-Lei n.º 10375 de 9 de dezembro de 1924.

Pelas razões elencadas, em 1983, inicia-se uma nova base normativa, fundamentada num paradigma biopsicossocial, bem como parâmetros científicos que recaem sobre os agentes sociais envolventes, através do Decreto-Lei n.º 430/83 (Poiares, 1998), aumentando a repressão ao tráfico de droga, mantendo a posição de que o consumo para além de socialmente condenável, era ainda um crime. No entanto, não se pretendia a severidade das penas, por não consubstanciar um eficaz elemento dissuasor do consumo (Moreira & Zobel, 2011).

Já no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro e no âmbito do Direito Penal da Droga, consagra-se a incriminação do consumo de droga, no qual se encontra tipificado o crime de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, de competência reservada da Polícia Judiciária (Santana, 2013).

Anos mais tarde, em 2001, foram implementadas políticas públicas de redução de riscos através do Regime Geral das Políticas de Prevenção e Redução de Riscos e Minimização de Danos. Nos presentes anos, de 2000 a 2004, deu-se uma notória evolução relativamente às medidas a aplicar, pondo em prática o Plano Integrado de Prevenção das Toxicodependências, na Cidade de Lisboa e o Regulamento da Criação e Funcionamento das Equipas de Rua (Dias, 2007).

Na ótica verificada, Jelsma (2008) refere que vários Estados-Membros equilibraram a efetivação das medidas entre a proteção e a repressão, descriminalizando as drogas e o seu consumo, mas não o tráfico. Nesta senda, o objetivo primordial era salvaguardar o bem-estar e a saúde pública por meio da dissuasão dos toxicodependentes (Martins, 2013).

Nesse sentido Portugal foi o primeiro país a desenvolver políticas mais humanas e eficientes, após a descriminalização das drogas, de acordo com a Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, cuja entrada em vigor se deu no dia 1 de julho de 2001.

Deste modo, o legislador “procedeu a uma descriminalização em sentido técnico e estrito, não despenalizou a conduta consumir, não descriminalizou de facto a conduta em si, mas, seguindo os ventos do movimento da descriminalização, procurou encontrar uma via que não protelasse indefinidamente a aparente criminalização” (Valente, 2006, pp. 21-22).

Determinou quais as quantidades máximas definidas por substância através da Portaria n.º 94/96 de 26 de março, e assim, quem tivesse em sua posse, adquirisse ou consumisse estupefacientes ou substâncias psicotrópicas dentro dessas quantidades, passaria a cometer uma contraordenação em vez de um crime.

### **5.5.1. Alteração à “Lei da droga”**

Compreendendo a génese do enquadramento legal associado ao consumo e tráfico de estupefacientes, importa mencionar uma das mais recentes alterações ao diploma que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias

psicotrópicas, comumente mencionada como a Lei de Combate à Droga. Este diploma, como já mencionado anteriormente, veio descriminalizar drogas sintéticas e distinguir o que era considerado tráfico e consumo.

Com efeito, em 2023, a 8 de setembro, foi publicada a Lei n.º 55/2023, que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 15/93 que mencionávamos acima. Neste diploma, o legislador estabelecia uma clara fronteira entre crime e contraordenação em função da quantidade que a pessoa detinha. Ou seja, se a quantidade não poderia exceder a que era necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias, constituindo crime de consumo, previsto no art. 40.º, n.º 2 deste mesmo diploma. Se a quantidade não excedesse, tratar-se-ia apenas de contraordenação.

Deste modo, quando confrontada com a detenção de uma quantidade que não excedesse o limiar estabelecido, a autoridade policial comunicava o auto de notícia e a apreensão à Comissão de Dissuasão da Toxicodependência com o propósito de iniciar o respetivo processo contraordenacional.

Já na redação atual que analisamos, a compra e detenção de uma quantidade de droga superior ao consumo médio individual por mais de dez dias, é permitida se ficar demonstrado que se destina apenas a consumo.

A modificação no quadro legislativo traduz-se numa significativa transposição do ônus da prova. Compete atualmente às autoridades policiais a incumbência de demonstrar que a substância apreendida na posse de um indivíduo destina-se não ao seu uso pessoal, mas sim ao tráfico.

## **5.6. A Comissão Nacional de Dissuasão da Toxicodependência**

A estrutura jurídica da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, associada à despenalização da droga manteve a proibição do consumo e da posse de drogas, no entanto o leque de sanções possíveis não compreendeu mais a restrição total da liberdade face aos toxicodependentes (Martins, 2013).

Esta lei teve como principal objetivo a promoção de condições de forma a compreender o que atraía os consumidores, qual a sua motivação de forma a conseguir fomentar o interesse no tratamento e reinserção social.

Tal é evidenciado no articulado legal, especificamente no art. 3º, que assegura que, na eventualidade de uma procura voluntária de tratamento por parte do consumidor ou do seu representante legal, as disposições previstas na lei tornam-se inaplicáveis, isentando o indivíduo de qualquer responsabilidade contraordenacional.

De acordo com os arts. 4.º deste mesmo diploma, e do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, incumbe às autoridades policiais identificar o agente consumidor, apreender as substâncias ilícitas e elaborar um auto da ocorrência para que o sujeito seja notificado, no máximo após 72 horas, a comparecer obrigatoriamente perante a comissão territorialmente competente em dia e hora definidos. De seguida, apura-se a natureza do indivíduo para proceder à decisão do seu processo (Dias, 2007, p. 127).

A Comissão acima mencionada é composta por três membros definidos pelos Ministérios da Justiça e da Saúde, conforme o art. n.º 7.º, da Lei acima tratada. Depois de compreenderem o caso em concreto, nomeadamente o historial do infrator, o grau da sua dependência, a sua condição económica e de consumo, discutem que tipo de sanção deve ser aplicada. Mais se entende desta Lei, que o princípio regente das comissões é “antes tratar que punir”, sendo que optam frequentemente pela admoestação, oferecendo a possibilidade de suspensão do processo, caso o indivíduo aceite o tratamento, evitando a aplicação de coimas.

### **5.7. Dinâmica e Organização do Tráfico de Droga**

De modo a compreender como se processa a execução do tráfico de droga, importa mencionar que as atividades de distribuição de droga podem-se estender a uma cidade, um país ou ainda envolver vários países (Dorn et al., 1992).

Neste ponto, existem dois grandes tipos de distribuidores droga, sendo eles os distribuidores a retalho e os distribuidores grossistas. No que concerne aos primeiros, existem dois subtipos: os distribuidores de um nível mais baixo, que se responsabilizam por tarefas relacionadas ou com a droga ou com o dinheiro, nunca ambos, podendo ainda transportar, entregar, contar ou proteger. Já os vendedores a retalho, propriamente ditos, são responsáveis quer pela droga, quer pelo dinheiro. Já os distribuidores grossistas negociam com grandes quantidades, quer do ponto de vista do peso como do valor, seja de cocaína, crack e heroína. Os que se assumem como de maior nível importam droga dos países

produtores e o seu objetivo enquadra-se na venda de grandes quantidades de droga. Acabam por ter uma função de supervisão, sendo ainda responsáveis pelo financiamento, transporte, passagem de fronteiras de drogas, não estando, quase nunca, na posse fáctica de algum tipo de produto. Isto é, são os responsáveis pelas redes transnacionais de pessoas que efetuam a importação e distribuição (Dunlap, & Tourigny, 2000).

Conforme observado pelo *European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction* (EMCDDA), a Europa assume um papel crucial como mercado para drogas, tanto aquelas produzidas internamente quanto as traficadas de outras regiões do mundo. Os Grupos de Crime Organizado (GCO) destacam-se pela sua dinâmica e flexibilidade, características que se refletem nas atividades que realizam, especialmente no tráfico de estupefacientes. Nesse sentido, é fundamental analisar as características da sua evolução recente, as quais representam um desafio significativo para as forças policiais.

Assim, a canábis é dividida em canábis resina (haxixe) e herbácea. Destaca-se que a maior parte do haxixe consumido na Europa é proveniente de Marrocos entrando por Espanha. Relativamente a Portugal, o haxixe proveniente de Marrocos destina-se sobretudo ao consumo nacional, e por sua vez, a maioria daquele que tem sido produzido em território nacional, tem por destino outros países europeus. Em relação à canábis herbácea, esta é extensivamente produzida na Europa, com particular incidência na Albânia.

Relativamente à cocaína tem-se a destacar o facto de ser a droga que envolve maior número de GCO, e que a maior parte dos fluxos são provenientes da Colômbia, Peru e Bolívia, esperando-se uma maior disponibilidade desta droga nos mercados europeus devido à recente intensificação da produção na Colômbia.

A heroína e outros opiáceos é maioritariamente proveniente do Afeganistão e Paquistão, chegando à Europa sobretudo pela Rota dos Balcãs, em que a Turquia assume um papel fundamental. Quanto aos opiáceos sintéticos, tem-se registado uma crescente venda online com conseqüente distribuição de pequenas quantidades pela via postal e em pequenas encomendas que podem transportar um vasto número de potenciais doses para consumo.

Quanto às drogas sintéticas, principalmente em relação a estimulantes como a anfetamina, MDMA (ecstasy) e metanfetamina, a maior parte da produção é feita na Europa e está a evoluir rapidamente, nomeadamente através da Holanda, Bélgica, mas também da República Checa. Os mercados da darknet facilitam o acesso de fornecedores e

distribuidores a este tipo de drogas, como o MDMA, que podem ser compradas em lotes com milhares de comprimidos e, em seguida, reembolsadas e vendidas. Este é um mercado bastante dinâmico em que os GCO europeus assumem um papel de destaque que vai além da Europa.

Segundo o Relatório Anual de 2022 sobre a situação do país em matéria de drogas e toxicodependências, Portugal continua a ser utilizado como um país de trânsito no tráfico internacional de haxixe e de cocaína, em particular nos fluxos oriundos respetivamente do norte de África e da América Latina e Caraíbas, com destino a outros países, sobretudo europeus. Em 2022 destacaram-se como os principais países de origem da cocaína apreendida, em termos de quantidades, a Colômbia e o Brasil (este com o maior número de apreensões), seguidos de São Vicente e Granadinas e do Suriname. Marrocos foi uma vez mais o país de origem com as maiores quantidades apreendidas de haxixe, seguido de Espanha (esta com mais apreensões). Portugal surgiu como o país de origem com as maiores quantidades apreendidas de liamba e, apesar de apenas uma minoria das apreensões de heroína e de ecstasy. No que concerne a informação sobre rotas, destacaram-se a Holanda e Espanha no caso da heroína e a Moldávia e Espanha no caso do ecstasy.

A vasta gama de estupefacientes, bem como as técnicas elaboradas de transporte e dissimulação, complicam ainda mais a identificação e apreensão dessas substâncias (Hess, Orthmann & Cho, 2017).

### **5.8. O Pequeno Tráfico de Droga**

De acordo com Hess, Orthmann e Cho (2017), a luta contra o tráfico de drogas e suas várias dimensões implica uma abordagem multifacetada, especialmente considerando a complexidade e a transnacionalidade desse tipo de crime. Nesta ótica, uma vez que o vício depende da disponibilidade do produto, o combate policial deverá ser dirigido ao fornecedor e/ou traficante, tendo a polícia que encetar esforços no sentido de combater este flagelo. Em Portugal, o tráfico de drogas ao nível da venda direta ao consumidor geralmente ocorre dentro dos limites geográficos dos concelhos ou em concelhos vizinhos, estabelecendo-se assim uma ligação à distribuição em escala local, com abastecimento das redes existentes.

Por essa mesma razão e tendo presente a necessidades do consumo, podemos afirmar que estes mercados estão igualmente associados às zonas concelhias e com um constante

abastecimento. Destarte, os suspeitos de tráfico de estupefacientes, ao nível da venda direta ao consumidor, residem relativamente perto dos locais onde desenvolvem a prática criminosa, circunscrevendo-se, de um modo geral, ao seu concelho. Posteriormente, da sua periferia até aos limites do distrito e, apenas excecionalmente, fora destes limites (Costa & Leal, 2004).

Em muitos casos, os traficantes e consumidores locais estão familiarizados com as forças policiais locais e os elementos afetos à investigação criminal, o que torna a montagem de operações de vigilância ou dissimuladas mais desafiadoras (Hess, Orthmann & Cho, 2017).

Segundo o Matrix Knowledge Group (2007), que procurou definir as variadas funções desempenhadas nos diferentes níveis de tráfico, propôs a divisão do tráfico, de acordo com os atores existentes: o vendedor grosseiro que compra a droga em grandes quantidades para a distribuir por uma área. O vendedor, por sua vez, vende numa única área, o transportador realiza o transporte da droga dentro de uma específica área, o armazenista guarda a droga no período que separa a venda e a compra, o retalhista é o que vende aos consumidores e o estafeta é aquele que entrega a droga sob direção do retalhista.

Segundo Cunha (2002), o volume de drogas apreendidas nem sempre corresponde à dimensão da organização envolvida no tráfico, uma vez “o mercado grossista pode envolver organizações pequenas e pouco estruturadas e o mercado retalhista pode operar através de organizações de maior dimensão e mais estruturadas” (p. 77).

Muitos consumidores de drogas acabam envolvidos no tráfico de rua para sustentar o seu próprio consumo. Grande parte deste indivíduos, apelidados de “mulas”, acabam por vender ou transportar droga para um traficante regular em troca da garantia de um suprimento pessoal de estupefacientes. Deste modo, alguns ficam-se pela pequena operacionalidade ligada ao tráfico de droga, enquanto outros veem a possibilidade do lucro que conseguirão obter em grandes operações e enredam pelo tráfico de maior escala. (Hess, Orthmann & Cho, 2017).

O tráfico pode, ainda, ser alvo de oportunistas, ou seja, de indivíduos ou pequenos grupos que negociem em atividades irregulares conforme as oportunidades que se lhes apresentam. São normalmente jovens e menos experientes, procuram não só dinheiro como também estatuto social e até alguma diversão (Dorn et al., 1992).

À medida que se desce na hierarquia do tráfico, intensifica-se a exposição à repressão e ao escrutínio social. Os consumidores-trafficantes, posicionados nos estratos inferiores da cadeia distributiva, enfrentam os maiores riscos. Frequentemente, são manipulados pelos traficantes de escalões superiores para executarem as missões mais arriscadas, recebendo remuneração apenas se as operações resultarem em sucesso (Duprez & Kokoreff, 2000).

Diversos estudos indicam que, embora muitos traficantes a retalho sejam também consumidores, nem todos desenvolvem dependência. Para muitos, a atividade de tráfico serve primariamente para suprir as próprias necessidades de consumo. Não é incomum que a compensação pelo desempenho de suas funções seja realizada através do fornecimento de drogas, em vez de pagamento monetário (Johnson, 2003).

### **5.9. Situação Atual, Tendências e Evolução**

No presente subcapítulo, encontram-se explanadas informações relativas a relatórios que denotam dados de extrema relevância para a compreensão do fenómeno social e criminógeno associado ao tráfico de droga.

Desta feita e de acordo com o Relatório Anual de 2022, relativo à situação do país em matéria de drogas e toxicodependências em Portugal, importa mencionar que as evidências apontam para uma tendência no decréscimo de consumidores recentes de opiáceos e de consumidores de droga por via endovenosa, mas existe um acréscimo de consumidores de cocaína, incluindo crack, situação essa que deixa um alerta para a alarmante situação do consumo de drogas em Portugal. Já no tocante à oferta de drogas, o relatório sugere uma maior acessibilidade e uma maior circulação de drogas nos mercados.

Como veremos prontamente, 2022 foi o ano com mais apreensões das várias drogas, nos últimos dez anos, notando um aumento de apreensões a nível do retalho, que diz respeito diretamente à PSP.

Já no que diz respeito a processos associados ao consumo, em que foram levantadas as respetivas contraordenações, foram abertos 8 252 processos de contraordenação por consumo de drogas, com um aumento de 29% face a 2021 e um decréscimo de 32% face a 2017, que tinha sido o ano mais alto desde 2001.

Com especial enfoque no Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal de 2022, nomeadamente dados estatísticos da droga apreendida, rotas, entre outros fatores, percebemos que Portugal não foge à tendência de aumento do consumo e do tráfico (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os dados respeitantes ao ano de 2022 recolhidos através dos Formulários TCD, Modelo A (relativo a substâncias) e Modelo B (respeitante a intervenientes), recebidos na Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE) até ao dia 13 de janeiro do ano de 2023.

Nesta fase, pretendemos analisar a atividade global de combate ao tráfico de droga que foi desenvolvido em território nacional no ano de 2022. Para o efeito, iremos abordar com maior detalhe as quatro drogas ilícitas mais apreendidas, sendo elas a cocaína, canábis, heroína e ecstasy, através do trabalho levado a cabo pelos diversos OPC, serviços aduaneiros e de segurança (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

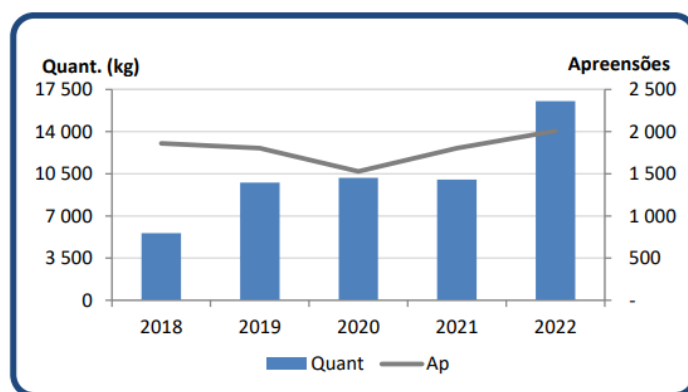


Figura 1 - Cocaína - quantidades e apreensões

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

De acordo com a informação drenada da tabela supra afirmamos que as apreensões de cocaína sofreram uma tendência crescente, representando um total de 16 533,21 kg, em relação ao ano de 2021, com um aumento de 65% (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

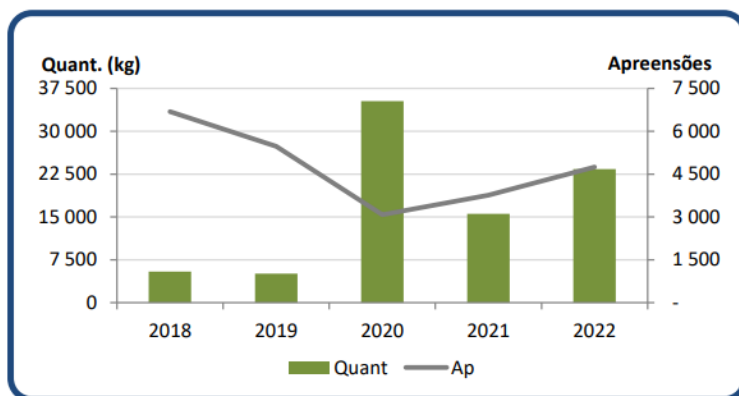


Figura 2 - Canábis - quantidades e apreensões

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

Já no tocante à quantidade de canábis apreendida, após uma queda no ano de 2021, voltou-se a apreender maior quantidade, registando-se um aumento de 50,4% nas quantidades de canábis apreendidas, sendo acompanhada pela subida de 26,2% no número de apreensões. (Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, 2022).

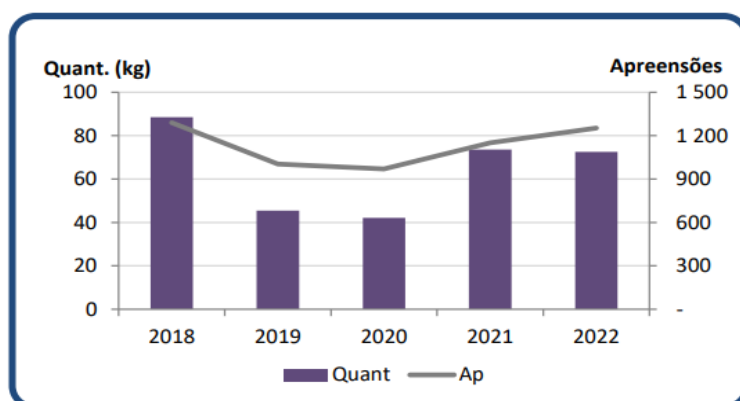


Figura 3 - Heroína - quantidades e apreensões

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

No que diz respeito à heroína, em comparação com o ano de 2021, registou-se uma diminuição de 1,4% nas quantidades de drogas apreendidas. No entanto, o número de apreensões manteve uma trajetória ascendente, evidenciando um aumento de 8,9%, ao subir de 1150 para 1252 ocorrências, conforme detalhado no Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal de 2022.

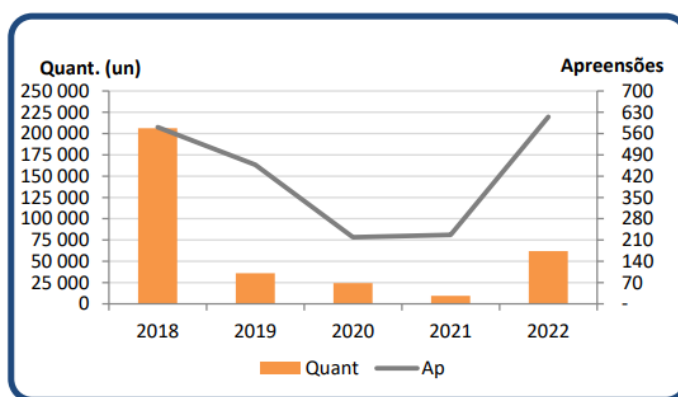


Figura 4 - Ecstasy - quantidades e apreensões

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

Finalmente, a quantidade de ecstasy apreendida em 2022 experimentou um crescimento notável, multiplicando-se mais de seis vezes em relação ao ano anterior, atingindo um total de 9561 unidades. Esta escalada significativa é também espelhada no número de apreensões, que cresceu de 227 em 2021 para 615, representando um aumento de 170,9%, conforme documentado no mesmo Relatório.

Nesta fase, propusemo-nos a expor o trabalho realizado pelos vários OPC's, no tocante à totalidade das apreensões realizadas. Nesse mesmo raciocínio e de acordo com as tabelas infra, verificamos que das 10 644 apreensões, o haxixe foi a substância com o maior número de apreensões (4745), com mais quantidade apreendida. Seguiu-se-lhe a cocaína (2 008), a heroína (1252) e a liamba (1026), e com valores inferiores, o ecstasy (580). Estas apreensões foram as mais elevadas dos últimos dez anos, sendo que o ecstasy e a cocaína registaram os maiores acréscimos (cerca do dobro dos respetivos valores mais altos no período 2013-2021).

Tabela 1 - Apreensões em peso (2022)

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(kg)
Cannabis - Haxixe	4.745	23.375,501
Cocaína	2.008	16.533,213
Cannabis - Liamba	1.026	1.157,268
Khat	5	520,606
Heroína	1.252	72,560
Cannabis - Folhas	38	15,597
Cannabis - Sementes	14	10,453
Cocaína - Crack	325	4,925
Alucinógenos - Cogumelos	45	3,142
Ópio	11	2,152
Cocaína - Folhas	1	1,269
Anfetaminas	92	1,254
Cocaína - Líquido	1	1,004
Codeína	1	0,856
Lsd	6	0,523
Cannabis - Rebuçados	1	0,153
Dmt	5	0,092

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

Dado que os dados dos anos anteriores até 2017 se encontravam incompletos, decidimos atentar no relatório de 2017, de modo a comparar a tendência sofrida nos últimos cinco anos. Para o efeito, consideramos que o trabalho operacional da polícia se manteve mais ou menos constantes, seguindo os pressupostos que norteiam a atividade policial, nomeadamente a Lei de Política Criminal.

Desse modo e tendo por base a afirmação acima mencionada, através dos dados retirados das duas tabelas, observa-se uma notável escalada tanto no número de apreensões quanto nas quantidades de drogas apreendidas no nosso país, o que inequivocamente se configura como um problema emergente.

Tabela 2 - Apreensões em peso (2017)

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(kg)
Cannabis	3.636	14.791,016
Cocaína	818	2.734,155
Cannabis (Liamba)	436	410,361
Khat	6	324,072
Indeterminado	174	86,252
Heroína	490	29,475
Cannabis (folhas)	6	12,999
Dmt	7	1,846
Ecstasy	280	1,531
Anfetaminas	49	0,768
Alucinógenos	21	0,242
Cannabis (Sementes)	48	0,234

Fonte: Adaptado de Relatório Anual de Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal (2022)

Atualmente, o mercado de drogas caracteriza-se pela notória presença de uma variedade mais ampla de substâncias, frequentemente disponíveis com elevados níveis de potência ou pureza. A análise dos indicadores relativos ao fornecimento de drogas ilícitas comumente consumidas na União Europeia revela que a disponibilidade destas substâncias se mantém elevada. A Europa continua a ser um centro significativo para a produção de determinadas drogas, especialmente substâncias sintéticas e canábis. Consequentemente, registam-se volumosas apreensões de drogas que são traficadas para a Europa em contentores de transporte intermodal, sendo que as cadeias de abastecimento comerciais emergem como pontos nevrálgicos para a infiltração por parte de organizações criminosas (EMCDDA, 2023).

## **6. Atuação Policial**

No finalizar desta secção do nosso trabalho, notou-se a necessidade de aprofundamento desta temática, bem como a implementação de estratégias de combate a este flagelo criminal. Deste modo, procurou-se encontrar uma temática que revelasse especial importância para a atuação policial diária e que impactasse a atividade e serviço policiais prestados diariamente. Nesse sentido pretendemos analisar a atividade policial no seu todo, desde a vertente de investigação criminal até à intervenção basilar de prevenção criminal.

### **6.1. A Investigação Criminal**

A atividade de investigação criminal (IC) de uma forma mais ou menos parecida com a que conhecemos atualmente, sempre pautou a ação da PSP. O enquadramento legal que nos propomos analisar neste capítulo encontra-se numa lógica evolutiva, de tal modo que se conseguisse dispor de uma estrutura para rentabilizar o trabalho de Investigação Criminal. Deste modo, a gestão da atividade e atribuições da Investigação Criminal da PSP contou com uma evolução que se adivinhava incontornável, tendo em conta aquilo que foi e é o trabalho desenvolvido pela PSP como uma polícia integral.

### **6.1.1. Conceito**

No presente raciocínio, importa enquadrar a IC legalmente como aquela que tem por objetivo o crime e compreende “o conjunto de diligências que, nos termos da lei processual penal, visam averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade, descobrir e recolher provas, no âmbito do processo.”, de acordo com o art. 1.º da LOIC, Lei n.º 49/2008 de 27 de Agosto, definição que advém do n.º 1 do art. 262.º do CPP.

Ainda segundo Braz (2009), “trata-se assim de uma atividade de natureza judiciária que opera, exclusivamente, dentro do sistema de justiça (sempre no âmbito de um processo judicial concreto ou visando de forma direta a sua instauração), e tem por fim último, criar condições para a realização da justiça criminal” (p. 18).

No entanto, tendo em linha de vista os modelos de policiamento que se enraízam em Portugal, este conceito gradualmente expande-se. De acordo com Torres (2006), “pode dizer-se que o conceito moderno de investigação criminal assenta cada vez mais em três pilares: 1) solução do crime, 2) sustentação probatória que permita a condenação dos responsáveis e 3) apoio às vítimas” (p. 28).

### **6.1.2. Competências de Investigação**

Em 1995, a PSP conheceu uma importante alteração legislativa que visava enquadrar e designar atribuições da PSP, relativamente à investigação de crimes da sua competência. Nessa ótica, até esse ano, havia diversas brigadas, que de uma forma mais ou menos discricionária, desempenhavam funções de IC na PSP.

A segunda vertente ou pilar da Investigação Criminal na PSP, durante este período, está intrinsecamente ligada ao imperativo de cooperação da PSP, na qualidade de Órgão de Polícia Criminal (OPC), com o Ministério Público. Já na altura, o CPP estatuiu no art. 55.º, n.º 1, que “compete aos órgãos de polícia criminal coadjuvar as autoridades judiciárias com vista à realização das finalidades do processo.”

Em 1995 existe um passo importantíssimo para a Investigação Criminal na PSP, em que o DL n.º 15/93, de 23 de janeiro, que atribuía à PJ competência exclusiva para a investigação do tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas é alterado pelo DL n.º

81/95, de 22 de abril, passando a PSP a ter competência para investigar crimes de tráfico previsto no art. 21.º do DL 15/93, quando ocorra em situações de distribuição direta aos consumidores e ainda de outros com ele relacionados.

Do novo diploma legal, no seu art. 5.º, emergem as Brigadas Anticrime (BAC), unidades especializadas dotadas de competências específicas no que diz respeito à prevenção e investigação do tráfico de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas.

Subsequentemente ao Decreto-Lei criado em 1995, surge em 2000 a primeira Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), atribuindo competência para a “prevenção e a investigação dos crimes cuja competência não esteja reservada à PJ e ainda dos crimes cuja investigação lhe seja cometida pela respetiva lei orgânica ou pela autoridade judiciária competente para a direção do processo.”, vide n.º 6 do seu art. 3.º

Perante as competências designadas à PSP, este OPC, desenvolve ainda, no âmbito de diligências processuais e a fim de recolher provas no âmbito de um processo investigatório que foi delegada a competência de investigação, operações policiais que visem a materialização de mandados de busca e apreensão. Nestes inserem-se os motivos que justificam o mandado e o propósito, normalmente de apreensão de objetos e/ou utensílios que se consubstanciem como matéria de prova para um processo de tráfico de droga, com especial relevância para a presente investigação.

Nesta ótica, é montada uma operação, normalmente de grande envergadura, envolvendo várias valências da PSP, de forma a garantir a segurança dos elementos envolvidos e a não destruição de prova existente, que se enquadra nos princípios de atuação mencionados até ao momento.

## **6.2. Operações de Prevenção Criminal**

A PSP, na materialização das suas atribuições, executa operações de prevenção ao longo do ano, como se encontra no Relatório de Atividades da PSP e materializado de acordo com as Grandes Opções Estratégicas da PSP para 2023/2025. Segundo o mesmo relatório, as linhas orientadoras definidas, de relevo para o presente estudo, consubstanciam-se no seguinte: 1) aumentar a proteção do cidadão; 2) Reduzir a criminalidade e a insegurança. Como mencionado no Relatório de atividades da PSP (2017), estas operações têm uma finalidade de “alcançar uma ação policial mais eficiente e eficaz”. Nesse sentido são

“intensificadas as operações policiais em toda a área de atuação da PSP. Neste sentido, fomentaram-se operações policiais sistemáticas e específicas, com recurso aos meios humanos e materiais disponíveis, privilegiando os períodos horários que, tradicionalmente, são considerados mais suscetíveis de afetar o sentimento de segurança dos cidadãos.” (p. 82).

### **6.3. Policiamento nas Zonas Urbanas Sensíveis**

#### **6.3.1. Policiamento de Proximidade**

Como se tem destacado ao longo deste primeiro capítulo, a prevenção criminal emerge como um dos pilares fundamentais da atuação policial, especialmente enfatizada em modelos de policiamento que privilegiam abordagens proativas à criminalidade. A PSP tem direcionado a sua estratégia rumo à consolidação de um modelo policial abrangente, que faz uso da integração de suas capacidades para salvaguardar os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Dentro deste modelo abrangente, a prevenção criminal é apresentada como uma das vertentes essenciais da PSP, incorporando princípios de atuação que sustentam o policiamento em todas as suas áreas de jurisdição, incluindo as ZUS.

Analisando os conteúdos do MIPIP delineados na Diretiva Estratégica n.º 16/2006, percebemos que a filosofia de prevenção criminal, associada ao policiamento de proximidade, ao policiamento orientado para a resolução de problemas e à cooperação conjunta e multidisciplinar com outras entidades, é um dos princípios fundamentais defendidos para a adoção deste modelo.

A referência a técnicas e táticas preventivas ao longo da Diretiva Estratégica que implementa o MIPIP é particularmente concreta na definição do cenário de atuação de prevenção. Neste cenário, onde se presume um estado de normalidade sem incidentes ou perturbações à ordem pública, prevê-se a atuação das equipas de policiamento de proximidade. São atribuídas a estas equipas uma série de funções, incluindo o estabelecimento de contactos periódicos com residentes e comerciantes, a avaliação do contexto em termos de segurança, a identificação e levantamento de problemas, a recolha de informações sobre atividades criminosas, suspeitos e locais de interesse, bem como sobre eventos que possam afetar a ordem pública. Percebe-se que as funções atribuídas pela Diretiva Estratégica n.º 16/2006 aos polícias que realizam o policiamento de proximidade

nessas áreas estão alinhadas com as funções apresentadas pelo MIPP para a atuação geral da PSP, com uma ênfase particular na capacidade de recolha de informações pelas equipas de proximidade no contexto das ZUS.

Além disso, a estratégia associada ao MIPIP nas ZUS prevê um diagnóstico para caracterizar essas áreas de acordo com seu nível de risco, para que medidas apropriadas possam ser adotadas. Neste sentido, o policiamento de proximidade pode contribuir significativamente através de avaliações contínuas e adaptáveis à dinâmica da criminalidade, conforme as funções atribuídas a esta vertente. Machado (2010) também destaca outra vantagem do trabalho das equipas de proximidade, destacando sua importância na "fase de *unrest*", para restabelecer laços entre a polícia e a comunidade após distúrbios (p. 54).

É importante notar que, apesar dos benefícios do policiamento de proximidade para a atuação da PSP em ZUS, esta vertente também impõe exigências aos polícias que operam no terreno. O trabalho de prevenção e proximidade com a comunidade pode ser desafiador em contextos nos quais há uma aversão às instituições públicas, incluindo a polícia, e, portanto, sua presença nem sempre é bem-vinda. Este contexto exige estratégias para promover o contato próximo com a comunidade, contrariando a influência daqueles que adotam uma postura adversa às forças de segurança e dissipando a ideia de que a polícia só está presente para reagir a incidentes.

#### **6.4.2. Dissuasão**

Decidimos abordar o tema da dissuasão na ZUS por considerar uma ferramenta essencial por constituir uma forma de resposta policial rápida e eficaz. Para além disso, o histórico de intervenções policiais tem demonstrado, ao longo do tempo, que o efeito dissuasor, provocado pela instalação de um dispositivo policial adequado pode, *per si*, evitar uma intervenção policial "musculada" e mais reativa.

Para Alves (1999), a dissuasão não implica, desde um momento inicial o emprego da força, antes pelo contrário, com o objetivo de prevenir a criminalidade, basta enviar sinais claros aos delinquentes, através do posicionamento estratégico dos recursos policiais e demonstrando uma elevada motivação e eficácia por parte dos agentes, o que inevitavelmente levará à sua "não-ação", ou seja, desencorajando-os de cometerem atos ilícitos.

Estreitamente ligada à dissuasão está a importância da “surpresa”. A surpresa consiste em aparecer perante o adversário no momento em que este menos espera. Se a polícia implementar um sistema eficaz de gestão de informação, capaz de avaliar o estado de espírito da comunidade e a sua evolução, poderá monitorizar as ZUS e antecipar (ou até mesmo prevenir) a ocorrência de distúrbios.

#### **6.4.3. Cerco**

Quando existem determinados fenómenos criminais que exijam uma resposta policial mais musculada e assertiva, é utilizado como medida preventiva ou reativa um “cerco” policial a determinado local. Para o efeito, são montadas barragens humanas filtrantes, controlando o acesso ao espaço que se pretende controlar. Estas encontram-se materializadas no Manual de Técnicas de Manutenção/Reposição da Ordem Pública (classificado), onde os polícias estão colocados em linha, formando um perímetro em redor do local a defender, autorizando a passagem de um lado para o outro a pessoas devidamente identificadas e que provem não ter nada que as incrimine ou não sejam suspeitas da prática de qualquer ato criminal. Tendo ainda por base a dimensão do local, a área onde se insere ou o risco de propagação da uma possível desordem, o “cerco” abrange algumas ruas, podendo ainda circundar todo a ZUS. Segundo Fernandes “esta tática envolve a realização de operações policiais sobre determinados locais ou sobre determinados tipos de problemas, recorrendo à concentração temporária e pontual de recursos policiais que normalmente não são utilizados em conjunto ou nas atividades regulares de policiamento” (*cit. in* Lucas, 2005, p. 33).

Com esta medida, pretende-se, de uma forma generalizada e bem vincada criar condições de segurança para a força de segurança atuar, afastando todo o círculo mediático, enquanto permanecerem comportamentos desordeiros, de destruição ou criminais.

Para dar cumprimento a este pressuposto e num ato de demonstração de ostensividade e domínio, todas as pessoas são revistadas e fiscalizadas, bem como qualquer viatura que pretenda aceder ao perímetro a controlar, legalmente legitimado pela LSI, na al. a), art. 29.º e ainda n.º 1 do art. 1.º da LSI.

## 6.5. Materialização da Diretiva Estratégica n.º 16/2006

Como já anteriormente mencionado, este documento estratégico foi concebido para sistematizar um modelo integrado de intervenção policial em áreas problemáticas (ZUS) e outros locais com elevada incidência criminal ou hostilidade para com as forças de segurança. Por isso mesmo, baseia-se numa análise matricial dos níveis de risco em contraponto com os níveis de intervenção, estabelecendo três cenários distintos de atuação policial: Prevenção, Reação e Operações Planeadas.

Os graus de risco são definidos segundo a atribuição de valores a determinados critérios, nomeadamente condicionantes arquitetónicas, características da população, historial do bairro em desordem pública, historial do bairro em agressões à PSP e criminalidade imanente. Quando contabilizados os critérios supra indicam ao nível estratégico se a ZUS em apreço constitui uma Zona verde e conseqüentemente um grau de risco baixo ou pouco provável, uma Zona Amarela de grau de risco médio e ainda uma Zona Vermelha, com um grau de risco elevado ou muito elevado.

Desta avaliação de risco surge o objetivo de sistematizar os procedimentos de segurança de ZUS para ZUS, assim como estabelecer protocolos de coordenação entre as diversas valências da PSP.

Por outro lado, tendo em linha de vista a evolução de um incidente e a probabilidade de ser necessário o recurso a meios de atuação mais musculados, definiram-se cinco níveis de intervenção, estando estabelecidos, para cada nível, objetivos, métodos e modalidades de atuação, protocolos de coordenação e meios a adotar.

Para cada cenário, são definidas as valências policiais responsáveis pela atuação, bem como as suas funções específicas. No cenário de “Prevenção”, onde predomina a normalidade, atuam as equipas de proximidade do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) da PSP, equipas de patrulhamento auto, EIR’s e as equipas do CI (em reforço e saturação da área), com o objetivo de garantir segurança, visibilidade, prevenção criminal e recolha de informações relevantes.

Quando a situação se agrava, passando de pequenos incidentes a casos mais complexos, como alterações da ordem pública ou incidentes tático-policiais, é necessário atuar no cenário de “Reação”, ascendendo, desse modo, o nível de intervenção policial. Este cenário divide-se em resposta a incidentes, onde atuam as equipas de patrulhamento auto

uniformizadas, as equipas de prevenção criminal, descaracterizadas, as equipas de fiscalização de trânsito e de acidentes, as EIR's, o CI e o GOC; operações de reposição/manutenção da ordem pública e operações de intervenção tática, mobilizando diferentes unidades policiais conforme a natureza e a gravidade do incidente. Neste cenário, pretende-se que as respostas sejam rápidas e eficazes para atender aos incidentes quotidianos, sendo usadas as valências adequadas para os incidentes mais simples até os mais complexos.

Por fim, no cenário de “Operação Planeada”, que engloba desde buscas domiciliárias até operações de prevenção criminal ou fiscalização de trânsito, atuam brigadas de investigação criminal, equipas de trânsito e segurança rodoviária, EIR, CI e o Grupo de Operações Especiais (GOE).

Em qualquer cenário, é crucial a determinação das valências atuantes e a descrição dos procedimentos de segurança, considerando os níveis de risco. No entanto, é ressaltado que a atuação policial deve evitar hostilizar ou marginalizar as populações locais, adotando estratégias que promovam a segurança com respeito pelos direitos dos cidadãos. Nesta mesma Diretiva é evidenciado que não se pretende a vulgarização das operações de ocupação policial, através de uma forte ostensividade e agressividade operacional.

É enfatizado também que toda a atividade policial deve ser meticulosamente planeada e adaptada às circunstâncias em evolução. A seleção criteriosa dos alvos criminais e uma abordagem integrada entre todas as valências policiais refletem uma imagem de profissionalismo e eficiência, contribuindo para ganhar a confiança da comunidade e facilitar o retorno à normalidade, minimizando as tensões nas relações entre a polícia e a comunidade.

## Capítulo III

### Método

#### 1. Considerações Metodológicas

Tendo em consideração a presente investigação científica, optou-se pela realização de um estudo exploratório, uma vez que se pretende alargar o conhecimento, escasso e pouco desenvolvido, para futuras investigações, relativo a uma determinada temática (Carmo, 2021; Neuman, 2014).

Por essa razão, o estudo pretende-se que seja predominantemente exploratório e descritivo, na medida em que se pretende obter informações que permitam direcionar uma investigação mais acurada que descreve o problema em análise com meticulosidade, fornecendo assim uma base sólida para o sustento do estudo (Sandes et al., 2022).

O método qualitativo constitui um processo sistemático de recolha e análise de dados que procura uma interpretação e compreensão holística e aprofundada do fenómeno em análise. Este método estrutura-se em várias etapas críticas: a formulação da questão de investigação, a definição de perguntas que permitam explorar o fenómeno, a seleção dos instrumentos para a recolha e análise dos dados, a determinação da amostra, a formulação de hipóteses e, finalmente, a revisão da problemática de investigação à luz de novos dados emergentes (Fortin, 2009).

#### 2. Análise Qualitativa

##### 2.1. Caracterização dos Participantes

Ao selecionar os participantes para as entrevistas, é fundamental que "sejam tanto quanto possível representativas do conjunto da população a estudar" (Fernandes, 1995, p.171). Os entrevistados escolhidos devem possuir, e de facto possuem, um profundo conhecimento sobre o tema e o problema em análise, decorrente das suas responsabilidades, funções ou posições ocupadas (Quivy & Campenhoudt, 1998).

Relativamente ao ponto em apreço dos doze pedidos de entrevista, colaboraram oito, sendo o critério de seleção de entrevistados ter os conhecimentos profissionais no desenvolvimento da problemática de investigação. Já de acordo com a função que desempenham e a experiência que apresentam, esta vai desde 2 a 9 anos. No tocante ao tempo de serviço exercido na PSP, este encontra-se compreendido entre os 2 e os 32 anos. (cf. Apêndice E)

Dado que o nosso estudo foca-se, essencialmente, em matéria de combate ao tráfico de droga, nomeadamente após uma grande operação que debele uma rede criminosa, recorreu-se ao testemunho de individualidades da PSP, nomeadamente Chefes e Oficiais que desempenhem funções e tenham um papel ativo em matéria de investigação do crime de tráfico de droga; tenham função de comando nas áreas que o tráfico de droga tenha um grande impacto, nomeadamente a 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) (mesmo que já não desempenhem uma função direta relacionado com o tráfico de droga ou que já não estejam em áreas que seja um flagelo criminal) e que comandem esquadras específicas que atuem e que apoiem o primeiro nível de atuação (Segundo a NEP n.º AOOOS/DO/01/26, de 21 de outubro de 2016), no combate ao tráfico de droga de venda direta ao consumidor. Para o efeito acima descrito, participaram 6 Oficiais e 2 Chefes da PSP.

Para a prossecução do desígnio mencionado e de modo à obtenção de um testemunho mais adequado, o estudo contou com a colaboração do antigo Comandante da 5.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Divisões do COMETLIS, por considerarmos que na sua área de jurisdição, o tráfico de droga, encontra-se, de alguma forma, instalado e a laborar com impacto social e criminológico, nas ZUS que compõe as divisões em apreço. Por essa mesma razão, dispõem de experiência, fruto do seu anterior leque de competências, que visava o combate a esta tipológica criminal. Em relação a serem antigos Comandantes de Divisão, este ponto em nada afetou o nosso estudo, uma vez que a alteração ocorreu muito recentemente, sendo que o conhecimento necessário e que pretendíamos ainda se encontra bem presente, de elevado valor para o nosso estudo.

Para além disso, participaram ainda no nosso estudo os atuais Comandantes da 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> EIC, bem como o Coordenador de Investigação Criminal da Brigada de Investigação Criminal (BIC) Droga da 4.<sup>a</sup> EIC e o Adjunto da 5.<sup>a</sup> EIC, tendo sido Coordenador de Investigação Criminal da BIC Droga da 5.<sup>a</sup> EIC durante largos anos, espelhando, deste modo,

o interesse que pretendíamos em compreender a dinâmica do tráfico, o que se sucede depois de uma grande operação, bem como conhecem, com um nível mais direto, os traficantes e consumidores das respetivas áreas de jurisdição.

Ainda na ótica dos participantes escolhidos, participaram ainda os comandantes da 28.<sup>a</sup> Esquadra e 11.<sup>a</sup> Esquadra do COMETLIS, bem como os Comandantes da EIFP da 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Divisão do COMETLIS, por estarem inseridas em áreas compostas por ZUS que tenham uma elevada atividade de tráfico de droga, com constante atuação dos primeiro e segundo níveis de intervenção da PSP (Segundo a NEP n.º AULOOS/DO/01/26, de 21 de outubro de 2016).

## **2.2. Corpus**

O *corpus*, conforme definido por Bardin (2011), constitui um "conjunto de documentos selecionados para serem submetidos aos procedimentos analíticos" (p. 122), obedecendo a critérios rigorosos como exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência.

O *corpus* refere-se à totalidade das oito entrevistas realizadas a individualidades da PSP que estão diretamente ligadas ao combate ao tráfico de droga e o policiamento subsequente a uma grande operação, consideradas especialistas na matéria por inerência das suas funções. Estas dispunham de determinadas questões semiestruturadas, permitindo uma comparação direta entre as respostas dos entrevistados (Bodgan & Biklen, 2013).

## **3. Instrumento de Recolha de Dados: a Entrevista**

Tendo por base o *corpus* desta investigação, optou-se pela recolha de dados recorrendo a entrevistas semiestruturadas, permitindo obter uma melhor compreensão e aprofundamento de um fenómeno do qual existe pouco conhecimento (Fortin, 2009).

O instrumento de recolha de dados utilizados na presente dissertação consistiu na realização de entrevistas.

As entrevistas, caracterizadas pelo contato direto entre o investigador e os seus interlocutores, permitem a obtenção de informações e elementos de reflexão "muito ricos e matizados" (Quivy & Campenhoudt, 1998, p.192). O recurso a este instrumento de recolha

de dados permitirá reunir um conjunto de “respostas válidas e informações pertinentes” que permitiram obter conclusões acerca da problemática de investigação (Marconi & Lakatos, 2003, p. 199). As entrevistas serão semiestruturadas, uma vez que, apresentámos um conjunto de questões padronizadas, feitas a todos os participantes bem como espaço para perguntas complementares que se afigurem pertinentes (Guazi, 2021).

O guião das entrevistas (cf. Apêndice D), foi elaborado de acordo com os objetivos definidos na introdução e, posteriormente, submetido à validação pelos orientadores. A autorização para a sua aplicação encontra-se em anexo (cf. Apêndice A e B). Após a conclusão deste processo e durante a realização de um teste ao primeiro entrevistado, verificou-se a necessidade de um pequeno ajuste numa das questões, dado que apresentava alguma redundância com uma outra subsequente. Desse modo, aglutinámos a informação constante nas duas perguntas numa apenas que açambarcasse a informação contida nas duas.

#### **4. Instrumento de Análise de Dados**

No que concerto à escolha do instrumento para a análise de dados, recorreu-se à análise de conteúdo, uma vez que se materializa como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2012, p. 44), que visam compreender o significado subjacente às palavras. Bardin (2012) afirma ainda que a análise de conteúdo permite ainda a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção” das mensagens transmitidas (p. 48), através da análise de discursos e conteúdos “extremamente diversificados” (Bardin, 2012, p. 15).

Assim, a análise de conteúdo é estruturada em três fases diferenciadas: a pré-análise, na qual se prepara o material para investigação; a exploração do material, onde o conteúdo é minuciosamente examinado; e o tratamento e interpretação dos resultados obtidos (Bardin, 2012).

A pré-análise envolve a organização dos documentos selecionados para a análise, neste caso, as entrevistas realizadas.

A fase de exploração do material é dividida "essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas" (Bardin, 2012, p. 131). É durante esta etapa que se estabelecem as categorias e subcategorias

para a análise, utilizando a técnica de análise categorial temática que, segundo Bardin (2012), se apresenta como o método mais ágil e eficiente. Este ponto apenas foi possível, nomeadamente a definição de categorias e subcategorias, após análise do *corpus*.

Neste ponto, as categorias referem-se a classes que agrupam um conjunto de elementos, neste contexto, unidades de contexto (u.c.), sob uma designação genérica baseada nas características comuns que partilham (Bardin, 2012). Quando codificadas, as u.c. "permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo" (Bardin, 2012, p. 133).

A etapa final envolve o tratamento e a interpretação dos resultados obtidos, com o objetivo de assegurar que sejam "significativos" e "válidos" (Bardin, 2012, p. 131), reforçando a validade e a fiabilidade da análise realizada. Para garantir maior precisão, é essencial que os dados recolhidos sejam submetidos a testes de validação (Bardin, 2012).

No que concerne à primeira categoria criada, para a integral compreensão da atuação policial no combate ao tráfico de droga, importa conhecer o fenómeno e organização que dá origem a este flagelo criminal. Para tal, objetivando compreender o panorama do tráfico de droga e as redes que lhe estão associadas, foi perguntado aos entrevistados sobre a atual permanência destas redes criminosas em Lisboa, a sua organização e nível de sofisticação, passando pela sua área de atuação geográfica. Pretendia-se compreender a perceção tida sobre a sua ocupação na área de Lisboa, que impõe várias dinâmicas criminológicas nas áreas afetadas pelo tráfico de droga.

No que concerne à primeira categoria (A. Redes criminosas de tráfico de droga), a mesma resultou da primeira questão do guião de entrevista, pretendendo compreender de que forma os entrevistados percecionavam a permanência destas redes nas ZUS de Lisboa. De acordo com as respostas obtidas, subdividimos os indicadores em quatro subcategorias: A.1. Génese, procurando traduzir a perceção dos entrevistados sobre a perduração no tempo destas redes, bem como analisar a possibilidade de reerguimento de uma nova rede, aquando da destruição de uma anterior; A.2. Organização, evidenciando o nível de sofisticação destas redes; A.3. Permanência, procurando, em conjugação com A.1. compreender os fenómenos que potenciam que estas redes subsistam durante determinado tempo na cidade de Lisboa; A.4. Disseminação, pretendendo traduzir a perceção dos entrevistados em relação à área de permanência destas redes ou proliferação desta problemática por várias áreas.

A categoria “Alteração à Lei da Droga” (B.) resultou da segunda questão presente no guião de entrevista, pretendendo compreender a perceção dos entrevistados sobre o impacto da recente alteração à Lei da Droga, na eficácia ao combate do tráfico de droga, verificando se se impõe uma maior dificuldade ao combate e conseqüente maior abertura para os traficantes.

De acordo com os dados obtidos, subdividimos os mesmos numa subcategoria: B.1 Combate ao tráfico de droga, pretendendo traduzir a perceção dos entrevistados sobre as possíveis limitações ou aberturas potenciadas pela recente alteração.

No que concerne à terceira categoria (C. Atuação Policial nas Zonas Urbanas Sensíveis) a mesma resultou de uma panóplia de questões que visavam compreender a perceção que os entrevistados têm sobre a atuação policial atual referente ao combate ao tráfico de droga. De acordo com as respostas obtidas, subdividimos os indicadores em 4 subcategorias: C.1. Adequabilidade, pretendendo compreender se os recursos utilizados até ao momento são adequados, ou se há ainda espaço para uma abordagem mais ampla, incluindo atores externos; C.2. Disseminação do tráfico, pretendendo inferir se a atuação policial atual está a potenciar ou restringir tráfico que se verifica na cidade de Lisboa; C.3. Presença, procurando entender se a presença policial nestas Zonas Urbanas Sensíveis, é benéfica ou acaba por ter um efeito antagónico; C.4. Formas de atuar, procurando compreender qual o método mais eficaz para o combate ao tráfico de droga que é utilizado de momento.

Abordando agora a categoria “D. Operações policiais e atuação posterior”, apraz referir que a mesma resulta dos contributos sobre a perceção dos entrevistados sobre o impacto que estas operações têm na segurança pública e os seus visados, bem como qual a atuação policial primordial a adotar após a ocorrência de uma operação desta envergadura que incida sobre o tráfico de droga. Para além disso, pretendíamos compreender a perceção dos entrevistados em relação à necessidade de implementação de uma possível reestruturação ou plano de atuação, contemplando as limitações que atualmente a polícia sente perante a atuação posterior a uma grande operação. Para uma melhor e mais cuidada análise nesta vertente, foram estabelecidas quatro subcategorias: D.1. Impacto das operações; D.2. Atuação posterior; D.3. Limitações e ainda D.4. Reestruturação.

No que concerne à subcategoria D.1. Impacto das operações, pretendíamos inferir qual a percepção dos entrevistados relativamente à influência destas operações no sentimento de segurança e prevenção criminal, objetivando o impacto que tem na possível alteração da situação que se vivia até ao momento.

No tocante à subcategoria atuação posterior (D.2.) pretendíamos inferir qual a percepção apresentada pelos entrevistados relativamente ao modo preferencial de atuação policial, numa atuação posterior à operação.

Já no que se logra da terceira subcategoria (D.3. Limitações), tentámos compreender que percepção indicavam os entrevistados em relação às limitações que sentiam aquando de uma intervenção que se enquadrasse numa pós-atuação de combate ao tráfico de droga, aquando de uma grande operação de combate a este flagelo. Com o efeito, pretendíamos perceber, quer do ponto de vista policial, quer do ponto de vista legislativo e ainda da dinâmica do próprio tráfico de droga, quais as limitações que a polícia sente para não conseguir dar resposta (pelo menos totalmente) a esta problemática.

De acordo com a informação obtida através das entrevistas, elaboramos uma última subcategoria D.4. Reestruturação, onde pretendíamos compreender a necessidade de reestruturar a atual forma de atuação da polícia, relativamente ao momento subsequente a uma grande operação de combate ao tráfico de droga. Nesse campo, foram elaboradas unidades de contexto que contemplassem ainda a possibilidade de criação de um plano que englobe, de igual modo, entidades externas à polícia, tendo por base o contexto social e sanitário associado ao consumo de droga.

## **5. Procedimento**

Relativamente ao procedimento utilizado durante a realização da presente dissertação, importa mencionar que quando “um investigador inicia um trabalho, é pouco provável que o assunto tratado nunca tenha sido abordado por outra pessoa” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p.50). Deste modo, recorreu-se, em primeiro lugar, à literatura para “documentar a fonte das nossas ideias e para enriquecer a justificação que sustenta a questão de investigação” (Fortin, 2009, p.68), estabelecendo-se o estado de arte relativamente ao objeto de estudo.

Após a obtenção do despacho de autorização para a realização das entrevistas (cf. Apêndice A e B), deu-se início ao processo de concretização das mesmas. Originalmente, pretendíamos conduzir todas as entrevistas presencialmente, a fim de assegurar a total espontaneidade nas respostas dos entrevistados. Contudo, devido à disponibilidade e à localização geográfica de alguns entrevistados, optou-se, de igual modo, pela realização de entrevistas por escrito ou através de tecnologia audiovisual.

No entanto, a todos os participantes foi enviado, por correio eletrónico, um convite para colaborar no estudo, juntamente com um pedido de confirmação de disponibilidade. Aos entrevistados foi apresentado um Termo de Consentimento Informado (Apêndice C), assegurando o princípio ético da transparência. Com a devida autorização dos mesmos, os seus depoimentos foram gravados utilizando o sistema de gravação de um smartphone, permitindo posteriormente a transcrição necessária para a análise de conteúdo.

As entrevistas foram conduzidas incluindo uma breve contextualização da nossa dissertação, presente no guião de entrevista (cf. Apêndice D) bem como uma explanação dos objetivos visados com a realização das mesmas, proporcionando a clarificação de quaisquer dúvidas que pudessem surgir. Após a conclusão, as oito entrevistas foram transcritas na íntegra, permitindo a subsequente realização da análise de conteúdo.

Por essa mesma razão para efetuar a análise das entrevistas, foi essencial desenvolver uma categorização temática. Assim, delineou-se um quadro categorial (cf. Apêndice F), correspondendo aos objetivos da investigação, com as respetivas categorias e subcategorias subsequentes. Deste modo, de seguida codificou-se todas as frações textuais que se enquadravam das categorias e subcategorias criadas, de modo a organizar os dados obtidos. A presente análise obedeceu aos critérios de fiabilidade e de validade, tendo o quadro categorial sido sancionado pelo Sr. Orientador e Coorientador da presente investigação.

Dessa forma, procedemos ao tratamento e à análise dos resultados obtidos, realizando, em seguida, uma interpretação aprofundada das conclusões alcançadas.

## Capítulo IV

### Apresentação e Discussão de Resultados

No presente estudo procede-se à sistematização dos resultados obtidos através da análise de conteúdo do *corpus*, procedendo à codificação dos mesmos através do quadro categorial (cf. Apêndice F). Com o guião de entrevistas elaborado, pretendia-se que os entrevistados expressassem a sua opinião, a fim de compreender qual a atuação policial utilizada até ao momento para o combate ao tráfico de droga e como proceder após uma grande operação de combate ao mesmo flagelo, analisando os diferentes impactos, efeitos e resultados fruto da experiência e conhecimento individuais.

Durante a construção o quadro categorial (cf. Apêndice F), pretendemos distribuir os conceitos mencionados de uma forma sequencial e lógica, atribuindo significado às citações com relevo para as perguntas colocadas, com o fim último de responder à problemática de investigação.

Da referida análise obteve-se um total de 251 unidades de contexto (u.c.), que foram distribuídas por quatro categorias, explanadas subsequentemente: Redes Criminosas (A); Alteração à Lei da Droga (B); Atuação policial nas ZUS (C); Operações policiais e atuação policial posterior (D), conforme se encontra explanada na figura 5.

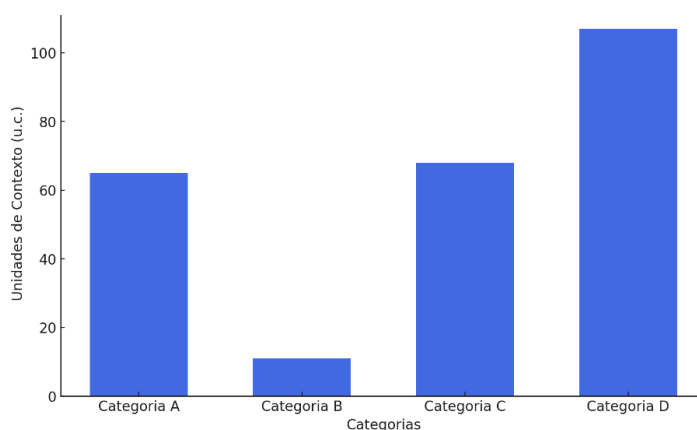


Figura 5 - Distribuição de Unidades de Contexto por categoria

Da figura acima mostrada, constata-se que a categoria que mais foi abordada pelos entrevistados cinge-se à Categoria D. (D. = 107 u.c.), seguido da Categoria C. (C. = 68 u.c.).

Desta análise, compreende-se facilmente que a discrepância de registos observada será algo natural e quase lógico, tendo por base o tema central da presente dissertação e aquilo que se pretendeu analisar. Para além disso, o tema da atuação policial e atuação policial posterior a uma grande operação são os temas mais abrangentes, resultando numa maior facilidade dos entrevistados mencionarem os pontos temáticos elencados. Este ponto é ainda reforçado dado que as respostas advêm, mais facilmente, da experiência e posição que ocupam/ocuparam, resultando num maior à vontade para a sua abordagem e reforço das opiniões defendidas. Adicionalmente, as respostas à categoria B. advinham de uma perceção mais direta, com a consequente explicação, pretendendo apenas compreender o efeito que a recente alteração à Lei da Droga poderá ter para a temática da presente dissertação.

## **1. Redes Criminosas de Tráfico de Droga**

Relativamente à perceção dos entrevistados em relação à génese destas redes, todos os entrevistados (100%) fazem referência ao aparecimento e desaparecimento destas redes (A.1.1.), ao longo do tempo, recusando a ideia de total desaparecimento das mesmas (A.1.2.). Foi totalmente consensual que, no lugar de uma rede debelada, existirá espaço para o reaparecimento de outra, caso exista uma total apatia policial em relação ao local onde se debelou uma rede criminosa.

*"é que está tão enraizado que nós destruimos uma rede e passado uma ou duas semanas, isto é um negócio tão lucrativo, as pessoas vêm de tal maneira de todos os cantos de Lisboa e às vezes até fora de Lisboa para comprar a sua dose, que mais tarde ou mais cedo alguém volta a pegar no negócio." (E1<sup>1</sup>)*

*"O que pode acontecer às vezes é que eventualmente não ficam todos presos, eventualmente alguém há de pegar naquilo." (E3)*

Deste modo, conseguimos inferir que no tráfico de droga, existe uma analogia com a "lei da procura" (E8) e da oferta, em que existe uma tendência para a prática criminal, quer por parte de elementos a quem não lhes foi atribuídas medidas privativas de liberdade, quer outras pessoas que possam pegar e reestruturar uma rede criminosa de tráfico de droga. Neste

---

<sup>1</sup> Todos os entrevistados serão denominados por "E", o qual mencionaremos o número correspondente à entrevista realizada, de acordo com a tabela E

ponto, para o E1 é claro que o trabalho policial não pode ser autónomo, devendo ser antes uma conjugação de esforços entre o trabalho policial e o trabalho do Ministério Público, que “se não aplicar penas privativas da liberdade” para cidadãos que se dediquem, efetivamente, ao tráfico de droga, “não vai ser isso que vai acabar com o tráfico”.

Questionados acerca do grau de sofisticação e organização (A.2.), apenas 25% dos entrevistados revelaram algum tipo de sofisticação presentes nestas redes (A.2.1.), sendo que para apenas 1 dos entrevistados (12,5%) é que estas redes apresentam cada vez mais sofisticação (A.2.2.), com uma elevada capacidade de recrutamento, utilizando “cada vez mais os jovens para o apoio à atividade criminosa (...), rapidamente conseguem recrutar novos intervenientes e novos colaboradores para a estrutura.” (E5)

Associado à génese destas redes criminosas, um dos fatores amplamente mencionados pelos entrevistados prende-se com a permanência destas redes ao longo do tempo na cidade de Lisboa (A.3.) Deste modo, 87,5% dos entrevistados afirma esta característica, que retrata a capacidade destas redes instalarem-se e permanecerem na cidade de Lisboa (A.3.1.), dado que, segundo o E3 “o que motivou a que elas existissem nestes locais mantém-se mais ou menos inalterado”. Para além disso, apenas um dos entrevistados não chegou a tocar no ponto mencionado (A.3.).

*“apesar das inúmeras operações que a PSP lá desenvolve, o facto de termos ali uma rede de tráfico tão enraizado (...) permanece e que permita que subsista de forma muito demarcada.” (E1)*

*“O tráfico vence na estabilidade e previsibilidade, algo adquirido ao permanecer nos mesmos locais durante muito tempo.” (E6)*

Para o E1, para além da permanência enquanto conceito característico de uma rede criminosa de tráfico de droga, este faz menção a esta permanência “de forma muito demarcada”.

Já no que tange à circunscrição do tráfico a determinadas zonas (A.4.), todos os entrevistados mencionam a existência de tráfico de droga em locais específicos (A.4.2.), com características determinantes para a ocorrência desta tipologia criminal. Do ponto antagónico, ninguém mencionou a clara disseminação pela cidade de Lisboa (A.4.1.),

apontando o problema no sentido de estar por várias Zonas Urbanas Sensíveis da cidade de Lisboa. Para o E8 é claro que os locais propícios para o tráfico apresentam características “também em termos arquitetónicos, (...) muitas vezes estas ruas são construídas e os prédios são construídos sem haver contributo das forças de segurança, e são criadas zonas escuras ou recônditas que permitem ou que facilitam o trabalho dos traficantes”.

Como afirmado anteriormente, constatamos que o tráfico de droga potencia-se em Zonas Urbanas Sensíveis, locais “que oferecem alguma proteção adicional, do ponto de vista arquitetónico” (E4), bem como questões sociais e de vantagem económicas provenientes do tráfico mencionadas pela generalidade dos entrevistados.

*"Sendo certo que boa parte destes sítios se localizam em Zonas Urbanas Sensíveis, por razões óbvias." (E3)*

*"Maioritariamente localizadas em bairros, as ZUS (...) facilitam a dissimulação de atividades ilícitas. (...) potenciam um ambiente propício para o tráfico de droga." (E6)*

Neste ponto e tendo em linha de reflexão a circunscrição do tráfico de droga maioritariamente em Zonas Urbanas Sensíveis, pelas razões arquitetónicas, sociais e aproveitamento económico já elencadas, importa refletir sobre a possibilidade de criação de planos específicos de atuação policial e prevenção criminal que permitam incidir sobre a problemática associada às ZUS. De facto, cada ZUS apresenta determinadas características que têm de ter-se em consideração no planeamento estratégico associado, de tal modo que não se caia no erro de tentar arranjar uma solução generalizada, para um problema concreto e específico.

Tabela 3 - Unidades de Contexto da Categoria A

U.C.	A.1.1.	A.1.2.	A.2.1.	A.2.2.	A.3.1.	A.3.2.	A.4.1.	A.4.2.	Total
	13	0	4	1	13	0	0	14	45

Na análise das citações referentes à primeira categoria (A. Redes criminosas de tráfico de droga), foi possível obter-se 45 unidades de contexto, divididas pelos seguintes pontos explanados acima, com maior ou menor incidência.

Como analisado até ao momento, e tendo por base o peso de cada unidade de contexto (u.c.), apercebemo-nos que da resposta à primeira questão, impôs-se um peso notável na u.c. de desaparecimento e aparecimento destas redes criminosas (A.1.1. = 13 u.c.), bem como a contínua permanência destas redes na cidade de Lisboa (A.3.1. = 13 u.c.), com um claro foco em zonas circunscritas, como são os casos das ZUS que as constituem (A.4.2. = 14 u.c.). Deste facto, infere-se que os pontos que revelam maior importância prende-se com a capacidade destas redes permanecerem e subsistirem durante um período considerável de tempo, vencendo as adversidades associadas a uma rede que se dedica a uma atividade ilícita, bem como se aproveitam de determinadas características arquitetónicas e sociais para terem a sua prevalência em Zonas Urbanas Sensíveis.

## **2. Alteração à Lei da Droga**

Como visto até ao momento e utilizando o explanado no estado de arte, existiu, em 2023, uma alteração à lei da droga, que até então estabelecia uma clara distinção entre crime e contraordenação, em função da quantidade que a pessoa detinha. Com a recente alteração, mesmo que em condições de superioridade em termos de quantidade de droga, compete à policia a incumbência de demonstrar que a substância na posse de um indivíduo destina-se ao tráfico e não ao mero consumo.

Na resposta à presente categoria, 62,5% (5 entrevistados) afirmam que a recente alteração à Lei da Droga não afetou o combate a este flagelo (B.1.1.), sendo que apenas 2 entrevistados (25%) contrapuseram esta versão (B.1.2.). Por último, o E8 afirmou que "quanto às consequências desta nova lei, é demasiado cedo para as avaliar" (B.1.3.).

*"Portanto, não acredito que a Lei da Droga tenha causado essa dificuldade de atingirmos o tráfico, acho que dificultou algumas detenções do carro-patrulha." (E1)*

*"Nesse sentido, tendo em conta a posição da Comarca de Lisboa, aquilo que poderia ser mais uma oportunidade para estas pessoas se aproveitarem e haver menos consequências para si por causa daquilo que fazem, não o conseguiram fazer, em Lisboa. Por isso, não noto diferença." (E3)*

Para o E2, opinião partilhada com E6, a recente alteração à Lei da Droga veio alavancar a atividade ilícita, “no sentido que os traficantes, ao longo do tempo, vão ter essa perceção e podem, de alguma forma, fazer transportes superiores àqueles que habitualmente faziam, para exercerem essa atividade ilícita.” (E2) Para além do presente facto, o E6 menciona que “a venda possui condições para aumentar, ou pelo menos, para se manter, o que em nenhum dos casos é algo desejável.”

Tabela 4 - Unidades de Contexto da Categoria B

U.C.	B.1.1.	B.1.2.	B.1.3.	Total
	7	3	1	11

Na análise das citações referentes à segunda categoria (B. Alteração à Lei da Droga), foi possível obter-se 11 unidades de contexto, divididas pelos seguintes pontos explanados acima.

Desta análise, apercebemo-nos que as respostas a esta categoria pendem com maior peso para a não influência da alteração da lei no combate ao tráfico de droga. (B.1.1. = 9 u.c.). Contrariamente, a unidade de contexto que menciona a perceção de que a alteração à Lei da Droga potenciou o tráfico obteve um total de 3 menções. (B.1.2. = 3 u.c.).

### 3. Atuação Policial nas Zonas Urbanas Sensíveis

Relativamente à perceção dos entrevistados em relação à adequabilidade da atuação que tem existido até ao momento, todos os 8 entrevistados mencionaram, com clara distinção, que existe espaço para uma abordagem mais ampla (C.1.1.), considerando, sem sombra de dúvidas, associações, instituições e atores externos à polícia no combate a este flagelo.

*"Depois podemos ir um pouco além daquilo que é a polícia para conseguirmos dar aqui uma resposta mais integrada a um problema que ultrapassa também a atuação da polícia." (E3)*

*"É um fenómeno extremamente difícil de combater, e teria de ser algo abordado através da cooperação interinstitucional e com o apoio do Estado." (E6)*

No tocante à atuação policial e a sua influência na potenciação ou limitação do tráfico de droga em Lisboa, apenas 1 entrevistado mencionou que a atual atuação potencia o tráfico de droga (C.2.1.). Nesta temática importa fazer aqui uma distinção entre disseminação e oportunidade investigatória. De facto, o entrevistado que fez menção a este ponto, que é também mencionado pelo E4 e o E3, tem clara intenção de apresentar o seu ponto no sentido de demonstrar que a forma como atualmente a PSP tem executado as grandes investigações, poderá ser percecionada como uma disseminação do tráfico. Este facto decorre, uma vez que se pretende que o tráfico se desenvolva para a “recolha de meios de prova suficientes para uma intervenção mais robusta e que por histórico traduz-se em resultados operacionais bastante positivos”. (E7)

Contrariamente, 75% dos entrevistados (6 entrevistados) têm a clara perceção que a nossa atuação não potencia o tráfico de droga, limitando-o (C.2.2).

*“Mas, por outro lado, a forma como nós atuamos em ZUS não vai permitir que a rede de tráfico se espalhe ou que ainda consiga crescer ainda mais.”* (E1)

*“Obviamente que nós temos a sensação de que, efetivamente, o nosso trabalho irá pelo menos combater e atrasar a proliferação do tráfico de droga.”* (E5)

Já no tocante à presença policial nestas ZUS, foi possível verificar que 25% dos entrevistados, correspondendo a 2 entrevistados têm clara perceção que aumenta o sentimento de segurança dos habitantes destas zonas (C.3.1.). O E3 entende que “aumenta o sentimento de segurança e a confiança da população na PSP, sem qualquer tipo de dúvidas”, ponto percecionado de igual modo pelo E7. De igual modo, 75% dos entrevistados aborda a questão da presença policia nas ZUS através de uma dualidade de critérios (C.3.3.). Neste ponto, a “presença policial é bem-vinda por quem está por bem, e mal percecionada por quem está por mal” (E4). Isto é, “as pessoas que vivem nestas Zonas Urbanas Sensíveis e que não se dedicam a atividades criminosas, naturalmente que verão o seu sentimento de segurança aumentado, verão a confiança da PSP também reforçada (...). Por outro lado, aqueles que se dedicam ao tráfico de estupefacientes e outros ilícitos criminais ou atividades delituosas, esses naturalmente que por princípio são contra a polícia.” (E4)

No que concerne à forma preferencial de atuação relativamente ao combate ao tráfico de droga, 37,5% dos entrevistados, correspondendo a três entrevistados, mencionam a

investigação das grandes redes (C.4.1.) com alguma relevância na atuação policial, sendo mencionado pelo E1 que “estas grandes redes não pode ser com esta saturação do tráfico, porque é quase procurar uma agulha no palheiro”, sendo ainda apontado pelo E7 como um fator de enorme vantagem para a “recolha de meios de prova suficientes para uma intervenção mais robusta e que por histórico traduz-se em resultados operacionais bastante positivos.”

Já quando abordado o constante controlo e incisão (C.4.2.), 75% dos entrevistados mencionam como mecanismo de atuação preferencial, sendo que para o E1, “no que diz respeito ao pequeno tráfico, (...) uma atuação de saturação da polícia pode fazer efetivamente que o tráfico se extinga ou que se verifique uma deslocalização do tráfico de droga para uma zona que poderá não criar tanto sentimento de insegurança para a população”, ponto corroborado por E3, dado que “o que interessa é ocupar o espaço”.

Neste ponto, o E1 apresenta uma perspetiva de extrema relevância, tendo em conta a comparação entre o pequeno e grande tráfico. Isto é, o entrevistado deixa claro que para as grandes redes, torna-se imperativo a investigação aprofundada de redes criminosas, até pela complexidade estrutural que apresentam. No entanto, no que concerne ao pequeno tráfico e como já mencionado anteriormente pelo E1, a PSP, na prossecução das suas atribuições, pode fazer um excelente trabalho de extinção destas redes de menor envergadura.

*"Um policiamento diário e mais ostensivo acaba por ter efeitos, porque vai abalar o negócio instalado, sendo que eles acabam por mudar." (E2)*

*"Portanto, eu diria que a incisão sobre o pequeno tráfico é importante, porque tem um potencial disruptivo importante." (E4)*

No que diz respeito ao policiamento de proximidade (C.4.3.) apenas 2 dos entrevistados (25%), mencionam este policiamento como sendo benéfico para a abordagem atual às Zonas Urbanas Sensíveis, relativamente ao tráfico de droga, criando “pontos de ligação com as pessoas do bairro para conseguirmos criar ganhar a sua confiança, dinamizar também a nível social os jovens as crianças e mesmo os moradores mais idosos, aí sim, acho que a PSP podia fazer ainda um bom trabalho”. (E1) Este ponto é ainda partilhado pelo E4, que crê que “deveríamos considerar a possibilidade de voltar a ter polícias nos bairros,

polícias que conseguissem conhecer as dinâmicas, conhecer as pessoas, conhecer a forma como o tráfico de droga se organiza nestas ZUS".

Por último nesta categoria, importa mencionar que 62,5% dos entrevistados (5 entrevistados) inferem, com clara distinção, a necessidade de existência de uma coexistência de atuações (C.4.4.), que conjugue a constante incisão e controlo, com a investigação aprofundada de redes e ainda o policiamento de proximidade.

Dos 8 entrevistados, 87,5% fizeram menção a mais do que um modo de atuação preferencial ou fizeram menção a uma forma de atuar que consideraram de maior relevo, conjugada com a referência à necessidade de convergir atuações, para a obtenção de melhores resultados. Isto é, mesmo não abordando, explicitamente, a vantagem de coexistência de atuações, abordaram as vantagens das atuações que mencionaram separadamente, ou mencionaram com maior detalhe uma forma de atuação, terminando com a referência à conjugação de atuações. Deste modo, evidenciou-se a unanimidade em considerar a coexistência de atuações no combate ao tráfico de droga, especialmente em relação à incisão diária e policiamento de proximidade. Desta feita, apenas o E6 menciona apenas a necessidade de executar um constante controlo e incisão. Nesta ótica, o E1 aborda as três tipologias de atuações até ao momento, não fazendo uma clara referência à necessidade de conjugar os três. Já para o E2, o cerne da atuação policial centra-se na investigação das grandes redes criminosas e no constante controlo e incisão de modo a controlar este fenómeno criminal. Para o E3, o cerne, para além da conjugação de atuações, centra-se no constante controlo e incisão, ponto partilhado pelo E5. Para o E3, fica claro, pelas unidades de contexto apontadas neste campo, a importância do constante controlo e incisão. Nesse facto, podemos avançar que, pela função desempenhada, compreende-se a defesa deste tipo de atuação policial, associada aos resultados obtidos na sua área de jurisdição, no que concerne ao combate ao tráfico de droga. Pela perceção e informação obtida através da entrevista realizada, compreende-se que este tipo de abordagem policial tem efeitos na manutenção destas redes, uma vez que a constante atuação policial afeta o traficante de primeiro e segundo nível, representando um impacto na capacidade monetária destas redes, bem como a droga que se encontra disponível para venda ou acessível.

No que concerne ao E4, este aborda com maior detalhe a conjugação entre controlo diário e policiamento de proximidade, deixando bem claro a necessidade de coexistência de atuações. No que diz respeito ao E7, para além de apresentar com especial relevância a

conjugação de atuações, aborda a investigação das grandes redes criminosas como um ponto essencial a ter em consideração no combate ao tráfico de droga. Por último, o E8 deixa bem clara a necessidade de convergência das três atuações mencionadas, no combate ao tráfico de droga.

Tabela 5 - Unidades de Contexto da Categoria C

U.C.	C.1.1.	C.1.2.	C.1.3.	C.2.1.	C.2.2.	C.3.1.	C.3.2.	C.3.3.	C.4.1.	C.4.2.	C.4.3.	C.4.4.	Total
	14	0	0	1	9	3	0	10	3	16	3	9	68

Na análise das citações referentes à terceira categoria (C. Atuação policial em ZUS), foi possível obter-se 68 unidades de contexto, divididas pelos seguintes pontos explanados acima. Como analisado até ao momento, e tendo por base o peso de cada unidade de contexto (u.c.), apercebemo-nos que da informação vertida para a presente categoria, impôs-se um peso notável nas u.c. relativas à existência de espaço para uma abordagem mais ampla (C.1.1. = 14 u.c.), bem como a menção à presença policial nas ZUS contribuir para uma dualidade de perceções, consoante a atividade que o habitante da ZUS se dedique (C.3.3. = 10 u.c.). Para além disso, foi ainda possível recolher 16 u.c. relativas ao constante controlo e incisão (C.4.2.) como medida policial de combate ao tráfico de droga. Deste facto, infere-se que existe ainda a necessidade de reunião de esforços com outras entidades externas para combater a problemática da droga, tendo em conta aspetos sociais, económicos e criminológicos. Para além disso, ficamos com a sensação que reveste-se de grande importância o controlo e incisão diários no combate a este flagelo, ponto corroborado pelos entrevistados, de tal modo que estes sintam-se constantemente limitados na prossecução da sua atividade.

#### 4. Operações Policiais e Atuação Posterior

Relativamente à perceção dos entrevistados em relação ao impacto das referidas operações, mais de metade (62,5% dos entrevistados) confirma que aumenta o sentimento de segurança (D.1.1.). Ou seja, para o E1 “o sentimento de segurança aumenta sempre”, ponto partilhado pelo E3, onde menciona que “aumenta significativamente”.

*"No imediato as operações de combate ao tráfico de droga têm um impacto significativo na população que frequenta o bairro ou o local onde decorrem. A maioria destas operações acabam por ter uma envergadura suficiente para serem perceptíveis pela população e isso contribui para o sentimento de segurança." (E7)*

*"O impacto que posso dizer, no que diz respeito às operações de combate ao tráfico de droga, eu diria que o impacto inicial é bom perante a população." (E5)*

Relativamente à perceção do E1, o impacto inicial é, como afirmado, manifestamente positivo. No entanto, o mesmo afirma que há condicionantes que impactam em larga medida o sucesso da operação a longo prazo, nomeadamente a dinâmica sociodemográfica da ZUS onde decorreu a operação, bem como o nível de debelação ocorrido em relação à rede visada.

Para o E5 é claro que, para além do carácter inevitavelmente positivo, associado a estas operações, encontra-se também a imprevisibilidade. Neste ponto, explica que os habitantes das ZUS têm perfeita noção que a atuação policial pode ser eminente a qualquer momento nesta área, manifestando o possível controlo que a polícia poderá, necessariamente, ter, nas áreas onde o crime se manifesta como uma problemática.

Paralelamente, 25% dos entrevistados, considerando dois entrevistados, mencionam a dualidade na perceção tida sobre o impacto, explicando que tem um impacto consoante os habitantes que constituem a ZUS e a atividade que se dediquem (D.1.3.) Isto é, para “as pessoas de bem há sempre um impacto positivo, há sempre um aumento de segurança.” (E4). Para o E1, este ponto é, de igual modo, percecionado, tendo em conta que para as “pessoas que acreditam na polícia e que não gostam deste tipo de vida, claro que sim, o sentimento de segurança vai aumentar.”

Nesta unidade de contexto, apenas um entrevistado menciona que “as operações de combate ao tráfico de droga não têm uma periodicidade que permita (...) alterar o sentimento de segurança das populações que vivem nas ZUS” (E6), sendo que ninguém mencionou a possibilidade destas operações criarem um clima de revolta e de controlo social.

Deste modo, ficou evidenciada a capacidade do policiamento de saturação (D.2.1.) como forma mais eficaz de combater a reincidência de algum tipo de atividade relacionada com o tráfico de droga. Nesta ótica, 87,5% dos entrevistados mencionaram aspetos de extrema relevância para a aplicação deste tipo de policiamento nos momentos subsequentes

a uma grande operação de combate ao tráfico de droga. Para E1 é claro que “a polícia teria sempre de fazer patrulhamento mais ativo naquela área, para pelo menos evitar que esta rede de tráfico rapidamente voltasse”. De igual modo, esse ponto é corroborado por E2 que faz menção que “um policiamento diário e mais ostensivo acaba por ter efeitos, porque vai abalar o negócio instalado”.

Por essas mesmas razões, é unânime a aplicação do policiamento de saturação, como abordado até então.

*"Eu diria que o policiamento de saturação tem melhores resultados após essa operação do combate ao tráfico de droga, sim." (E5)*

*"A abordagem mais adequada será manter uma presença policial frequente. Não digo uma presença ostensiva, mas sobretudo frequente e com capacidade de evoluir consoante os atos que venham a ser praticados" (E7)*

Paralelamente, 2 dos entrevistados (25%) elabora vantagens atinentes à utilização de policiamento de proximidade após as referidas operações (D.2.2.). Para E1, auxiliando o policiamento de saturação, o policiamento de proximidade revela vantagens complementares.

*"Por outro lado, temos que fazer uma abordagem mais distante, menos vistosa, com a atuação do policiamento proximidade." (E1)*

*"Ainda nesta abordagem poderá ser bastante proveitoso o contributo do policiamento de proximidade, porque em certa medida e de acordo com as especificidades deste serviço, conseguirão com mais facilidade recolher informações úteis para a investigação criminal. (E7)*

Por último, apenas um dos entrevistados faz menção distinta à utilização de um policiamento misto no combate a este flagelo, após uma operação policial.

*"ambas são necessárias e eu diria que depois de uma operação temos de socorrer-nos de ambas. Parece-me que no policiamento de proximidade o resultado será*

*menos visível. A saturação de área, a aplicação de um modelo de saturação de área terá um impacto diferente" (E8)*

No entanto, tendo por base a estatística retirada das entrevistas, é possível inferir que dois entrevistados discorrem sobre a importância dos dois policiamentos, não dizendo explicitamente a bivalência dos dois, neste caso em concreto.

Tabela 6 - Subcategoria D.2. - Distribuição das Unidades de Contexto

<b>D.2. Atuação Posterior</b>	<b>D.2.1. Policiamento de Saturação</b>	X	X	X	X	X	X	X		87,5%
	<b>D.2.2. Policiamento de Proximidade</b>	X						X		25,0%
	<b>D.2.3. Policiamento Misto</b>								X	12,5%

Com efeito, 87,5% dos entrevistados, que representam um total de 7 entrevistados aborda, com total distinção, a falta de recursos humanos e materiais (D.3.1.), como principal limitação que sentem na prossecução deste combate. Nas citações subsequentes é evidente que para tornar o combate mais eficaz, é imperativo que disponhamos de meios que garantam a materialização das propostas concretizadas pela opinião dos entrevistados, através do policiamento de saturação.

*"porque os números humanos são muito superiores da parte do lado de lá e a sua capacidade de contratação também é muito superior." (E1)*

*"O nosso problema é mesmo não ter os meios para ter sucesso, ou pelo menos, nós devíamos ter muitos mais meios, recursos à nossa disposição para termos a maior possibilidade de sucesso, que é uma coisa que no dia de hoje não podemos dizer." (E3)*

*"nós não temos a capacidade de acompanhar com meios para garantir que o espaço fica salvaguardado de forma permanente ou pelo menos duradoura." (E4)*

*"A atuação policial fica sempre aquém do desejado, pois os recursos são escassos e o volume do restante serviço é imenso." (E6)*

Com a mesma preponderância da última unidade de contexto, reunimos informações que faziam menção às limitações em relação à dificuldade em combater um fenómeno que acaba por ter uma constante reincidência, reorganização e realocização do fenómeno (D.3.2.). Isto é, sendo uma atividade altamente lucrativa, como mencionado pelo E1, acaba por ter efeitos compensatórios em reestruturar uma rede debelada, realocizá-la e formar uma nova rede que se dedique à mesma atividade. Por essa mesma razão, 87,5% dos entrevistados menciona o ponto descrito como uma limitação no combate a este flagelo. Para o E1 é claro que “as dificuldades que nós podemos ter é no caso de uma nova rede pegar nesse tráfico de droga”. Ponto avançado pelo E2 remete-nos para a realocização do tráfico em que “o grande problema é eles mudarem de local” (E2).

*"As limitações que surgem após uma intervenção musculada ao combate é percebemos se a rede reativou, se outros elementos da rede que na altura não foram presos mantiveram a sua atividade." (E5)*

*"Os resultados positivos da operação poderão motivar o surgimento ou crescimento de pontos de venda noutras locais mais afastados que podem assim adquirir novos consumidores." (E7)*

No que concerne à informação sobre a não aplicação de medidas preventivas da liberdade (D.3.3), 37,5% dos entrevistados menciona que “para algo mudar, tem de se deter os traficantes e os mesmos têm de ser condenados, de forma a serem retirados das ruas” (E6), aspeto vinculado pelo E3 e o E7, que menciona que “poderão existir intervenientes dessa rede que não serão detidos numa grande operação e, por isso, continuem em condições de manter a atividade ilícita” (E7), com algum maior cuidado e *modus operandi*. O E1 aponta, neste tópico, a necessidade “do Ministério público (...) aplicar penas privativas da liberdade” para se conseguir acabar com o tráfico, tendo em linha de vista a complexidade associada às grandes redes de tráfico de droga.

Ainda na senda das limitações, apenas dois entrevistados apontaram as limitações na capacidade da investigação criminal, nomeadamente na sua estagnação e incapacidade de se adaptar ao tráfico hodierno (D.3.4.), que utiliza metodologias e *modus operandi* distintos de há umas décadas. É consensual para os dois visados, que a investigação criminal, tem de se reinventar constantemente, a fim de conseguir resultados mais adequados à realidade sentida.

*"Porque não podemos continuar a achar que vamos continuar a ter sucesso, porque eles estão se a adaptar, estão cada vez mais alertas, na medida em que já sabem como nós funcionamos. Se nós funcionamos sempre da mesma forma, isto não engana." (E3)*

*"no que diz aqui respeito à abordagem policial ao tráfico de droga na cidade de Lisboa, como disse, penso que estamos um bocadinho amarrados a técnicas e a metodologias do passado" (E4)*

Por último, quando questionados acerca das limitações existentes no combate ao tráfico de droga, 3 entrevistados (37,5%) abordou a necessidade de maior articulação entre as valências da polícia, nomeadamente patrulhamento, intervenção rápida e investigação criminal (D.3.5.). Nesta ótica, o E2 apresenta a necessidade de “haver maior passagem de informação para incidir no tráfico de forma mais eficaz”. Neste ponto, o E5 aponta que, não existindo um plano, “deveria existir uma articulação entre as mais variadas valências, nomeadamente da divisão policial e da estrutura em concreto de investigação criminal, onde (...) se possa ter um maior sucesso, pelo menos em termos de longevidade naquilo que é a reativação das redes criminosas.”

De acordo com a informação retirada, metade dos entrevistados mencionam a necessidade de uma reestruturação da atuação policial atual ou ainda a criação de um plano que aborde a forma de policiar uma área que sofreu uma grande operação de combate ao tráfico de droga (D.4.1.).

*"Claramente que a reestruturação tem de existir, é necessária, na gestão, no estabelecimento de prioridades, planos, estratégias e depois implementá-las." (E1)*

*"analisar a evolução do fenómeno em determinados locais e avaliar se tem diminuído, mantido ou aumentado, e daí traçar um novo plano de ação." (E6)*

Contrariamente, dois entrevistados mencionaram que a “atual atuação da PSP neste fenómeno afigura-se adequada” (E7). Destes dois casos, não conseguimos fazer uma relação entre as respostas e a área onde exercem funções, dado que um incide na área da 4.<sup>a</sup> Divisão Policial de Lisboa e o segundo na 5.<sup>a</sup> Divisão Policial de Lisboa, que apresentam atuações

totalmente distintas, no que concerne à investigação e incisão no tráfico de droga. Nesse sentido, tendo por base os resultados e área da 5ª Divisão, seria de esperar que mencionasse que a atuação seja adequada, uma vez que os resultados obtidos nessa área e da percepção tida nas entrevistas, é de uma total saturação e incisão nas áreas onde existe tráfico, que tem tido resultados interessantes. Contrariamente, na área da 4ª Divisão, a percepção tida é de uma maior notabilidade de tráfico de droga na área. Isto é, a atuação pauta-se por incidir, maioritariamente nas redes criminosas existentes, através de investigações mais aprofundadas.

Por último, através das respostas obtidas, agrupou-se a percepção tida sobre a necessidade de criar um plano coordenado com entidades externas (D.4.3.), tendo por base a problemática da dependência. Neste ponto, 2 entrevistados (25%) foram claros em afirmar a necessidade de reestruturação “não apenas ao nível da PSP, mas também ao nível político, pois isto não é um problema da polícia, mas sim um problema social”. (E6)

Para o E8 é “essencial um trabalho em rede, um trabalho em equipa”, dado que “o trabalho a estes fenómenos não pode ser exclusivo das Forças de Segurança”. Nesta temática, o entrevistado aponta, com alguma distinção, a importância da constante avaliação que fazemos à nossa atuação, criando o referido plano, para uma área específica, o que se afigura como um ponto de partida com excelentes condições. Aqui, o E8 afigura como de extrema relevância a capacidade de conciliação do policiamento de proximidade, reprimindo o tráfico “que for surgindo em termos de redes”.

Outro ponto mencionado por ambos os entrevistados prende-se com a necessidade de atender, não só ao tráfico mas também aos consumidores, uma vez que “enquanto houver consumidor vai haver venda” (E6).

Relativamente a este tópico, o E1 deixa bem evidente um aspeto que diz respeito à criminalidade quase nula na área que consubstanciam as ZUS. No entanto, essa situação não se verifica nos locais periféricos a uma ZUS que esteja conotada com o tráfico de droga. Este facto materializa-se, uma vez que atrairá um número considerável de toxicodependentes que se encontram em situações mais socialmente debilitadas, com um nível de desespero, em alguns casos, de profunda pobreza e miséria, que os leva à atividade criminosa para sustentar o consumo e dependência. Como avançado pelo E3, “boa parte daqueles que cometem os roubos são aqueles que já estão numa situação mais desesperada”

O único entrevistado (E2) que não faz menção a esta unidade de contexto, materializa a sua opinião, baseada na ideia que a construção de um plano é impossível, tendo em conta os meios que dispomos, devendo existir uma articulação maior entre valências. (consoante mostrado por D.3.5.)

Para além dos pontos acima mencionados, o E8 e E6 mencionam um aspeto curioso que funciona na base da área geográfica onde o traficante atua e permanece. Ou seja, para E8 é claro que “seria pertinente fazer um realojamento destas famílias separadas, para evitar que se criem estes, pelo menos dificultar o trabalho destas redes.” E6 menciona, de igual modo, que seria, de todo, pertinente, retirar os traficantes das ZUS onde foram detidos, para conseguir, aos poucos, mapear as zonas com maior incidência criminal e executar um plano de realojamento que pelo menos dificultasse a permanência e prosperidade destas redes criminosas.

*Tabela 7 - Distribuição das Unidades de Contexto da Categoria D.*

U.C.	D.1.1.	D.1.2.	D.1.3.	D.1.4.	D.1.5.	D.2.1.	D.2.2.	D.2.3.	D.3.1.	D.3.2.	D.3.3.	D.3.4.	D.3.5.	D.4.1.	D.4.2.	D.4.3.	Total
	7	0	3	1	0	22	2	2	24	24	3	4	5	4	2	4	107

Na análise das citações referentes à quarta categoria (D. Operações policiais e atuação posterior), foi possível obter-se 107 unidades de contexto, divididas pelos seguintes pontos explanados acima. Como analisado até ao momento, e tendo por base o peso de cada unidade de contexto (u.c.), apercebemo-nos que da informação vertida para a presente categoria, impôs-se um peso notável nas u.c. relativas ao policiamento de saturação (D.2.1. = 22 u.c.), posicionando-se como o modo de policiamento com maior peso e incidência na opinião dos entrevistados. No que consta das limitações sentidas pelos polícias, a menção à falta de recursos obteve um peso significativo (D.3.1. = 24 u.c.), bem como a reincidência, reorganização e realocização do tráfico de droga (D.3.2. = 24 u.c.), revelando o peso que estas limitações colocam na limitação ao combate ao tráfico de droga. Destes factos, infere-se que existe uma clara necessidade de tentar materializar o policiamento de saturação no combate ao tráfico de droga, conjugando com o que são as dificuldades inerentes a uma instituição como a PSP, que padece de recursos parcos.

## Capítulo VI

### Conclusão

Ao longo do primeiro capítulo traçamos uma perspetiva sobre a posição da polícia em relação à prevenção de crimes que revelem especial impacto no quotidiano dos cidadãos que se encontram nas áreas de jurisdição da PSP. Nesse sentido, o tráfico de droga, crime que foi ganhando alguma preponderância nos últimos anos, enquadra-se nesta contínua preocupação da PSP em prevenir e reprimir a atividade criminológica.

Ademais, importa compreender que a droga tem, não só um carácter de grande vantagem económica, como revela um determinante impacto na vida social daqueles que têm de conviver com a existência diária de traficantes nas áreas onde habitam. Para além disso, não podemos olvidar a crescente procura por determinados tipos de droga como o *crack*, já comprovada pelos recentes relatórios apresentados, nomeadamente o Relatório Anual de 2022, relativo à situação do país em matéria de drogas e toxicodependências em Portugal. Estas substâncias aditivas provocam uma vincada dependência de muito difícil gestão para entidades sociais e associações de apoio à toxicodependência, acabando por dificultar todo o trabalho policial em conseguir manter o sentimento de segurança nas áreas em que o tráfico se verifica de forma muito demarcada. Este ponto é ainda revelado com especial preponderância pelo mesmo documento, pelo crescendo verificado de acessibilidade e maior circulação de drogas nos mercados.

Respondendo à pergunta inicial se será necessário estabelecer um padrão policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga, consideramos que sim, com algumas nuances distintas do proposto inicialmente. Neste sentido, existe a necessidade de criar um plano que estabeleça a atuação policial a adotar, ou que reestruture a atual atuação, como retiramos pelas elações das entrevistas. Mais ainda seria de total proveito a integração de atores externos para uma resposta mais completa e capaz, incidindo tanto no tráfico como no consumo. Nesta ótica, apraz-nos considerar que teriam de ser traçadas diretivas que garantissem o compromisso de atuação mínima de cada um destes atores externos, de forma a controlar, mitigar ou extinguir o tráfico de droga presente na zona.

Nesta ótica, o propósito desta investigação prendia-se com o plano de atuação posterior a uma grande operação de combate ao tráfico de droga, sendo que, para chegar à presente conclusão, pretendemos ver respondidos os objetivos estabelecidos.

Por isso e relativamente às dinâmicas presentes nas grandes redes criminosas de tráfico de droga, conseguimos concluir que o tráfico de droga tem uma ciclicidade natural associada ao seu combate, que faz com que as redes se instalem, se relocalizem e se reestruturam com alguma facilidade, dados os grandes ganhos económicos associados ao tráfico de droga. Conseguimos, deste modo, compreender que a nossa atuação necessita de uma contante adaptação, uma vez que os traficantes cada vez mais possuem capacidade tecnológica, dificultando o trabalho investigatório realizado. Adicionalmente, com a presente investigação foi possível compreender que as ZUS dispõem de um ambiente social e arquitetónico que potencia e faz prevalecer determinadas redes criminosas durante largos anos, fator esse que deve ser tido em consideração no planeamento urbano.

Da análise das entrevistas analisadas e no que concerne ao problema de investigação, concluímos que a atuação policial mais adequada a adotar nas ZUS será uma coexistência de atuações, entre um constante controlo e incisão e o policiamento de proximidade, conjugando quase dois polos antagónicos de policiamento. Nesse sentido, adiantaríamos ainda que, caso não seja possível uma incisão tão vincada, dadas as limitações de recursos, torna-se fulcral existirem passagens recorrentes nessas zonas, incidindo sobre pontos críticos já devidamente percecionados em cada caso, de modo a utilizar eficazmente os recursos disponíveis e transmitir uma sensação de presença.

Já no tocante ao momento subsequente a uma grande operação e tendo em conta as respostas obtidas e a nossa perceção, torna-se evidente uma necessidade de adequação da atual atuação relativamente à realidade do tráfico de droga. Neste ponto, fazemos menção à necessidade de materialização do policiamento de incisão e saturação após estas operações, até conseguirmos criar um ambiente de confiança para implementação do policiamento de proximidade.

Para além do mencionado e um ponto retirado da presente dissertação é a individualidade de cada ZUS. Isto é, importa compreender que a dinâmica a implementar tem de ser analisada por área, dado que cada ZUS apresenta dinâmicas e características distintas de outras existentes, pelo que a atuação policial deverá, por essa mesma razão, ser

adaptada à realidade existente. Nesse sentido, importa clarificar uma necessidade de atender à população residente, de modo a realizar um planeamento estratégico no que concerne ao tráfico de droga. Este deverá ter em consideração aquilo que será a abordagem mais adequada para a área em questão, fazendo menção clara aos locais com maior incidência criminal, definindo de forma simples e clara, prioridades, horários com necessidade de especial incidência, meios a empregar, cuidados de autoproteção a adotar, entre outros pontos, que deverão ser constantemente reforçados e comunicados, para garantir o sucesso da erradicação do tráfico de droga no local visado. Para além disso, deve constar de forma clara a data da grande operação, bem como o período crítico que necessita de uma atenção redobrada.

Em todo o caso, seria de todo pertinente, a acompanhar o referido plano, existir um manual de boas práticas que visasse a forma correta para a necessária comunicação a ter entre as várias valências da PSP, para adequar as intervenções a ter na ZUS em questão, pretendendo incluir esse planeamento nos objetivos semanais atinentes à prevenção criminal.

Quanto às limitações, a abordagem exploratória adotada nesta pesquisa conferiu um carácter evolutivo ao processo de elaboração da dissertação, fundamentado em determinadas incógnitas que se esclareceram progressivamente ao longo do estudo. O desenvolvimento explanado exigiu uma considerável dose de criatividade e flexibilidade. Ademais, a amplitude do tema apresentou desafios significativos na construção e definição do quadro teórico, bem como do quadro categorial. Nesta última temática, revelou-se de especial dificuldade o estabelecimento de categorias ajustadas aos pontos que pretendíamos ver analisados, tendo em conta o guião de entrevista utilizado. Para além disso, o estudo do tráfico de droga, pelas suas características inerentes reveste-se de alguma complexidade, adensadas pela falta de informação, nomeadamente documentação escrita atinente ao tema. Por essa mesma razão, existe uma necessária reflexão futura, devido à sua vastidão e crescente agravação, necessitando de futuras investigações que incidam sobre a temática central desta investigação.

Nesta ordem lógica, lançamos alguns temas que poderão ser abordados e concretizados em pesquisas futuras. Em primeiro lugar, consideramos de extrema relevância o contínuo estudo da atuação policial em ZUS, agora tendo em conta a proliferação do tráfico de droga nestas urbes. Paralelamente, acreditamos que um aprofundamento científico sobre a forma como a investigação criminal tem realizado o seu trabalho e a análise da capacidade

metodológica desta vertente da PSP no combate ao tráfico de droga. Para além dos estudos mencionados, consideramos ainda que, dado que escolhemos realizar entrevistas com um grupo específico de profissionais da PSP diretamente relacionados com o tema em questão, acreditamos que seria proveitoso conduzir um estudo adicional, aplicando questionários aos polícia. Esse método possibilitaria adquirir uma perspetiva complementar à que foi obtida neste trabalho.

As questões relacionadas com o tráfico de droga e as suas consequências diretas e indiretas têm exigido uma maior atenção por parte de órgãos estatais, organizações não-governamentais e corpos de polícia. É notável o crescendo visível associado a esta temática e que naturalmente impacta o quotidiano daqueles que nada têm que ver com o tráfico de droga. Neste âmbito, a atuação policial tem se verificado no sentido de atender a estas preocupações, estando cientes da complexidade inerente a um problema que não se verifica apenas no panorama nacional, mas, de igual modo, tem seguido as tendências crescentes da Europa e do mundo. Para além disso, a PSP pretende contrariar as tendências que se sentem, ainda que com as limitações inerentes a uma organização governamental, respondendo às exigências e desafios que surgem da necessidade de atuação policial no âmbito do combate ao tráfico de droga. Embora haja um notável compromisso por parte da PSP, naturalmente que a questão que se impõe verifica-se com a incerteza desta organização conseguir dar contínua resposta aos desafios que se colocam diariamente no âmbito do tráfico de droga, pautados por uma evolução tecnológica, metodológica e de capacidade económica manifestamente superior. Temos em crer que o sucesso das ações da PSP revela-se exponenciadas quando não depende apenas de ações individuais ou centralizadas, mas antes de um esforço institucional robusto e concertado para uma atuação mais permanente e especializada.

## Referências Bibliográficas

- Alves, F. (1999), As Forças de Segurança II, *Polícia Portuguesa, n.º 199* (Série II, pp. 17-20).
- Alves, F., & Valente, A. (2006). Polícia de Segurança Pública: Origem, evolução e actual missão. *Politeia*, Ano III, pp. 90-99.
- Azevedo, D. (2016). *Tráfico de droga pela internet: tentativa de enquadramento jurídico*. [Master Thesis, Universidade do Minho]. Repositório Institucional Universidade do Minho.  
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/44553/1/Daniela%20Jo%c3%a3o%20Gon%c3%a7alves%20de%20Azevedo.pdf>
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bardin, L. (2012). *Análise de conteúdo*. Almedina Brasil.
- Beccaria, C. (2017). *Dos delitos e das penas* (5th ed.). (J. d. Costa, Trad.) Fundação Calouste Gulbenkian.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (2013). *Investigação qualitativa em educação*. Porto Editora.
- Braz, J. (2009), *A Investigação Criminal – A Organização, o método, e a prova – Os Desafios da Nova Criminalidade*. Almedina.
- Caballero, F. (1989). *Droit de la drogue*. Dalloz.
- Caetano, M. (1990). *Manual de Direito Administrativo* (10th ed.). Almedina.
- Carmo, H. (2021). A metodologia como dispositivo de orientação para a investigação. *Politeia-Revista Portuguesa de Ciências Policiais*, 13-41.  
<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/39296>

- Clemente, P. (2000). *A Polícia em Portugal: Da Dimensão Política Contemporânea da Seguridade Pública* (Vol. I). Universidade Técnica de Lisboa.
- Clemente, P. (2005). *O imaginário Policial Anti-Crime – O Canto da Sereia*. I Colóquio de Segurança Interna. (55-65). Almedina.
- Clemente, P.(2006). *A Polícia em Portugal. Coleção Cadernos INA, n.º 26*. Instituto Nacional de Administração.
- Coelho, A. (2010). *Cidades Amigas, Cidades Seguras Infohabitar*, Ano VI (281).
- Constituição da República Portuguesa (1976). Assembleia da República: I Série, n.º 86. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>
- Costa, A. (1996). *Para a modernização da Atividade Policial*. Ministério da Administração Interna.
- Costa, C., & Leal J. (2004). *A Criminalidade Associada à Droga: Evolução Comparativa 1996-1999 e 2000-2003*. Polícia Judiciária.
- Cunha, M. (2002). *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. Fim de Século Edições.
- Decisão 2009/902/JAI do Conselho, de 30 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia (Cria a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade).
- Decreto-Lei n.º 48/95 da Assembleia da República. (1995). Diário da República: I-A Série, n.º 63. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1995-34437675> (Código Penal)
- Decreto-Lei n.º 78/87 da Assembleia da República. (1987). Diário da República: I Série, n.º 40. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1987-34570075> (Código Processo Penal)

Decreto-Lei n.º 15/93 do Ministério da Administração Interna. (1993). Diário da República: I-A Série, n.º 18. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1993-58872437> (Lei de combate à droga)

Decreto-Lei n.º 81/95 do Ministério da Administração Interna. (1995). Diário da República: I-A Série, n.º 95. <https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/decreto-lei/81-223469> (Brigadas Anticrime e Unidades Mistas de Coordenação)

Decreto-Lei n.º 130-A/2001 do Ministério da Saúde. (2001). Diário da República: I Série, n.º 91. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/130-2001-163640> ( Regime da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência)

Dias, H. (2012). *Metamorfozes da Polícia: Novos Paradigmas de Segurança e Liberdade*. Almedina.

Dias, H. (2015). *Metamorfozes da Polícia. Novos Paradigmas de Segurança e Liberdade*. Almedina.

Dias, L. (2007). *As drogas em Portugal: O fenómeno e os factos jurídico-políticos de 1970 a 2004*. Pé de Página Editores.

Dieu, F. (2001). *Aperçu Sur Les Expériences Françaises de Police de Proximité*. Revue

Diretiva Estratégica n.º 10/2006. Polícia de Segurança Pública.

Diretiva Estratégica n.º 16/2006. Polícia de Segurança Pública.

Dorn, N., Murji, K. & South, N. (1992). *Traffickers: Drug markets and law enforcement*. Routledge.

Johnson B., Dunlap, E. & Tourigny, S. C. (2000). Crack Distribution in New York. In M. Natarajan & M. Hought (Eds.), *Crime Prevention Studies* (pp 19-57). Criminal Justice Press. Retrieved from:

[http://www.popcenter.org/library/crimeprevention/volume\\_11/02JohnsonDunlap.pdf](http://www.popcenter.org/library/crimeprevention/volume_11/02JohnsonDunlap.pdf)

Duprez, D. & Kokoreff, M. (2000). *Les Mondes de la Drogue*. Editions Odile Jacobe.

Durão, S. (2006). *Patrulha e Proximidade - Uma Etnografia da Polícia em Lisboa*. ISCTE.

Elias, L. (2007). Policiamento de Proximidade: princípios e fundamentos para a implementação de estratégias de prevenção criminal. In M. G. Valente & G. M. Silva (Coords.). *Estudos de Homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro* (pp.465-536). Almedina.

Elias, L. (2018) *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospetivas*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Escotado, A. (1992). *Para uma fenomenologia de las drogas*. Biblioteca Mondadori.

European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction. (2023). The drug situation in Europe up to 2023 – an overview and assessment of emerging threats and new developments (European Drug Report 2023). Retrieved from [https://www.emcdda.europa.eu/sites/default/files/pdf/31105\\_en.pdf?3711](https://www.emcdda.europa.eu/sites/default/files/pdf/31105_en.pdf?3711)

Fernandes, J. (1995). *Métodos e regras para elaboração de trabalhos académicos e científicos*. Porto Editora.

Fernandes, J., (1998), *Seminário Internacional: Direitos Humanos e Eficácia Policial – Sistemas de Controlo da Actividade Policial – Intervenções* (pp. 163-169). IGAI.

Fernandes, J. (1999). *Seminário Internacional: Direitos Humanos e Eficácia Policial - Sistemas de Controlo da Atividade Policial*. (pp. 133-171). Lisboa: IGAI.

- Fernandes, L. (1989). Estratégias qualitativas de investigação do uso de drogas e da toxicodependência. *Análise psicológica*, 1-2-3(VII), 329-338.  
<http://hdl.handle.net/10400.12/2185>
- Fernandes, L. (2005). *Poder Político e Segurança Interna*. I Colóquio de Segurança Interna, coordenação de Manuel Monteiro Guedes Valente (pp 22-27). Almedina.
- Fernandes, L. (2006), *A Sociedade e a Liquidação da Segurança*. ISCPSI.
- Fernandes, L. (2014). *Intelligence e segurança interna*. ISCPSI.
- Ferreira, C. (2000), *A Globalização dos Novos Modelos de Policiamento*. [Tese de Licenciatura, ISCPSI]. Repositório Aberto.
- Fonte, C. (2006). Comportamentos aditivos: conceito de droga, classificações de drogas e tipos de consumo. *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde*, 3(2006), 104-112.  
Retrieved from: <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/533>
- Fortin, M. (2003). *O processo de investigação: da concepção à realização*. (5th Ed.). Lusociência.
- Fortin, M. (2009). *O processo de investigação: da conceção à realização*. (5ªEd). Lusociência.
- Gomes, P. V. (2001a). Modelos de Policiamento, 36-51. *Infância e Juventude*,.
- Gomes, P. V. (2001b). Modelos de Policiamento. *Revista Polícia Portuguesa*.
- Gonçalves, G. R. (2017). *Polícia e modernidade: As múltiplas dimensões de um objeto historiográfico. Polícia e Polícias em Portugal. Perspetivas Históricas*. (pp. 15-34). Editora Mundos Sociais.

- Guazi, T. (2021). Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas. *Revista Educação, Pesquisa e Inclusão*, 2, 1-20. <https://doi.org/10.18227/2675-3294repi.v2i0.7131>
- Henriques, S. (2009). *Análise do impacto organizacional do Policiamento de Proximidade - contributos para um modelo de avaliação*. [Degree Thesis, ISCPSI]. Repositório Aberto.
- Hess, K., Orthmann, C., & Cho, H. (2017). *Criminal investigation*. Cengage learning.
- Jelsma, M. (2008), *O estado atual do debate sobre políticas de drogas: tendências da última década na União Europeia e nas Nações Unidas*. Retrieved from: [https://www.opensocietyfoundations.org/uploads/b1e6107c-1884-4109-b00b-22d3492eb871/jelsma-current-state-policy-debate-portuguese-20100630\\_0.pdf](https://www.opensocietyfoundations.org/uploads/b1e6107c-1884-4109-b00b-22d3492eb871/jelsma-current-state-policy-debate-portuguese-20100630_0.pdf).
- Johnson, B. D. (2003). Patterns of Drug Distribution: Implications and Issues. *National Library of Medicine*, 38 (11-13): 1789-1805. doi: 10.1081/JA-120024241.
- Lei n.º 21/2000 da Assembleia da República (2000). Diário da República: I-A Série, n.º 184. <https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/lei/21-2000-339841> (Lei da Investigação Criminal)
- Lei n.º 5/2006 da Assembleia da República. (2006). Diário da República: I-A Série, n.º 39. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/5-2006-676608> (Regime Jurídico das Armas e Munições)
- Lei n.º 17/2006 da Assembleia da República: I-A Série, n.º 99 <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/17-2006-633285> (Aprova a Lei-Quadro da Política Criminal)
- Lei n.º 53/2007 da Assembleia da República. (2007). Diário da República: I Série, n.º 168. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/53-2007-641142> (Lei Orgânica da PSP)

- Lei n.º 49/2008 do Ministério da Administração Interna. (2008). Diário da República: I Série, n.º 165. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2008-67191210-67192945> (Lei de Organização da Investigação Criminal)
- Lei n.º 53/2008 da Assembleia da República. (2008). Diário da República: I Série, n.º 167. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/53-2008-453479> (Lei de Segurança Interna)
- Lei n.º 51/2023 da Assembleia da República. (2023). I Série, n.º 166. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/51-2023-220949538> (Define os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2023-2025)
- Lei n.º 55/2023 da Assembleia da República. (2023). Diário da República: I Série, n.º 175. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/55-2023-221432122> (alteração à Lei da Droga)
- Leitão, J. B. (2001), Táticas de Patrulha. *Separata da revista Polícia Portuguesa*, Série 2(128), 6-9.
- Leitão, J. B. (2005), *Linhas de Desenvolvimento do Modelo de Policiamento da PSP*, in M. Pereira e J. Neves (coordenadores), (103-141). *Instituto Nacional de Administração*.
- Lisboa, M., & Teixeira, A. L. (2008). Organizações e Meio Envolvente: o caso do Policiamento de Proximidade. *VI Congresso Português de Sociologia* (pp. 1-13). Associação Portuguesa de Sociologia.
- Lopes, N. (2013). *Policiamento de Proximidade: Aplicação Prática do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP*. [Master Thesis, ISCPSI]. Repositório Aberto.
- Lourenço, N., Lisboa, M. (1991). Representação da Violência, *Cadernos do CEJ n.º 2/91*, *Centros de Estudos Judiciários*. Ministério da Justiça.

- Lousa, T. (2006). *Intervenção Policial em Bairros Problemáticos: Estudo Exploratório no Bairro do Condado*. ISCPSI.
- Lucas, P. (2005). *As Medidas de Polícia e a Atuação da Polícia de Segurança Pública: Contributos para uma Revisão do Quadro Normativo*. [Trabalho Final do Curso de Direção e Estratégia Policial, ISCPSI]
- Machado, B. (2010). *Actuação Policial em Zonas Urbanas Sensíveis: Da desordem ao unrest - Reflexão sobre o trabalho desenvolvido pela PSP*. [Master Thesis, ISCPSI]. Repositório Aberto.
- Marconi, M., & Lakatos, E. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5th ed.). Atlas.
- Martins, L. (1998). Os sistemas penais, o tráfico e o consumo de droga. *Toxicodependências*, 4, 65-82. Ministério da Saúde.
- Martins, V. (2013). A Política de Descriminalização de Drogas em Portugal. *Serviço Social & Sociedade*, (114), 332-346. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000200007>
- Matrix Knowledge Group (2007). *The Illicit Drug Trade in The United Kingdom. Home Office Online Report*, 20, 16-27. Retrieved from: <http://www.tomfeiling.com/archive/HomeOfficeondrugstrade2007.pdf>
- Moreira, M., Hughes, B., Storti, C. C. & Zobel, F. (2011). *Drug Policy Profiles: Portugal*. ,10-20. EMCDDA.
- NEP n.º AUOOS/DO/01/20 de 06 de Fevereiro de 2014. PSP.
- NEP n.º AUOOS/DO/01/26 de 21 de outubro de 2016. PSP.
- NEP n.º OPSEG/DEPOP/04/03, de 26 de setembro. PSP.
- Neuman, W. (2014). *Social Research Methods: Qualitative and Quantitative Approaches*. Pearson. <https://letrunghieutvu.yolasite.com/resources/w-lawrence-neuman-social->

[research-methods -qualitative-and-quantitative-approaches-pearson-education-limited-2013.pdf](#)

Ocqueteou, F. (2000). *La réforme Française au Miroir des Polices de Proximité Étrangère..*

Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento: A emergência do policiamento de proximidade*. Edições Almedina.

Oliveira, J. F. (2015). *A Manutenção da Ordem Pública em Democracia*. ISCPSI.

Ordem de Serviço n.º 5, I parte B, de 27 de Fevereiro de 2008, Despacho n.º 2/GDN/2008 (classificado).

Organização Mundial da Saúde [OMS] (1998). *Droga in Polis*. Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado (2ª Ed.). 2, 674-706.

Pinho, P. V. (2009). O Modelo de Desordem. Em M. V. (coordenador), *Estudos Comemorativos dos 25 anos do ISCPSI em Homenagem ao Superintendente-Chefe Afonso de Almeida*. Almedina.

Poiares, C. (1999). Contribuição para uma análise histórica da droga. *Toxicodependências*. (1), 3-12.

Poiares, C. A. (1998). As Drogas Ilícitas: Consumo, Incriminação e Desculpabilização. *Toxicodependências*, 4(3), 57-66.  
[https://www.sicad.pt/PT/RevistaToxicodependencias/Paginas/detalhe.aspx?itemId=351&lista=SICAD\\_Artigos&bkUrl=http://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists](https://www.sicad.pt/PT/RevistaToxicodependencias/Paginas/detalhe.aspx?itemId=351&lista=SICAD_Artigos&bkUrl=http://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists)

Polícia Judiciária, Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes. (2023). *Relatório anual 2022: Combate ao tráfico de estupefacientes em Portugal*. Retrieved from: <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2023/03/RelatorioAnual2022-EstatisticaTCD.pdf>

- Polícia Judiciária, Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes. (2018). *Relatório Anual 2017: Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal*. Retrieved from: <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2018/03/Relat%C3%B3rio-ANUAL-2017-vers%C3%A3o-digital.pdf>
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva.
- Ramírez, A. (2005). *Estrategias Sociales de Policía*. Editorial Dykinson.
- Relatório de Atividades. (2017). PSP.
- Roché, S. (1993). *Le Sentiment d' Insécurité*. PUF.
- Sandes, W., Gomes, P., Silva, J., Filho, E. & Júnior, A. (2022). *Ciências Policiais: Conceito, objeto e método de investigação científica*. ISCPsi – ICPOL.
- Santana, S. (2013). *A Cooperação entre Órgãos de Polícia Criminal no Combate ao Tráfico de Droga: O Papel da GNR* [Master's thesis, Academia Militar]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7704/1/RCFTIA.pdf>
- SICAD. (2022). *Relatório Anual 2022 – A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicod dependências*. Instituto Superior de Psicologia Aplicada. <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/533/1/104-112FCS2006-10.pdf>
- Sousa, A. (2001). Para uma Polícia do Séc. XXI. *Separata de Estudos em Comemoração dos cinco anos (1995-2000) da Faculdade de Direito da Universidade do Porto*. Coimbra Editora.
- Torres, J. (2006), Investigação Criminal de Proximidade. *Polícia Portuguesa*, Lisboa, II Série (1), 27-30.

Trigueiros, L. & Carvalho, M. (2010). Novos usos de drogas: um estudo qualitativo a partir das trajetórias de vida. *Toxicodependências*, 16 (3), 29-44.

Valente, M. (2002), A Segurança como tarefa fundamental do Estado de Direito Democrático. *Polícia Portuguesa LXII*, II Série (155), 22-29.

Valente, M. (2006). *Consumo de Drogas: Reflexões sobre o Quadro Legal*. (3rd ed.). Edições Almedina, SA.

Wallace, Barbara (1998), *Seminário Internacional: Direitos Humanos e Eficácia Policial – Sistemas de Controlo da Actividade Policial – Intervenções*. (139-141). Lisboa, IGAI.

# Apêndices

## Apêndice A – 1.º Requerimento e autorização cedida pela DN/PSP no âmbito da investigação

Figura 6 - 1.º Requerimento e Autorização (1/7)

**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA**  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA  
DIRECÇÃO DE ENSINO  
SECRETARIA ESCOLAR



Exma. Senhora  
Diretora Nacional Adjunta/Unidade Orgânica de Recursos  
Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:  
Sua Comunicação:  
Nossa Referência: 61/SECDE/2024  
Classificador: 080.01.10  
Processo: SECDE202400001ASP  
Data: 2024-02-22

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado EM SEGURANÇA PÚBLICA

1. O Aspirante a Oficial de Polícia M/158319 - André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos encontra-se a desenvolver a dissertação de Mestrado com o tema: "Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo Exploratório".
2. O AOP, no âmbito do estudo, vem requerer autorização para realização de entrevistas, conforme o anexo.
3. Assim, envia-se a V. Ex.ª o requerimento para decisão superior.

O Diretor




Luís Manuel Peça Farinha  
Superintendente-Chefe

 R. 1.º de Maio, n.º3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsl.pt |  
iscpsl@psp.pt

151736  
Página 1/1

Figura 7 - 1º Requerimento e Autorização (2/7)



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**  
**E SEGURANÇA INTERNA**

**Exma. Senhora Diretora Nacional Adjunta da UORH,**  
**Superintendente-chefe Paula Cristina da Graça**  
**Peneda,**

Eu, André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos, Aspirante a Oficial de Polícia n.º 3603/158319, do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, do Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório”, do qual é orientador o Senhor Intendente Ezequiel Rodrigues (Prof. Doutor) e do qual é coorientador o Senhor Subintendente Carlos Correia, venho mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª que se digne autorizar a realização de entrevistas às seguintes individualidades da estrutura orgânica da PSP:

1. Ex.º Sr. Intendente Manuel Gonçalves, Comandante da 1.ª Divisão Policial do COMETLIS;
2. Ex.º Sr. Subcomissário Ana Monteiro, Comandante da EIFP da 1.ª Divisão do COMETLIS;
3. Ex.º Sr. Subcomissário Carolina Brito, Comandante da 4ª Esquadra da 1.ª Divisão Policial do COMETLIS;
4. Ex.º Sr. Subintendente Nelson Ribeiro, Comandante da 4.ª Divisão Policial do COMETLIS;
5. Ex.º Sr. Subcomissário Manuel Alves, Comandante da EIFP da 4.ª Divisão do COMETLIS;
6. Ex.º Sr. Subcomissário João Luzio, Comandante da 28ª Esquadra da 4.ª Divisão Policial do COMETLIS;
7. Ex.ª Sra. Intendente Catarina Franco, Comandante da Divisão de Investigação Criminal de Lisboa;

Figura 8 - 1º Requerimento e Autorização (3/7)

8. Ex.ª Sra. Comissário Beatriz Pinto, Comandante da 1.ª EIC da DIC de Lisboa;
9. Ex.º Sr. Subcomissário Tiago Costa, Comandante da 4.ª EIC da DIC de Lisboa;

A realização destas entrevistas tem como intuito a recolha de dados relativos à temática em estudo.


Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Pede deferimento.

Lisboa e ISCP/SPSI, 21 de fevereiro de 2024


André Santos  
Aspirante a Oficial de Polícia n.º  
3603/158319

Figura 9 - 1º Requerimento e Autorização (4/7)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

**ENTREVISTA**



**Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório**

Esta entrevista enquadra-se na investigação científica intitulada “**Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório**”, realizada no âmbito do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Com a presente entrevista pretendemos obter contributos que permitam caracterizar a resposta policial da PSP nas áreas onde ocorre uma grande operação de combate ao tráfico de droga, através da opinião qualificada dos entrevistados.

Os resultados desta entrevista serão utilizados para responder aos objetivos específicos do estudo: compreender de que forma operações de grande envergadura impactam as zonas onde decorrem; caracterizar a reação policial após estas operações; descrever o modo como a PSP adapta o policiamento para controlar a atividade criminal perpetrada até então; compreender de que forma os vários modelos de policiamento conseguem impactar sobre o tráfico de droga, a fim de devolver o sentimento de segurança às populações; e, por fim, perceber as eventuais atuais lacunas à corrente atuação policial em zonas onde ocorreu uma grande operação de combate ao tráfico de droga.

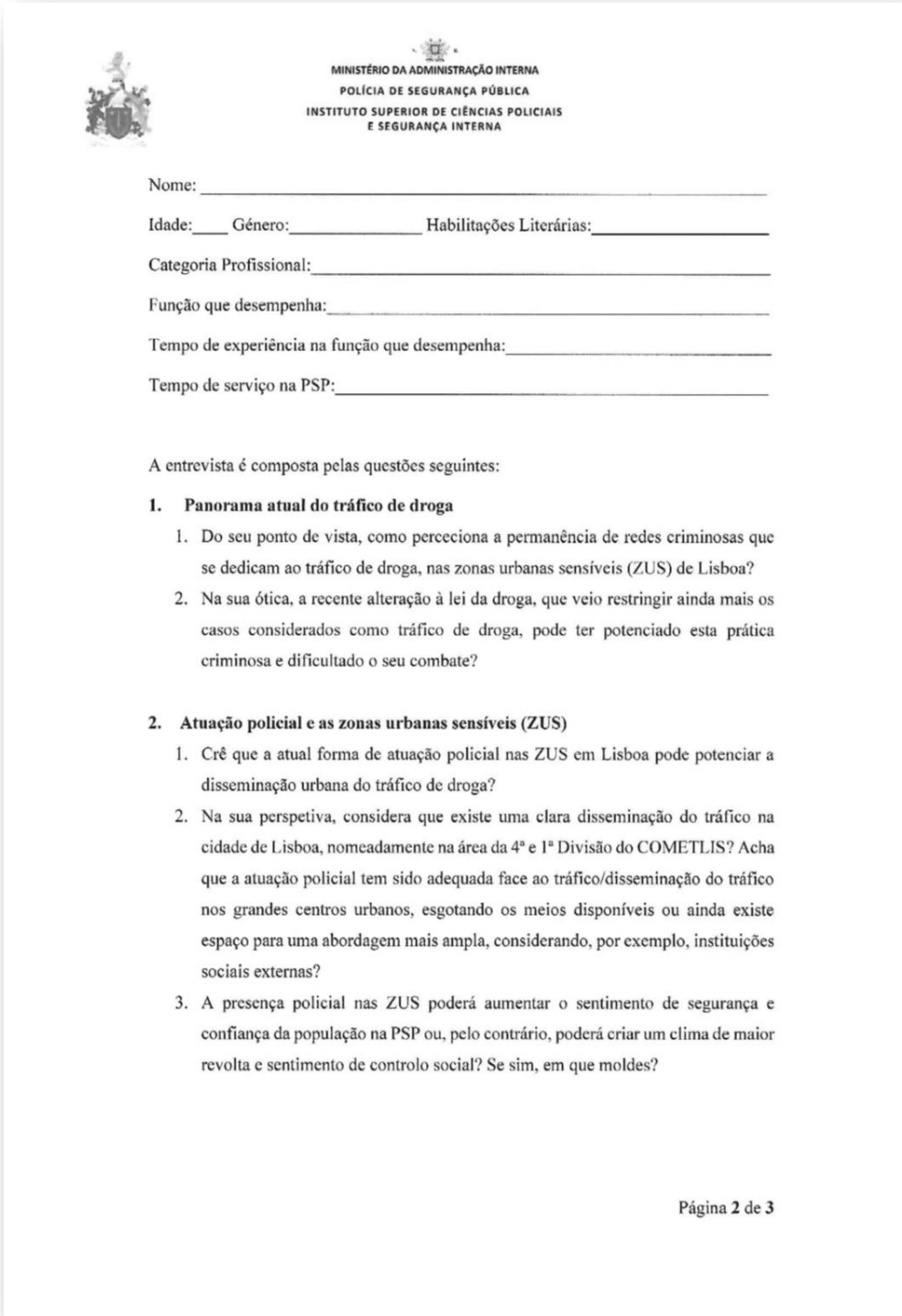
Entrevista nº \_\_\_\_\_


Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora de início: \_\_\_:\_\_\_ Hora de fim: \_\_\_:\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Página 1 de 3

Figura 10 - 1ª Requerimento e Autorização (5/7)



  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA


Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_ Género: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_  
Categoria Profissional: \_\_\_\_\_  
Função que desempenha: \_\_\_\_\_  
Tempo de experiência na função que desempenha: \_\_\_\_\_  
Tempo de serviço na PSP: \_\_\_\_\_

A entrevista é composta pelas questões seguintes:

- 1. Panorama atual do tráfico de droga**
  1. Do seu ponto de vista, como percebe a permanência de redes criminosas que se dedicam ao tráfico de droga, nas zonas urbanas sensíveis (ZUS) de Lisboa?
  2. Na sua ótica, a recente alteração à lei da droga, que veio restringir ainda mais os casos considerados como tráfico de droga, pode ter potenciado esta prática criminosa e dificultado o seu combate?
- 2. Atuação policial e as zonas urbanas sensíveis (ZUS)**
  1. Crê que a atual forma de atuação policial nas ZUS em Lisboa pode potenciar a disseminação urbana do tráfico de droga?
  2. Na sua perspetiva, considera que existe uma clara disseminação do tráfico na cidade de Lisboa, nomeadamente na área da 4ª e 1ª Divisão do COMETLIS? Acha que a atuação policial tem sido adequada face ao tráfico/disseminação do tráfico nos grandes centros urbanos, esgotando os meios disponíveis ou ainda existe espaço para uma abordagem mais ampla, considerando, por exemplo, instituições sociais externas?
  3. A presença policial nas ZUS poderá aumentar o sentimento de segurança e confiança da população na PSP ou, pelo contrário, poderá criar um clima de maior revolta e sentimento de controlo social? Se sim, em que moldes?

Página 2 de 3

Figura 11 - 1º Requerimento e Autorização (6/7)



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**  
**E SEGURANÇA INTERNA**

4. Nesta abordagem, acha mais importante a investigação aprofundada de redes criminosas ou o constante controlo e incisão sobre o pequeno tráfico, com a atuação policial constante de primeiro e segundo nível?

**3. As operações policiais e a atuação posterior**

1. Qual é o impacto das operações de combate ao tráfico de droga sobre as populações que vivem nas ZUS visadas? Crê que pode aumentar o sentimento de segurança, ou a longo prazo faz tender para a situação que permanecia até à grande operação?
2. Depois de uma grande operação de combate ao tráfico de droga, qual a atuação policial mais adequada para controlar a área visada pela operação?
3. Parece-lhe que um policiamento de saturação com incisão diária será o mais benéfico ou será preferível uma abordagem mais distante e menos vistosa, com a atuação primordial do policiamento de proximidade?
4. Quais considera serem as limitações ao trabalho policial depois de executar uma grande operação de combate ao tráfico de droga que debole uma rede criminosa que se dedicava a tal atividade?
5. Quais os aspetos a considerar numa atuação posterior a uma operação de combate ao tráfico de droga para potenciar o sentimento de segurança e a não reincidência do tráfico de droga nos locais visados pela operação?
6. Quais pensa serem os critérios mais adequados para se conseguir um controlo da área onde decorreu uma grande operação policial de combate ao tráfico de droga?
7. Considera necessário existir uma reestruturação da atual atuação da PSP ou a criação de um plano de atuação que garanta a segurança da população, bem como a segurança dos polícias que tenham de intervir posteriormente nas áreas alvo de grandes operações de combate ao tráfico de droga?

Página 3 de 3

Figura 12 - 1º Requerimento e Autorização (7/7)

## RE: Pedido de Colaboração em Trabalho de Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais | 158319 – André Santos

DN DEPFORM

qua 28-02-2024 10:51

Para: ISCPSI - Direção Ensino <de.iscps@psp.pt>;

Cc: Paulo Jorge Da Silva Onofre <pjonofre@psp.pt>; Paula Alexandra Da Conceição Cunha <pacunha@psp.pt>; André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos <agcsantos@psp.pt>;

**Exmo. Senhor Diretor do ISCPSI**

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Formação, da Polícia de Segurança Pública, Superintendente Paulo Jorge da Silva Onofre, de informar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o deferimento por sua Ex.<sup>a</sup> a DNAUORH no pedido infra, cujo despacho se transcreve:

*“Autorizo de acordo com a disponibilidade.*

*28/02/2024*

*DNAUORH*

*Paula Peneda*

*Superintendente Chefe”*

Com os melhores cumprimentos,

“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança.” – Estratégia PSP 2024/2026”

## Apêndice B – 2.º Requerimento e autorização cedida pela DN/PSP no âmbito da investigação

Figura 13 - 2º Requerimento e Autorização (1/7)

**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA**  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA  
DIRECÇÃO DE ENSINO  
SECRETARIA ESCOLAR



Exma. Senhora  
Diretora Nacional Adjunta/Unidade Orgânica de Recursos Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:  
Sua Comunicação:  
Nossa Referência: 87/SECDE/2024  
Classificador: 080.01.10  
Processo: SECDE202400001ASP  
Data: 2024-03-21

**Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**


1. O Aspirante a Oficial de Polícia M/158319 - André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos encontra-se a desenvolver a dissertação de Mestrado com o tema: "Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório".
2. O AOP, no âmbito do estudo, vem solicitar autorização para realização de entrevistas às individualidades da estrutura orgânica da PSP constantes no respetivo pedido em anexo.
3. Assim, envia-se a V. Ex.ª o requerimento para decisão superior.

O Diretor  
  
Luís Manuel Peça Farinha  
Superintendente-Chefe

 R. 1º de Maio, nº93 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |  
iscpsi@psp.pt

151736  
Página 1/1

Figura 14 - 2º Requerimento e Autorização (2/7)



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**  
**E SEGURANÇA INTERNA**

**Exma. Senhora Diretora Nacional Adjunta da UORH,**  
**Superintendente-chefe Paula Cristina da Graça**  
**Peneda,**

Eu, André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos, Aspirante a Oficial de Polícia n.º 3603/158319, do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, do Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório”, do qual é orientador o Senhor Intendente Ezequiel Rodrigues (Prof. Doutor) e do qual é coorientador o Senhor Subintendente Carlos Correia, venho mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª que se digne autorizar a realização de entrevistas às seguintes individualidades da estrutura orgânica da PSP:

1. Ex.º Sr. Comissário Martins, Comandante da 5.ª EIC da DIC de Lisboa;
2. Ex.º Sr. Chefe Principal Martins, Adjunto do Comandante da 5.ª EIC da DIC de Lisboa;
3. Ex.º Sr. Chefe Fernando Sousa, Coordenador da Droga da 4.ª EIC da DIC de Lisboa;
4. Ex.º Sr. Comissário Nelson Silva, CAO da DIC de Lisboa;
5. Ex.º Sr. Subintendente Henrique Figueiredo, Comandante da 5.ª Divisão Policial do COMETLIS;
6. Ex.º Sr. Subcomissário João Lucas, Comandante da EIFP da 5.ª Divisão Policial do COMETLIS e Comandante da 11.ª Esquadra da 5.ª Divisão Policial do COMETLIS;

A realização destas entrevistas tem como intuito a recolha de dados relativos à temática em estudo.

Figura 15 - 2º Requerimento e Autorização (3/7)


Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Pede deferimento.

Lisboa e ISCP/SPSI, 21 de fevereiro de 2024


André Santos  
Aspirante a Oficial de Polícia n.º  
3603/158319

Figura 16 - 2º Requerimento e Autorização (4/7)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

**ENTREVISTA**



**Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório**

Esta entrevista enquadra-se na investigação científica intitulada “**Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório**”, realizada no âmbito do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Com a presente entrevista pretendemos obter contributos que permitam caracterizar a resposta policial da PSP nas áreas onde ocorre uma grande operação de combate ao tráfico de droga, através da opinião qualificada dos entrevistados.

Os resultados desta entrevista serão utilizados para responder aos objetivos específicos do estudo: compreender de que forma operações de grande envergadura impactam as zonas onde decorrem; caracterizar a reação policial após estas operações; descrever o modo como a PSP adapta o policiamento para controlar a atividade criminal perpetrada até então; compreender de que forma os vários modelos de policiamento conseguem impactar sobre o tráfico de droga, a fim de devolver o sentimento de segurança às populações; e, por fim, perceber as eventuais atuais lacunas à corrente atuação policial em zonas onde ocorreu uma grande operação de combate ao tráfico de droga.

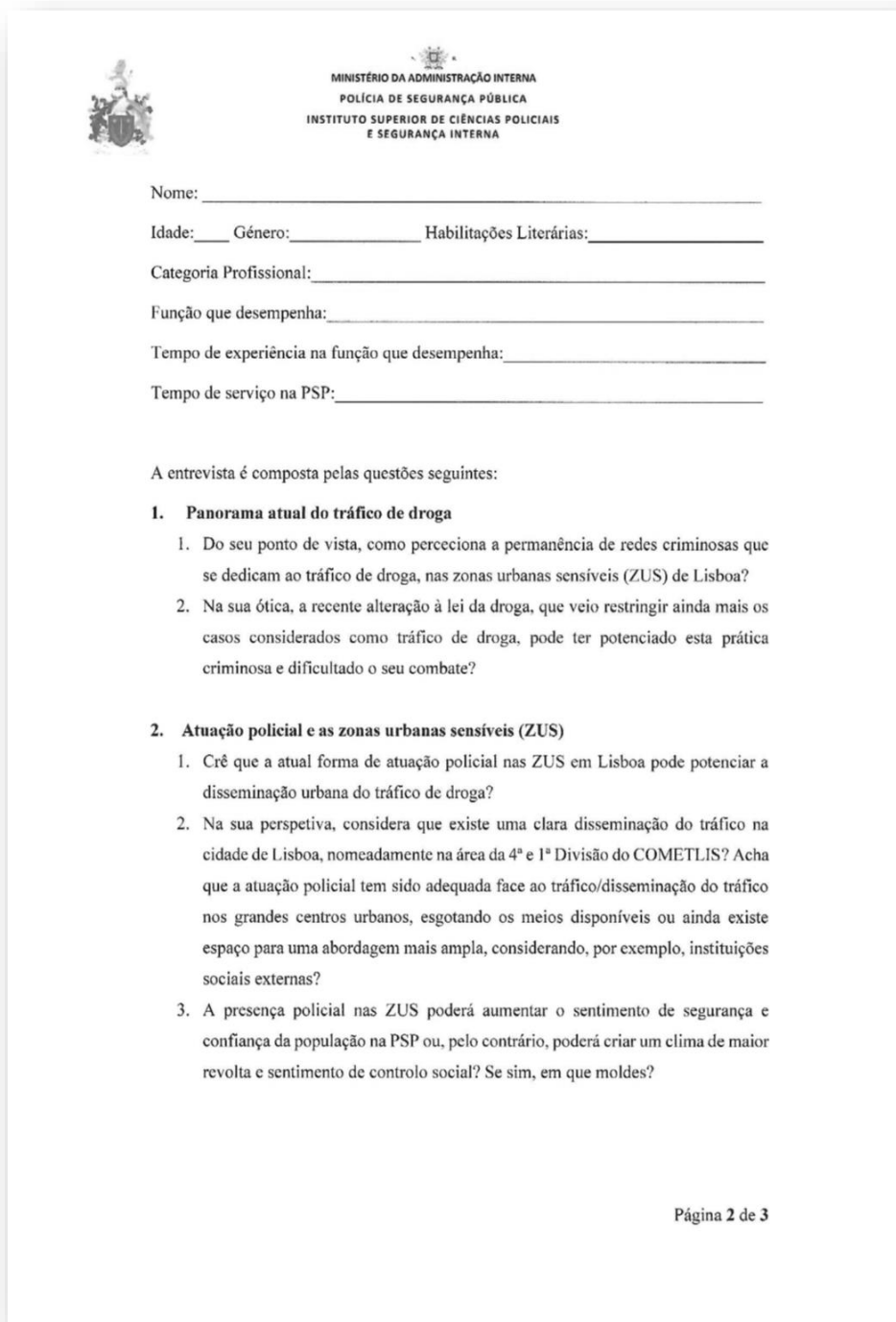
Entrevista nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora de início: \_\_\_:\_\_\_ Hora de fim: \_\_\_:\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Página 1 de 3

Figura 17 - 2º Requerimento e Autorização (5/7)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_ Género: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_  
Categoria Profissional: \_\_\_\_\_  
Função que desempenha: \_\_\_\_\_  
Tempo de experiência na função que desempenha: \_\_\_\_\_  
Tempo de serviço na PSP: \_\_\_\_\_

A entrevista é composta pelas questões seguintes:

**1. Panorama atual do tráfico de droga**


1. Do seu ponto de vista, como perceciona a permanência de redes criminosas que se dedicam ao tráfico de droga, nas zonas urbanas sensíveis (ZUS) de Lisboa?
2. Na sua ótica, a recente alteração à lei da droga, que veio restringir ainda mais os casos considerados como tráfico de droga, pode ter potenciado esta prática criminosa e dificultado o seu combate?

**2. Atuação policial e as zonas urbanas sensíveis (ZUS)**

1. Crê que a atual forma de atuação policial nas ZUS em Lisboa pode potenciar a disseminação urbana do tráfico de droga?
2. Na sua perspetiva, considera que existe uma clara disseminação do tráfico na cidade de Lisboa, nomeadamente na área da 4ª e 1ª Divisão do COMETLIS? Acha que a atuação policial tem sido adequada face ao tráfico/disseminação do tráfico nos grandes centros urbanos, esgotando os meios disponíveis ou ainda existe espaço para uma abordagem mais ampla, considerando, por exemplo, instituições sociais externas?
3. A presença policial nas ZUS poderá aumentar o sentimento de segurança e confiança da população na PSP ou, pelo contrário, poderá criar um clima de maior revolta e sentimento de controlo social? Se sim, em que moldes?

Página 2 de 3

Figura 18 - 2º Requerimento e Autorização (6/7)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

4. Nesta abordagem, acha mais importante a investigação aprofundada de redes criminosas ou o constante controlo e incisão sobre o pequeno tráfico, com a atuação policial constante de primeiro e segundo nível?

**3. As operações policiais e a atuação posterior**

1. Qual é o impacto das operações de combate ao tráfico de droga sobre as populações que vivem nas ZUS visadas? Crê que pode aumentar o sentimento de segurança, ou a longo prazo faz tender para a situação que permanecia até à grande operação?
2. Depois de uma grande operação de combate ao tráfico de droga, qual a atuação policial mais adequada para controlar a área visada pela operação?
3. Parece-lhe que um policiamento de saturação com incisão diária será o mais benéfico ou será preferível uma abordagem mais distante e menos vistosa, com a atuação primordial do policiamento de proximidade?
4. Quais considera serem as limitações ao trabalho policial depois de executar uma grande operação de combate ao tráfico de droga que debele uma rede criminosa que se dedicava a tal atividade?
5. Quais os aspetos a considerar numa atuação posterior a uma operação de combate ao tráfico de droga para potenciar o sentimento de segurança e a não reincidência do tráfico de droga nos locais visados pela operação?
6. Quais pensa serem os critérios mais adequados para se conseguir um controlo da área onde decorreu uma grande operação policial de combate ao tráfico de droga?
7. Considera necessário existir uma reestruturação da atual atuação da PSP ou a criação de um plano de atuação que garanta a segurança da população, bem como a segurança dos polícias que tenham de intervir posteriormente nas áreas alvo de grandes operações de combate ao tráfico de droga?

Página 3 de 3

Figura 19 - 2º Requerimento e Autorização (7/7)

**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA**  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA  
DIRECÇÃO DE ENSINO  
SECRETARIA ESCOLAR



Exma. Senhora  
Diretora Nacional Adjunta/Unidade Orgânica de Recursos Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:  
Sua Comunicação:  
Nossa Referência: 87/SECDE/2024  
Classificador: 080.01.10  
Processo: SECDE202400001ASP  
Data: 2024-03-21

*Autorização de acordo com a disponibilidade dos entrevistados. 28/04/24*

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado em Segurança Pública

1. O Aspirante a Oficial de Polícia M/158319 - André Gonçalo Cerqueira Pereira encontra-se a desenvolver a dissertação de Mestrado com o tema: "Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório".
2. O AOP, no âmbito do estudo, vem solicitar autorização para realização de entrevistas às individualidades da estrutura orgânica da PSP constantes no respetivo pedido em anexo.
3. Assim, envia-se a V. Ex.ª o requerimento para decisão superior.

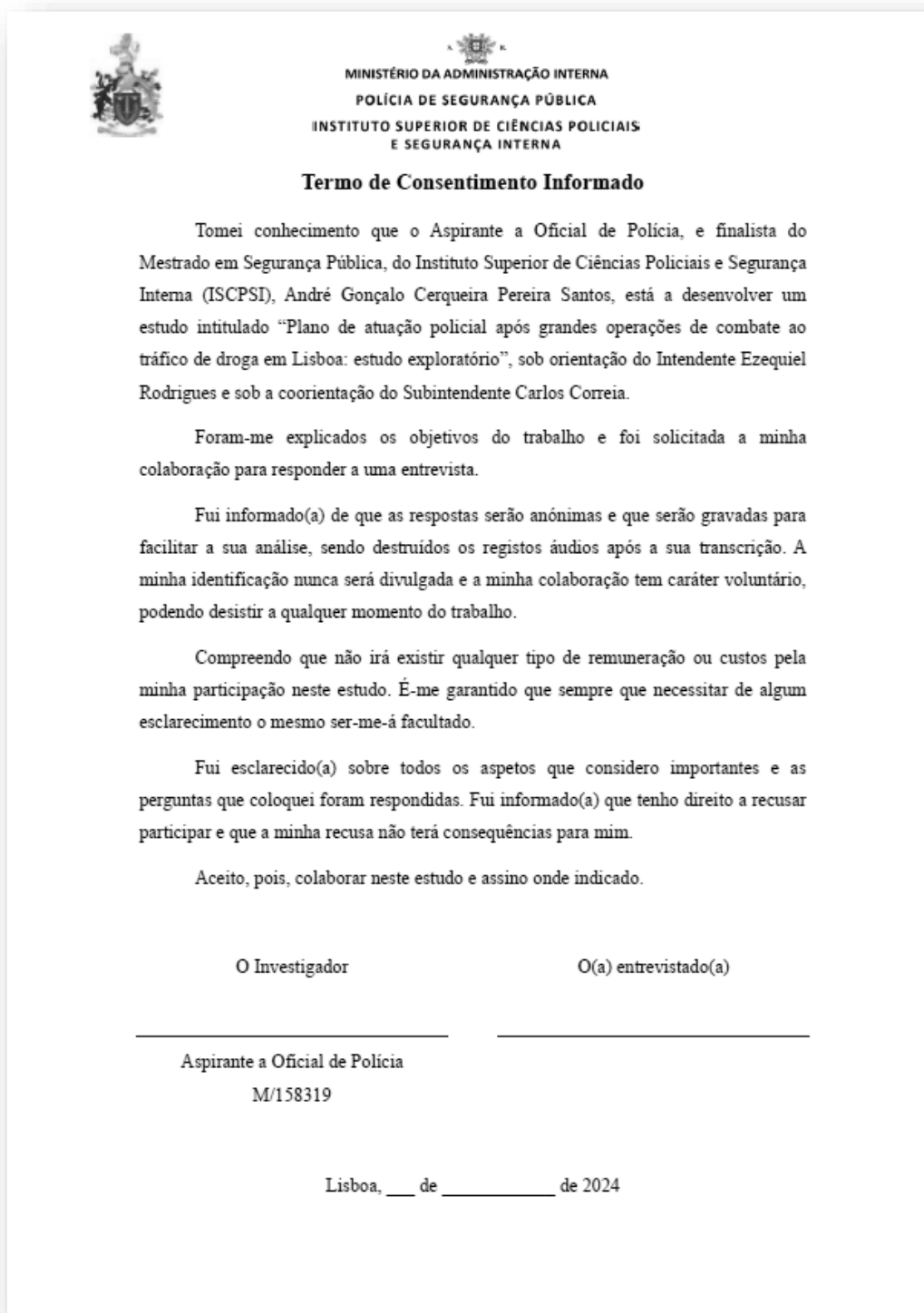
O Diretor  
  
Luís Manuel Peça Farinha  
Superintendente-Chefe

R. 1º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |  
iscpsi@psp.pt


151736  
Página 1/1

## Apêndice C – Termo de Consentimento Informado

Figura 20 - Termo de Consentimento Informado



The image shows a document titled "Termo de Consentimento Informado" (Informed Consent Form) from the Portuguese Ministry of Internal Administration. The document is headed by the coat of arms of Portugal and the text: "MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA", "POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA", and "INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA". The title "Termo de Consentimento Informado" is centered below the header. The body of the document contains several paragraphs of text explaining the purpose of the study, the role of the participant, and the conditions of participation. At the bottom, there are two lines for signatures: "O Investigador" and "O(a) entrevistado(a)". The investigator's name and ID are provided: "Aspirante a Oficial de Polícia" and "M/158319". The date is given as "Lisboa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024".



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

**Termo de Consentimento Informado**

Tomei conhecimento que o Aspirante a Oficial de Polícia, e finalista do Mestrado em Segurança Pública, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), André Gonçalo Cerqueira Pereira Santos, está a desenvolver um estudo intitulado “Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório”, sob orientação do Intendente Ezequiel Rodrigues e sob a coorientação do Subintendente Carlos Correia.

Foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão anónimas e que serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudios após a sua transcrição. A minha identificação nunca será divulgada e a minha colaboração tem carácter voluntário, podendo desistir a qualquer momento do trabalho.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação neste estudo. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado(a) que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa não terá consequências para mim.

Aceito, pois, colaborar neste estudo e assino onde indicado.

O Investigador

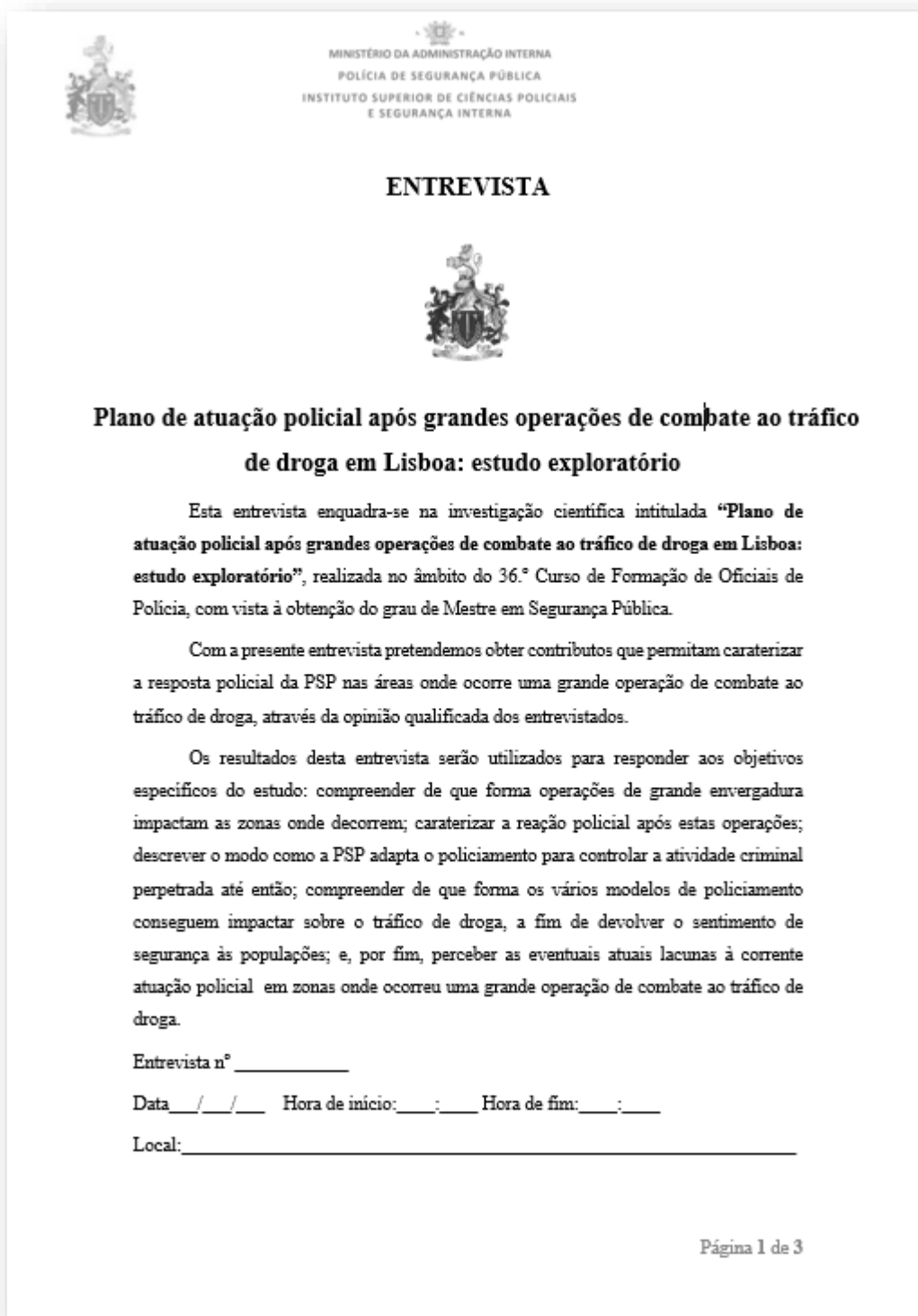
O(a) entrevistado(a)

Aspirante a Oficial de Polícia  
M/158319

Lisboa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

## Apêndice D – Guião das Entrevistas

Figura 21 – Guião das Entrevistas (1/3)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

### ENTREVISTA

**Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório**

Esta entrevista enquadra-se na investigação científica intitulada “**Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: estudo exploratório**”, realizada no âmbito do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Com a presente entrevista pretendemos obter contributos que permitam caracterizar a resposta policial da PSP nas áreas onde ocorre uma grande operação de combate ao tráfico de droga, através da opinião qualificada dos entrevistados.

Os resultados desta entrevista serão utilizados para responder aos objetivos específicos do estudo: compreender de que forma operações de grande envergadura impactam as zonas onde decorrem; caracterizar a reação policial após estas operações; descrever o modo como a PSP adapta o policiamento para controlar a atividade criminal perpetrada até então; compreender de que forma os vários modelos de policiamento conseguem impactar sobre o tráfico de droga, a fim de devolver o sentimento de segurança às populações; e, por fim, perceber as eventuais atuais lacunas à corrente atuação policial em zonas onde ocorreu uma grande operação de combate ao tráfico de droga.


Entrevista n° \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora de início: \_\_\_:\_\_\_ Hora de fim: \_\_\_:\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Página 1 de 3

Figura 22 – Guião das Entrevistas (2/3)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Género: \_\_\_\_\_ Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Categoria Profissional: \_\_\_\_\_

Função que desempenha: \_\_\_\_\_

Tempo de experiência na função que desempenha: \_\_\_\_\_


Tempo de serviço na PSP: \_\_\_\_\_

A entrevista é composta pelas questões seguintes:

- 1. Panorama atual do tráfico de droga**
  1. Do seu ponto de vista, como perceciona a permanência de redes criminosas que se dedicam ao tráfico de droga, nas zonas urbanas sensíveis (ZUS) de Lisboa?
  2. Na sua ótica, a recente alteração à lei da droga, que veio restringir ainda mais os casos considerados como tráfico de droga, pode ter potenciado esta prática criminosa e dificultado o seu combate?
- 2. Atuação policial e as zonas urbanas sensíveis (ZUS)**
  1. Crê que a atual forma de atuação policial nas ZUS em Lisboa pode potenciar a disseminação urbana do tráfico de droga?
  2. Na sua perspetiva, considera que existe uma clara disseminação do tráfico na cidade de Lisboa, nomeadamente na área da 4ª e 5ª Divisão do COMETLIS? Acha que a atuação policial tem sido adequada face ao tráfico/disseminação do tráfico nos grandes centros urbanos, esgotando os meios disponíveis ou ainda existe espaço para uma abordagem mais ampla, considerando, por exemplo, instituições sociais externas?
  3. A presença policial nas ZUS poderá aumentar o sentimento de segurança e confiança da população na PSP ou, pelo contrário, poderá criar um clima de maior revolta e sentimento de controlo social? Se sim, em que moldes?

Página 2 de 3

Figura 23 – Guião das Entrevistas (3/3)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS  
E SEGURANÇA INTERNA

4. Nesta abordagem, acha mais importante a investigação aprofundada de redes criminosas ou o constante controlo e incisão sobre o pequeno tráfico, com a atuação policial constante de primeiro e segundo nível?

**3. As operações policiais e a atuação posterior**

1. Qual é o impacto das operações de combate ao tráfico de droga sobre as populações que vivem nas ZUS visadas? Crê que pode aumentar o sentimento de segurança, ou a longo prazo faz tender para a situação que permanecia até à grande operação?
2. Depois de uma grande operação de combate ao tráfico de droga, qual a atuação policial mais adequada para controlar a área visada pela operação?
3. Parece-lhe que um policiamento de saturação com incisão diária será o mais benéfico ou será preferível uma abordagem mais distante e menos vistosa, com a atuação primordial do policiamento de proximidade?
4. Quais considera serem as limitações ao trabalho policial depois de executar uma grande operação de combate ao tráfico de droga que debele uma rede criminosa que se dedicava a tal atividade?
5. Quais os aspetos a considerar numa atuação posterior a uma operação de combate ao tráfico de droga para potenciar o sentimento de segurança e a não reincidência do tráfico de droga nos locais visados pela operação?
6. Considera necessário existir uma reestruturação da atual atuação da PSP ou a criação de um plano de atuação que garanta a segurança da população, bem como a segurança dos policias que tenham de intervir posteriormente nas áreas alvo de grandes operações de combate ao tráfico de droga?

Página 3 de 3

**Apêndice E – Caracterização dos Entrevistados**

	<b>Categoria</b>	<b>Tempo de experiência (anos)</b>	<b>Tempo de serviço (anos)</b>
<b>E1</b>	Subcomissário	2,5	6
<b>E2</b>	Chefe Principal	5	32
<b>E3</b>	Comissário	6	10
<b>E4</b>	Subintendente	2	19
<b>E5</b>	Chefe	9	28
<b>E6</b>	Subcomissário	2	2
<b>E7</b>	Subcomissário	3	3
<b>E8</b>	Subintendente	2	28
<b>Média</b>		3,94	16

## Apêndice F – Quadro Categorical

**A.** Categoria “**Redes Criminosas de Tráfico de Droga**”. Esta categoria contém todo a informação relativa à caracterização das redes criminosas, tendo em conta o contexto como se forma, como se organizam, como perduram e como estão espalhadas.

**A.1.** Subcategoria “**Génese**”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relacionada com a possível formação, destruição e reaparecimento destas redes criminosas.

**A.2.** Subcategoria “**Organização**”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relacionada o nível de organização destas redes, o nível de estruturação e o nível de sofisticação que apresentam.

**A.3.** Subcategoria “**Permanência**”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relacionada com o tempo que estas redes permanecem nos locais da sua prática criminal, bem como o grau/intensidade dessa permanência.

**A.4.** Subcategoria “**Disseminação**”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relativa à disseminação destas redes na cidade de Lisboa.

**B.** Categoria “**Alteração à Lei da Droga**”. Esta categoria contém todo o conteúdo inerente à alteração à Lei da Droga e as consequências sentidas no âmbito do combate ao tráfico de droga.

**B.1.** Subcategoria “**Combate ao tráfico de droga**”. Nesta subcategoria é reunida toda a informação alusiva ao impacto que a alteração da Lei da Droga teve em relação ao combate do tráfico de droga.

**C.** Categoria “**Atuação Policial nas Zonas Urbanas Sensíveis**”. Nesta categoria são contempladas todas as informações que mencionem o modo de atuar nas Zonas Urbanas Sensíveis numa base quotidiana e como medida de prevenção criminal, inseridas nas atribuições da PSP.

**C.1.** Subcategoria “**Adequabilidade**”. Inclui-se nesta subcategoria as informações relativas à utilização de recursos para o combate ao tráfico de droga.

**C.2.** Subcategoria “**Disseminação do Tráfico**”. Inclui-se nesta subcategoria toda a informação relativa à potenciação da disseminação do tráfico de droga devido à atuação da PSP.

**C.3.** Subcategoria “**Presença**”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relativa ao impacto da presença policial numa Zona Urbana Sensível de Lisboa, no âmbito da prevenção criminal.

**C.4.** Subcategoria “**Forma de Atuar**”. Inclui-se nesta subcategoria a informação relativa ao modo preferencial de atuação policial relativamente ao combate do tráfico de droga.

**D.** Categoria “**Operações policiais e atuação policial posterior**”. Nesta categoria é inserida a informação relativa ao modo de atuação após uma operação policial de combate ao tráfico de droga.

**D.1.** Subcategoria “**Impacto das operações**”. Nesta subcategoria insere-se a informação relativa ao impacto que as operações de combate ao tráfico de droga têm no sentimento de segurança e na prevenção criminal.

**D.2.** Subcategoria “**Atuação posterior**”. Nesta subcategoria integra-se toda a informação referente ao modo preferencial de atuação policial a adotar num momento subsequente a uma grande operação de combate ao tráfico de droga.

**D.3.** Subcategoria “**Limitações**”. Nesta subcategoria insere-se a informação relativa às limitações que se impõem à PSP para aplicação de uma atuação policial/estratégia de policiamento eficaz, posterior à existência de uma grande operação de combate ao tráfico de droga.

**D.4.** Subcategoria “**Reestruturação**”. Nesta subcategoria insere-se a informação relativa a uma possível reestruturação da atual atuação policial/estratégia de policiamento ou criação de um plano para a atuação policial após uma grande operação de combate ao tráfico de droga.

## Apêndice G – Quadro Categorical relativo à análise de conteúdo das entrevistas

Categorias	Subcategorias	Indicadores	Entrevistados								U.E. <sup>2</sup>	%
			1	2	3	4	5	6	7	8		
A. Redes criminosas de tráfico de droga	A.1. Génese	A.1.1. Desaparecem e aparecem	•	•	•	•	•	•	•	•	8	100
		A.1.2. Desaparecem e não voltam a aparecer									0	0,0
	A.2. Organização	A.2.1. Pouco sofisticada		•		•					2	25,0
		A.2.2. Muito sofisticada					•				1	12,5
	A.3. Permanência	A.3.1. Permanece	•		•	•	•	•	•	•	7	87,5
		A.3.2. Permanece pouco tempo									0	0,0
	A.4. Disseminação	A.4.1. Está disseminada									0	0,0
		A.4.2. Encontra-se circunscrita	•	•	•	•	•	•	•	•	8	100
B. Alteração à Lei da Droga	B.1. Combate ao tráfico de droga	B.1.1. Não influenciou	•		•	•	•		•		5	62,5
		B.1.2. Influenciou		•				•			2	25
		B.1.3. Sem dados ainda								•	1	12,5
C. Atuação Policial nas Zonas Urbanas Sensíveis	C.1. Adequabilidade	C.1.1. Espaço para uma abordagem mais ampla			•		•	•			3	37,5
		C.1.2. Atuação adequada	•		•	•	•	•	•		6	75
	C.2. Disseminação do Tráfico	C.2.1. Potencia								•	1	12,5
		C.2.2. Não potencia	•	•	•		•	•		•	6	75
	C.3. Presença	C.3.1. Aumenta o sentimento de segurança e confiança na PSP			•					•	2	25
		C.3.2. Cria um clima de revolta e de controlo social										0,0
		C.3.3. Contribui para ambos, consoante as pessoas que constituem a ZUS	•	•		•	•	•		•	6	75
	C.4. Forma de atuar	C.4.1. Investigação das grandes redes criminosas	•	•						•	3	37,5
		C.4.2. Constante controlo e incisão	•	•	•	•	•	•			6	75
		C.4.3. Policiamento de Proximidade	•			•					2	25
		C.4.4. Coexistência de atuações			•	•	•			•	•	5
	D. Operações policiais e atuação posterior	D.1. Impacto das Operações	D.1.1. Aumenta o sentimento de segurança		•	•		•		•	•	5
D.1.2. Cria um clima de revolta e de controlo social											0	0,0
D.1.3. Tem um impacto consoante os habitantes que constituem a ZUS			•			•					2	25
D.1.4. Não tem impacto, faz tender para a situação anterior									•		1	12,5

<sup>2</sup> Unidades de Enumeração

	D.1.5. Tem impacto e altera a situação anterior										0	0,0
D.2. Atuação posterior	D.2.1. Policiamento de Saturação	•	•	•	•	•	•	•			7	87,5
	D.2.2. Policiamento de proximidade	•							•		2	25
	D.2.3. Policiamento misto									•	1	12,5
D.3. Limitações	D.3.1. Falta de recursos	•	•	•	•	•	•			•	7	87,5
	D.3.2. Reincidência, reorganização e realocização do tráfico de droga	•	•		•	•	•	•	•		7	87,5
	D.3.3. Não aplicação de medidas preventivas da liberdade			•				•	•		3	37,5
	D.3.4. Estagnação da Investigação Criminal				•	•					2	25
	D.3.5. Articulação com as demais valências		•			•			•		3	37,5
D. 4 Reestruturação	D.4.1. Necessita de uma reestruturação / Criação de um plano policial			•	•	•	•				4	50
	D.4.1. Não necessita de uma reestruturação	•							•		2	25
	D.4.1. Criação de um plano coordenado com entidades externas						•		•		2	25